



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 287/16 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0064/17	DATA: 08/03/2017	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 14h43min	TÉRMINO: 21h20min	PÁGINAS: 149

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

RODRIGO PEREIRA DE PAULA - Coordenador da Secretaria de Assuntos Institucionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — CONTEE.
GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA - Assessor jurídico da Casa Civil.
ZUHER HANDAR - Médico do trabalho e coordenador do grupo de fundação da Associação Brasileira de Saúde do Trabalhador, indicado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos — DIEESE.
BENEDITO ADALBERTO BRUNCA - Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

SUMÁRIO

Debate sobre o tema: Critérios Diferenciados para Aposentadoria.
Condição dos profissionais em atividade prejudicial à saúde: caracterização por categoria profissional no RPPS ou no RGPS; limite de idade e tempo de contribuição; fórmula de cálculo do benefício; tempo cumprido em atividade efetivamente prejudicial à saúde. E, condição dos professores: histórico da proteção constitucional; motivos para o tratamento diferenciado: prejudicialidade à saúde.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções inaudíveis.
Houve exibição de imagens.
Há palavra ou expressão ininteligível.
Houve manifestação no plenário.
Há oradores não identificados em breves intervenções.
Houve intervenções ininteligíveis.
Há falhas na gravação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro declaro abertos os nossos trabalhos.

Encontram-se à disposição dos Deputados cópias das atas da 7ª, 8ª e 9ª Reuniões. Pergunto se há necessidade de sua leitura. *(Pausa.)*

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura das atas, a pedido do Deputado Arlindo Chinaglia.

Indago se algum membro da Comissão deseja retificar as atas. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira retificá-las, coloco-as em votação.

Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Estão aprovadas.

Vamos, então, ao expediente do dia de hoje.

Darei início à audiência pública, agradecendo desde já a todos a presença.

Antes de convidar os conferencistas a tomarem lugar à mesa, pergunto se algum Deputado deseja fazer alguma inquirição, se existe alguma dúvida ou se podemos passar para os trabalhos da audiência pública. *(Pausa.)*

Não havendo nenhuma necessidade nesse sentido, darei início à audiência pública.

Convido para tomar assento à mesa o Sr. Rodrigo Pereira de Paula, Coordenador da Secretaria de Assuntos Institucionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — CONTEE. *(Pausa.)*

Convido o Sr. Gustavo Augusto Freitas de Lima, assessor jurídico da Casa Civil. *(Pausa.)*

Convido o Dr. Zuher Handar, médico do trabalho e coordenador do grupo de fundação da Associação Brasileira de Saúde do Trabalhador, indicado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos — DIEESE para representá-lo nesta audiência pública. *(Pausa.)*

Convido o Sr. Benedito Adalberto Brunca, Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social. *(Pausa.)*

Convido o Deputado Lelo Coimbra para exercer a relatoria e transmitir ao Sr. Relator, que já está se dirigindo a esta reunião, as observações e considerações que entender convenientes. Por favor, Deputado, tome assento à mesa.



O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Sr. Presidente, eu o farei de onde estou, se não houver inconveniente para V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Da minha parte, não há inconveniente.

Passo a palavra, então, ao Sr. Rodrigo Pereira de Paula, Coordenador da Secretaria de Assuntos Institucionais da CONTEE, que disporá de 20 minutos para as suas considerações.

O SR. RODRIGO PEREIRA DE PAULA - Boa tarde a todos e a todas.

Gostaria de cumprimentar o Deputado Carlos Marun e, por seu intermédio, todos os colegas da Mesa e todos os Parlamentares presentes.

Em nome da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — CONTEE, Confederação que representa mais de cem sindicatos de professores do setor privado, eu aproveito a oportunidade e parabeno todas as mulheres pelo dia de hoje, um dia histórico em que comemoramos o Dia Internacional da Mulher.

Quero mais uma vez agradecer a acolhida e dizer que nós estamos vendo essa situação da reforma da previdência com muitas preocupações.

A primeira preocupação é em relação ao critério da idade. Nós não podemos cometer o erro histórico de não reconhecermos a necessidade e a importância das categorias que nós temos neste País. A nossa Confederação definiu uma posição pela rejeição do capítulo da proposta encaminhada pelo Governo que trata da situação dos professores. Por iniciativa do Deputado Arnaldo Faria de Sá, a Confederação está trabalhando no processo de rejeição da proposta, por entender que a categoria dos professores é diferenciada.

(Segue-se exibição de imagens.)

Num primeiro momento, eu gostaria de dizer aos senhores que a situação da nossa profissão e dos professores foi reconhecida historicamente em 1827, ou seja, há 190 anos, pelo Imperador Dom Pedro I.

Em 1827, o Imperador Dom Pedro I reconheceu os professores como uma categoria diferenciada, por entender que o fazer do professor não pode, de forma nenhuma, ser comparado ao de outras categorias profissionais deste País. O



primeiro decreto que regulamenta o diferencial do professor no regime de concessão de benefícios, na história do Brasil, é de 1827.

Em 1964, nós tivemos o primeiro decreto federal que regulamentou a aposentadoria diferenciada, chamada aposentadoria especial para o professor. Naquele momento, todos os educadores tinham aposentadoria especial, sendo, no caso da professora, com 25 anos de contribuição e, no caso do professor, com 30 anos, independentemente do nível de atuação em que o professor trabalhasse. Com o passar dos anos, esse decreto sofreu várias alterações, e os professores do ensino superior foram praticamente excluídos da abrangência desse decreto, que previa o redutor de 5 anos para a aposentadoria, e permaneceram apenas os professores da educação básica.

Eu estou fazendo esse breve histórico para os senhores compreenderem a origem do diferencial dos professores na aposentadoria.

O próprio Ministério da Saúde reconhece os riscos a que a categoria dos professores está submetida e distingue, entre as justificativas dos professores — e são justificativas da própria legislação —, os riscos que envolvem a segurança do trabalho e que são praticamente cinco: os riscos físicos; os riscos químicos; os riscos biológicos; os riscos mecânicos e de acidentes; e os riscos ergonômicos e psicossociais.

Eu gostaria de dizer aos Srs. Deputados que hoje, com a realidade que vivemos em nosso País, todos os professores se enquadram em todos os riscos previstos pelo próprio Ministério da Saúde e também do ponto de vista da Previdência Social.

Nós queríamos mostrar aos senhores, a fim de sensibilizá-los, qual é a realidade atual dos educadores no nosso Brasil.

Primeiro, nós trabalhamos com excesso de alunos em sala de aula. Para os senhores terem ideia, seja na educação infantil, seja no ensino fundamental, a média é de 30 alunos por sala de aula, quando se analisa o setor público e o setor privado juntos. Quando fazemos a distinção e analisamos especificamente o setor público, essa média aumenta para 45 alunos por sala de aula.

Segundo, nós não temos nenhuma condição de trabalho, principalmente do ponto de vista de equipamentos e de apoio pedagógico nas escolas deste País. Por



incrível que pareça, mais de 70% das escolas, Deputado Arnaldo Faria de Sá, ainda utilizam giz, um produto tóxico, como comprovado pela ciência, e que provoca doenças relacionadas a nossa profissão.

Outra situação que nós ressaltamos é relativa às relações e conflitos dentro dos locais de trabalho para os professores. Hoje, com o advento da transferência do papel da família para a escola, Deputados, a escola tem sido, na verdade, uma referência de solução de conflitos para a sociedade. Dentro da escola, nós passamos no dia a dia por demandas que muitas vezes as famílias não conseguem resolver, e o professor acaba sendo o referencial. Com isso, o índice de adoecimento aumenta cada vez mais, como vamos verificar a seguir.

Eu gostaria de apresentar a V.Exas. uma pesquisa. A nossa Confederação tem hoje dois grandes estudos no País que retratam um pouco a realidade dos professores. Nós fizemos, em 2008, por meio da federação dos trabalhadores em estabelecimentos de ensino do Rio Grande do Sul, com apoio também da UNISINOS, do Rio Grande do Sul, uma grande pesquisa em que nós aprofundamos a análise da situação e da realidade do adoecimento dos professores. Além dessa pesquisa, nós fizemos também uma pesquisa aqui no Distrito Federal. Essa pesquisa envolve exclusivamente os professores do setor privado. E nós temos uma segunda pesquisa que retrata a realidade dos professores do setor público.

Nessas pesquisas, constatamos que 64,9% dos professores que foram consultados eram do sexo feminino e 35,1%, do sexo masculino. Esse percentual da pesquisa reflete a realidade da nossa categoria hoje no Brasil, que é formada, Deputado Carlos Marun, por 64,9% de professoras e de 35,1% de professores.

A pesquisa retrata, por exemplo, a situação conjugal desses professores e a escolaridade de que cada um.

A consequência sobre a saúde e o trabalho do professor na rede privada é o objeto da primeira pesquisa e envolve especificamente os professores do Rio Grande do Sul, que vivem a mesma realidade de todos os professores da rede particular no País.

O estudo mostrou que 45,8% dos professores apresentam o estresse como um dos principais sintomas vivenciados, seguidos de problemas relacionados à



coluna, com percentual de 28,8%, e de problemas vocais relacionados ao uso excessivo da voz, com percentual de 29,4%. Além, disso, a pesquisa demonstrou que 83% desses docentes trabalham mesmo adoentados.

No setor privado, Deputado Carlos Marun, qual é a realidade da professora? Ela se aposenta com 25 anos de contribuição, se comprovada atividade em sala de aula. E outra realidade cruel dos professores da rede particular é que, mesmo doente, as professoras não recorrem à Previdência Social, porque não têm a garantia da manutenção do emprego. Nós costumamos dizer, Deputado, que os professores da rede particular têm período de vigência, que vai até os 45 ou 50 anos de idade. Esse é o período em que o professor da rede particular consegue ter acesso ao trabalho na educação básica.

Imaginem uma professora da educação infantil, Srs. Deputados, que começa a trabalhar geralmente com 18, 19 anos de idade, labora por 25 anos e, quando chega aos 47, 48 anos de idade, já tem 27 anos de contribuição. A única alternativa dessa professora hoje é recorrer à aposentadoria pela Previdência Social, porque nenhuma escola particular, Deputados, mantém uma professora na educação infantil com mais de 47 anos de idade. Nós costumamos dizer que o presente que a professora recebe na rede particular, ao se aposentar, é a sua carta de demissão. Esse é o presente de um professor da rede particular que trabalhou por 27 anos na educação infantil.

Imaginem pegarmos a regra proposta pelo Governo, de transferir essa professora, que hoje se aposenta com 47 anos de idade e 27 anos de contribuição, para a aposentadoria aos 65 anos! O que vai acontecer? A rede particular não aceita, não contrata, o próprio mercado não seleciona uma professora com mais de 47 anos para trabalhar na educação infantil, e essa professora vai ficar desempregada, Deputado Bebeto, sem acesso ao mercado de trabalho e à garantia de aposentadoria pela Previdência Social.

É por isso que nós estamos aqui tentando sensibilizar os senhores da necessidade do fator redutor para o direito à aposentadoria, especificamente em relação à professora da educação infantil e das séries iniciais. Nós não podemos tratar essa situação de parcela importante da sociedade da mesma forma, apenas passando a idade de aposentadoria para 65 anos.



Existem problemas relacionados à saúde do professor. O maior índice hoje de adoecimento dos professores, de acordo com as pesquisas, está ligado a dois fatores. O primeiro fator é o psicológico. O índice de estresse na categoria é altíssimo. Pesquisas revelam que 47% dos professores do setor privado do Rio Grande do Sul adoeceram por problemas relacionados ao estresse.

Desde 1997, há o reconhecimento, pelo Ministério da Saúde e também pelo Ministério do Trabalho, de uma doença resultante do estresse chamada síndrome de *burnout*. O termo *burnout*, em inglês, significa perda do fogo, desistência. Além do estresse emocional do professor, há a chamada síndrome da desistência. Essa é uma síndrome crônica, proveniente do contato direto e excessivo com as crianças.

Hoje a síndrome de *burnout* é considerada síndrome da desistência por quê? Porque os professores absorvem, na sua relação emocional, todos os problemas dos seus alunos, e esses problemas acabam acarretando o desenvolvimento dessa síndrome da desistência.

É altíssimo hoje, Deputado Beбето e demais Deputados, o índice de suicídio de professores, em razão da síndrome de *burnout*. O professor desiste da sua pessoa como profissional por não conseguir resolver os conflitos internos dos seus alunos. E hoje essa síndrome acaba provocando o adoecimento de 47% dos profissionais da nossa categoria.

Outra consequência sobre a saúde decorrente do trabalho dos nossos profissionais, Srs. Deputados, relaciona-se ao uso excessivo da voz. Se não me falha a memória, a categoria de professor é uma das poucas em que o profissional tem o seu corpo como instrumento de trabalho, principalmente com o uso excessivo da voz. O índice de doenças relacionadas ao uso excessivo da voz e a problemas ergométricos estão hoje entre os maiores na nossa categoria.

Outro fator que, comprovadamente, provoca o estresse e o adoecimento emocional da nossa categoria no setor privado é o medo de perder o emprego. Hoje, a rotatividade dos professores no setor privado chega a 20% anualmente.

Os professores, na sua grande maioria, mesmo doentes, não recorrem à Previdência Social porque não têm nenhuma garantia de manutenção do emprego ao retornarem.



Então, caso esta proposta seja aprovada, Deputado Carlos, com o professor não sendo tratado diferencialmente pelo Governo, a médio e longo prazos, uma massa de professores não terão mais mercado de trabalho, não terão acesso à Previdência Social, porque o limite deles no mercado é de 47 anos de idade, e não conseguirão chegar aos 65 anos exercendo a profissão de professor, principalmente por adoecimentos relacionados à voz, a problemas de coluna e por depressão.

Em outra pesquisa a que tivemos acesso, saindo um pouco da educação privada e indo para o setor público, percebemos que as características do adoecimento são as mesmas, com o diferencial de que, no setor público, o professor tem mais acesso à Previdência, mais acesso ao afastamento por motivo de doença, o que na rede privada ele não tem por não ter a garantia do emprego.

Eu gostaria de lhes mostrar os maiores índices de adoecimento na nossa profissão, na nossa categoria. Tendinite é uma inflamação de tendão por esforço repetitivo. Pelo uso do quadro negro, entre os professores, é de 41% o índice de adoecimento por tendinite. Síndrome do túnel do carpo é outra doença por esforço repetitivo, atinge o punho dos professores. Nesse caso, chega a 38% o índice de adoecimento da nossa categoria. Por depressão e síndrome de burnout, é 34% o índice de adoecimento dos professores, tanto da rede pública como da rede particular. Por síndrome do pânico, o índice de adoecimento é 40%. A pesquisa também aponta que 27% dos professores pesquisados tiveram fibromialgia. É alto também o número de casos de varizes entre os professores, pelo fato de muitas vezes terem uma jornada de trabalho superior a 8 horas para compor a renda salarial. Em média, os professores ficam em pé em sala de aula 7 horas, o que acaba provocando um grande índice de varizes entre eles. Por fim, os problemas relacionados à voz: calo nas cordas vocais e fenda nas cordas vocais.

Para concluir, até porque já se passaram os 20 minutos, em nome da Confederação e de todos os professores e educadores deste País, nós gostaríamos de fazer um apelo aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas: é preciso que os professores sejam tratados de forma diferenciada na proposta de reforma da Previdência.

Nós não podemos ignorar legislação que vem de 1823, de D. Pedro. Ela sofreu várias alterações. No início, no caso dessa legislação, os professores do



ensino superior também tinham direito à aposentadoria com o fator redutor de 5 anos. De lá para cá, ela passou por várias alterações. Hoje, a legislação garante o diferencial. Deputados, não se trata de benefício da categoria, mas sim de direito, conforme entendemos, pelo nosso fazer e pela nossa profissão.

Nós gostaríamos muito de sensibilizar esta Casa no sentido de que levasse em consideração o adoecimento da nossa categoria.

Esperamos que V.Exa., Deputado Carlos, tenha sensibilidade. Nós entendemos os problemas pelo qual a Previdência atravessa, mas, mais do que nunca, é preciso ter sensibilidade. Eu tenho certeza de que V.Exa. e vários Deputados a terão, a fim de garantir o diferencial para aquela profissão, que é a profissão mais nobre, a profissão responsável por formar toda a nossa sociedade, todos os profissionais.

Hoje, dia 8 de março, data em que homenageamos as mulheres — nossa categoria é expressivamente composta por mulheres —, não existiria melhor gesto deste Parlamento do que reconhecer, Deputado, o diferencial dos professores e principalmente das professoras relativo à aposentadoria, com o fator redutor de 5 anos para as mulheres e 5 anos para os homens. (*Palmas.*)

Esse, sem dúvida nenhuma, vai ser o maior presente, porque nós educadores, que somos responsáveis inclusive por educar V.Exas. e os filhos de V.Exas., não teremos condições de trabalhar até os 65 anos de idade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Peço que conclua.

O SR. RODRIGO PEREIRA DE PAULA - Não teremos condições de trabalhar. A nossa categoria é diferenciada. Pedimos socorro.

Agradecemos mais uma vez a oportunidade dada à nossa Confederação de aqui se manifestar, no sentido de que seja mantido o diferencial do professor no regime de aposentadoria.

Estaremos à disposição. Encaminharemos aos senhores essas pesquisas, de forma mais detalhada, mais aprofundada, e os nossos pareceres técnicos e jurídicos a respeito do diferencial do professor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Agradecemos a participação do Sr. Rodrigo Pereira de Paula.



Convidamos o Sr. Gustavo Augusto Freitas de Lima, representante da Casa Civil, a fazer o seu pronunciamento. O Sr. Gustavo dispõe de 20 minutos.

O SR. GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA - Boa tarde.

Exmos. Srs. Deputados, Exmas. Sras. Deputadas, excelentíssimos senhores membros da Mesa, a quem cumprimento ao cumprimentar o Deputado Carlos Marun, senhoras e senhores presentes, antes de entrar no tema da apresentação, gostaria de agradecer o convite, a oportunidade que nós temos de explicar a reforma, especificamente quanto ao aspecto da aposentadoria especial.

Deixo também o registro, em homenagem às senhoras aqui presentes — não poderia deixar de fazê-lo —, pelo Dia Internacional da Mulher.

Nós dividiremos a nossa apresentação em duas partes. A parte dos professores, especificamente, será apresentada pelo Ministério da Fazenda. Nós vamos fazer agora a apresentação da aposentadoria especial como um todo, como um gênero.

(Segue-se exibição de imagens.)

Quanto às considerações iniciais, é muito importante deixarmos claro que a nossa proposta de emenda constitucional não encerra a aposentadoria especial. Na verdade, muitas das regras que hoje já existem continuarão vigentes. Ela contempla a aposentadoria especial, havendo apenas a distinção a respeito da necessidade de idade. O sistema hoje permite que o segurado do INSS aposente-se exclusivamente com base no tempo de contribuição, podendo ser de 15, 20 ou 25 anos, a depender do agente nocivo ao qual ele está exposto. Com a nossa proposta de emenda constitucional, ele terá de cumprir uma idade mínima.

Os senhores já devem ter tido acesso à regra geral, segundo a qual a idade mínima é de 65 anos. Para quem está exposto a condições nocivas à saúde, essa idade poderá ser diminuída em 10 anos. Então, a nossa proposta é que se possa ter aposentadoria especial a partir dos 55 anos, com 20 anos de exposição. A legislação, hoje, já fala em 15, 20, 25. Então, em alguns casos, a proposta é até mais vantajosa, por definir menos tempo, embora imponha o requisito da idade.

Para que possamos entender a diferença entre um sistema e outro, digo que, hoje, uma pessoa que trabalha no nível de exposição de menor tempo, que é o de 15 anos, pode começar a trabalhar aos 18 e se aposentar aos 33 anos de idade.



Embora essa hipótese seja teórica — é raro que isso ocorra —, estatisticamente já temos muitos casos de aposentadoria aos 36 ou 37 anos. Então, a partir de 36 ou 37 anos, já existe estatisticamente um número considerável de pessoas que começam a se aposentar por exposição a atividade especial.

Outra coisa interessante é que o sistema brasileiro tem esta peculiaridade: a aposentadoria não implica o encerramento da atividade laboral. Então, essa pessoa que vai se aposentar aos 37 ou 38 anos muito provavelmente continuará trabalhando, talvez não exposta a agente nocivo, em outro tipo de atividade, continuará produtiva e recebendo uma aposentadoria por um período de talvez 30, 40 ou 50 anos, a depender da expectativa de vida.

Outro problema que temos é a questão da configuração do que é realmente atividade nociva. O entendimento do Supremo Tribunal Federal é de que, no caso do ruído, que hoje, para quem tem carga horária de 8 horas, é de 85 decibéis, o fornecimento do equipamento de proteção individual que seja plenamente eficaz não afasta a atividade especial. Então, isso gera o seguinte cenário: um operador de uma indústria que trabalha num local onde o ruído ambiental é acima de 85 decibéis, mas tem toda a proteção, seja de equipamentos coletivos, seja de equipamentos individuais, que em teoria são eficazes, ainda assim, terá direito a atividade especial.

O primeiro resultado que nós temos disso é que as empresas não reconhecem essa atividade como especial. Então, na hora de efetuar o pagamento do adicional, como ela fornece o equipamento, ela entende que não há exposição e não faz o pagamento do adicional. O próprio empregado vai perceber essa situação somente no momento da aposentadoria. Começa aí uma discussão e todo um levantamento de 20, 25, 30 anos de carreira profissional para se verificar se houve ou não a exposição ao agente ruído ou a um agente nocivo qualquer, se o EPI era ou não eficaz. A partir daí, vai-se fazer a verificação para se saber se é ou não caso de enquadramento na aposentadoria especial.

O resultado disso, que não nos surpreende, é o alto índice de judicialização. Hoje, 80% dos benefícios de aposentadoria especial que são concedidos pelo INSS — esse é um número importante — decorrem de ordem judicial. O que isso quer dizer? Quer dizer que é um tipo de benefício que gera um elevado índice de judicialização, que afeta as empresas, que depois serão cobradas pela Receita



Federal quanto ao adicional. Há então aquele problema da prescrição, a Receita não vai conseguir cobrar os 20 ou 25 anos, vai conseguir cobrar só 5. Isso vai gerar uma judicialização com a empresa e também com o INSS. Além disso, o segurado tem dificuldade de conseguir esse benefício porque a comprovação dessa exposição a agente nocivo, ao longo de sua carreira profissional, como as próprias empresas não a reconhecem, acaba não sendo acatada.

Farei um breve histórico. A LOPS — Lei Orgânica da Previdência Social, que vigeu no início dos anos 60, já previa idade mínima especificamente para a aposentadoria especial. Então, esse não é um tema novo no direito previdenciário brasileiro. A lei ficou em vigor de 1960 a 1968. Eu gostaria de destacar que, naquela época, a idade mínima para aposentadoria especial era 50 anos. Nós estamos falando de praticamente meio século de distância, da LOPS até os dias de hoje, e, lá atrás, quando a expectativa de vida da população brasileira era muito menor do que a que temos hoje e muito menor do que a que provavelmente teremos nos próximos 20 ou 30 anos, já se falava em idade mínima de 50 anos. Então, a idade mínima que nós estamos propondo hoje, de 55 anos, é muito próxima à que já se teve no Brasil nos anos 60.

Outra questão é o enquadramento por categoria profissional. É importante dizermos que a legislação previdenciária hoje não prevê o enquadramento por categoria profissional. Não prevê isso desde a Lei nº 9.032. Portanto, desde 1995 não é mais possível o enquadramento como categoria profissional. Já se passaram mais de 20 anos desde a adoção desse regime.

A proposta de emenda constitucional confirma esse regime que hoje já existe. Ao afastar o enquadramento por categoria profissional, ela não está introduzindo uma novidade no ordenamento jurídico, está apenas levando para o texto constitucional algo que já está em vigor no sistema previdenciário há 20 anos. Então, esse ponto não é propriamente uma novidade. Hoje, o empregado já comprova isso com laudos e com o PPP — Perfil Profissiográfico Previdenciário.

Este quadro mostra um comparativo dos adicionais. Trouxemos algumas hipóteses que são mais comuns na prática de exposição a agente nocivo, para que possam entender o que estamos falando.



Deixo claro que a proposta de emenda constitucional não entra nessa minúcia, não diz o que é agente nocivo. Isso será regulamentado por uma lei complementar. Até lá, valerá o que está hoje na legislação infraconstitucional. Ou seja, a Constituição não dirá quais são os agentes nocivos. Isso caberá à legislação infraconstitucional.

Hoje, os mais comuns são os trabalhos de mineração, que têm um adicional de 12%; a exposição a asbestos, a mineração afastada das frentes de obras, que têm um adicional de 9%; os de 25 anos de contribuição, que, na prática, são hoje os mais comuns, ou seja, a exposição a ruído, o trabalho em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas e os trabalhos em que a pessoa é submetida à pressão atmosférica anormal, que têm adicional de 6%.

A primeira questão que nós temos que enfatizar é que esses adicionais de 6%, 9% e 12% não tornam a aposentadoria especial superavitária. Eles não chegam sequer perto de fazer a cobertura, porque, primeiro, a alíquota adicional é baixa e, segundo, as empresas não recolhem esse valor. Possivelmente, os senhores comentarão: *“Então, esse é um problema de fiscalização”*. Na verdade, esse é um problema muito mais de operacionalização desse tipo de aposentadoria especial.

É muito comum que o empregado sequer se compreenda como exposto a agente nocivo. Isso acontece, por exemplo, com a exposição a ruído. Se nós colocarmos o medidor em escritórios, talvez as pessoas percebam que estão expostas a níveis de ruídos acima de 85 decibéis.

Normalmente, esse enquadramento acaba sendo feito no final da vida profissional. Quando o segurado percebe que não conseguiu completar o período de atividade especial, ele passa a tentar discutir aquele enquadramento.

É muito difícil fazer uma verificação *a posteriori*. Eu já tive uma experiência profissional junto à CSN, junto com a fiscalização. É extremamente difícil fazer um levantamento de 10, 20, 30 anos. As empresas, de modo geral, entendem que não há um enquadramento, porque a exposição não é permanente. Elas sempre apontam que a exposição é intermitente, e esse adicional acaba não sendo pago.

Em relação aos servidores públicos, temos uma previsão constitucional da aposentadoria especial e da atividade especial para o servidor público, mas esse



tema não se encontra regulamentado. Temos proposta de legislação tramitando, mas não há propriamente uma regulamentação.

Hoje, o entendimento do Supremo Tribunal Federal em relação ao servidor público é o da Súmula Vinculante 33, que vem sendo adotada pelo Governo, no sentido de que é aplicada ao servidor público a mesma regra da iniciativa privada. Hoje, pelo entendimento do Supremo, as regras do serviço público e as do setor particular já são absolutamente equivalentes em relação ao enquadramento e não em relação ao tempo, é claro.

Este é um quadro que compara os regimes com a mudança contida na proposta de emenda. Em relação ao critério de acesso, existem hoje as aposentadorias com 15, 20 e 25 anos, dependendo do agente nocivo. Essa é a legislação existente hoje. A proposta de emenda constitucional indica que haja uma redução relativa à idade geral. A idade geral é de 65 anos, com 25 anos de atividade. No caso da atividade especial, poderá haver uma redução de 10 anos na idade, ou seja, ela reduz de 65 para 55, e poderá haver uma redução de 5 anos no tempo de contribuição. Então, ela reduz de 25 para 20 anos.

Forma de enquadramento. A proposta veda a caracterização por categoria profissional. Já é a regra vigente desde 1995. Estamos apenas levando para o texto constitucional a regra já existente.

Tipo de exposição. Não há uma mudança drástica, é só uma mudança de terminologia. A terminologia usada pela proposta de emenda constitucional são atividades que efetivamente prejudiquem a saúde. A definição de que atividades serão essas será dada pela lei complementar.

Relativamente à conversão, hoje é possível a conversão do tempo comum em tempo especial e do tempo especial em tempo comum, utilizando-se um fator. A pessoa que trabalha 10 anos em atividades especiais e 15 anos em atividades comuns, ela pega aqueles 10 anos, usa um fator que normalmente é de 1,4, multiplica e conta um tempo ficto, ou seja, conta como tempo de contribuição um tempo em que ela efetivamente não trabalhou.

Essa conversão ficará vedada a partir da promulgação da emenda constitucional. Aqui faço uma ressalva: no caso de quem já tem o tempo de atividade especial até a data da emenda, esse tempo poderá ser convertido. Esta é



a lógica que vem sendo considerada em toda a proposta: a de respeitar direitos adquiridos em situações pretéritas. Então, quem já tem o tempo até a data da emenda vai poder continuar fazendo a conversão normalmente. A partir da emenda, não será mais possível a conversão de tempo especial em comum nem de tempo comum em especial. Essa já é a regra hoje dos servidores públicos, que já sofrem essa restrição, e essa regra passará a ser aplicada também ao regime geral.

A regra de transição prevista na PEC é a manutenção do regime atual até a edição de uma lei complementar, ou seja, aprovada a PEC, amanhã nada muda na aposentadoria especial, os artigos da Lei nº 8.213 relativos tanto à atividade especial quanto à aposentadoria especial permanecem em vigor. Essas regras somente vão entrar em vigor a partir do momento em que for editada uma lei complementar com as novas regras, explicando quais são os agentes nocivos e como se dará o enquadramento desses agentes nocivos.

Em relação ao porquê da reforma, em primeiro lugar nós temos que ter regras claras de aposentadoria especial. Hoje é um benefício que claramente apresenta uma dificuldade operacional, quando se demonstra que 80% deles são concedidos apenas por meio de discussões judiciais. Não é um benefício que hoje funciona bem. Temos que atingir a finalidade real do benefício, permitindo que o segurado trabalhe em situações que efetivamente garantam a saúde.

Aqui, senhores, nós queremos apontar o núcleo da lógica do que estamos falando, queremos diferenciar a proteção trabalhista da proteção previdenciária. Hoje o que está ocorrendo é a transferência para a sociedade do custo de exposição do trabalhador às condições de nocividade. Essa conta é socializada por toda a população, e isso entra na conta da Previdência. Nós queremos separar uma questão da outra: a questão previdenciária é uma, a questão protetora de direitos trabalhistas é outra. O trabalhador tem que ter equipamento de proteção individual, tem que seguir normas de segurança do trabalho, tem que ter escala de revezamento, tem que ter os adicionais. A proteção à saúde do trabalhador tem que ser feita. Não se pode ter um sistema que incentive que o trabalhador seja exposto a uma condição nociva para que ele se aposente mais cedo. Esse incentivo está equivocado. O incentivo tem que ser no sentido de que o trabalhador tenha condições de saúde para trabalhar 30, 40, 50 anos com saúde. Se não há condições



de saúde, isso tem que ser rigorosamente combatido na seara trabalhista. Não pode ser visto como um incentivo previdenciário em que o segurado tem a sua saúde atingida para conseguir se aposentar com idade menor.

A última questão é a da impossibilidade de enquadramento por categoria profissional, uma vez que a relação de trabalho no século XXI é muito mais dinâmica do que a do início do nosso sistema previdenciário.

Hoje há a possibilidade de um *web designer* que trabalha num escritório ficar exposto a um ruído que efetivamente cause um dano ao sistema auditivo dele. E há também a possibilidade de que um operador de guindaste, numa cabine com ar condicionado, totalmente protegido, sem nenhum tipo de exposição, cumpra uma carga de horário bem razoável. Dessa forma, o enquadramento por categoria profissional, principalmente com a multiplicidade nas relações de trabalho que existe no século XXI, é algo que não se coaduna mais com isso, algo que não é compatível com as relações de trabalho modernas. O enquadramento tem que ser individual, com a verificação de existência ou inexistência de agente nocivo.

Com isso, concludo a minha apresentação.

Agradeço a todos a paciência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Pestana) - Agradeço ao Dr. Gustavo Augusto Freitas de Lima sua exposição.

Passo imediatamente a palavra ao Dr. Zuher Handar, médico do trabalho e coordenador do grupo de fundação da Associação Brasileira de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora — ABRAST, indicado pelo DIEESE.

O SR. ZUHER HANDAR - Boa tarde a todos e a todas.

Primeiramente, quero cumprimentar todas as mulheres pelo seu dia, sobretudo as trabalhadoras.

Agora digo que ouvimos aqui algumas coisas que nos deixam um pouco mais preocupados, Gustavo, justamente porque fazem afirmações preocupantes muitas pessoas que não têm contato com os trabalhadores no dia a dia, não escutam os trabalhadores nem os atendem quanto a suas reivindicações e ao sofrimento decorrente das doenças que vêm adquirindo. Para essas pessoas é muito difícil entender como uma mudança, desculpem-me, baseada em princípio muito



burocrático, sem que se ouçam realmente aqueles que estão sofrendo e que vão sofrer mais, pode ser benéfica.

Lembro o art. 196 da Constituição, que define que *“a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”*.

É importante também termos clareza de que a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho são fundamentos da República. O direito ao trabalho e a um meio ambiente devidamente equilibrado e protegido são direitos fundamentais sociais, todos positivados na Constituição Federal de 1988.

Senhoras e senhores, em nome do DIEESE, eu agradeço o convite e a oportunidade para participar desta audiência pública. Entendemos que esta audiência é realizada num momento de grande relevância para a sociedade, visto que podemos analisar e refletir sobre os motivos que estão colocando em risco os direitos e a proteção social. Este é o momento ideal para repensarmos as nossas responsabilidades com a classe dos trabalhadores e a sociedade em geral.

Para que possamos argumentar um pouco sobre a questão da aposentadoria especial, eu gostaria de fazer algumas considerações a respeito da relação que existe entre saúde, trabalho e doença. Quais são os determinantes e os condicionantes do desenvolvimento de uma doença, quer seja de trabalhador, quer seja de não trabalhador, mas principalmente de quem trabalha ou vive do trabalho.

A saúde e a doença são processos dinâmicos estreitamente articulados com os modos de desenvolvimento produtivo da humanidade em determinado momento histórico. Isso todos nós sabemos. Parte-se do princípio de que a forma de inserção dos homens, mulheres e crianças nos espaços de trabalho contribui decisivamente para formas específicas de adoecer e morrer.

O conceito de processo saúde-doença nos permite entender os determinantes e condicionantes das formas individuais e coletivas de adoecer e morrer, que decorrem direta ou indiretamente da desigualdade socioeconômica e também da desigualdade de direitos.

Senhoras e senhores, vivemos em um mundo de transformação há muito tempo. Já em 1901 o professor italiano Luigi Devoto afirmava que as indústrias



estavam se multiplicando, transformando-se e renovando-se. Ele descrevia de maneira muito incisiva a problemática da contínua evolução que a atividade laborativa, em particular a industrial, sofria.

Essas mudanças correspondem a mutações também substanciais do aspecto tecnológico e conseqüentemente do potencial risco presente nos ambientes de trabalho. Essa contínua evolução tem trazido geralmente um melhoramento das condições de trabalho. Inclusive, é a justificativa que o Governo estabelece para a reforma da Previdência. Entretanto, infelizmente, essa melhoria não é uniforme em todo o mundo, não é uniforme no Brasil.

Houve, nos últimos 20 ou 30 anos, uma radical mudança na organização do trabalho, que tem levado ao aparecimento de novas condições de risco, como, por exemplo, o incremento de situações estressantes e doenças relacionadas à deficiência da aplicação do princípio ergonômico nos postos de trabalho — há pouco, Rodrigo fez uma apresentação nesse sentido. As doenças do trabalho continuam existindo, senhoras e senhores, continuam incapacitando e matando trabalhadores.

Já se passaram mais de 300 anos que Bernardino Ramazzini, um médico italiano, considerando a observação sistemática de problemas de saúde dos trabalhadores de uma mesma profissão, introduziu o conceito de que o trabalho pode ser a causa de doenças.

É evidente que o trabalho e a saúde representam o foco de um problema que nos preocupa e que está sendo abordado por especialistas na busca da proteção e da promoção da saúde do trabalhador, entendendo-se que a promoção e a prevenção são muito mais baratas do que a reparação e a compensação.

Com certeza, a solução mais satisfatória dessa relação é constituída pela promoção real de melhores condições de trabalho que garantam ao indivíduo exercer uma atividade de acordo com os critérios de dignidade e respeito aos direitos humanos, com base no princípio do trabalho decente, em que os fatores e condições de riscos presentes nos ambientes de trabalho sejam eliminados ou devidamente controlados, de acordo com as convenções e recomendações de organismos internacionais.

O Prof. René Mendes, em seu livro *Patologia do Trabalho*, diz o seguinte:



Ao entrarmos no estudo dos principais mecanismos patogênicos do adoecimento relacionado ao trabalho, é importante notar que a primeira resposta à pergunta inicialmente formulada — como o trabalho pode se tornar nocivo ou perigoso? — surge da observação de que a natureza ou a qualidade do trabalho pode ser intrinsecamente nociva ou perigosa.

Classifica ainda essa nocividade. É aquela determinada por processos de trabalho nocivos ou perigosos; pela dose, quantidade ou carga de trabalho excessiva; pela duração ou configuração do tempo de trabalho; pela extensão da nocividade do trabalho para o ambiente domiciliar ou familiar; pela extensão da nocividade do trabalho para a comunidade circunvizinha; pela extensão da nocividade do trabalho para o meio ambiente ampliado — é o caso do amianto produzido no Brasil e vendido a outros países, exportando-se o risco.

Mesmo com os avanços da tecnologia, persistem ainda, senhoras e senhores, graves situações de deterioramento e precarização das condições de trabalho e crescentes danos ambientais, mesmo que possamos considerar que houve avanços, melhorias em alguns setores. Os acidentes de trabalho continuam sendo um dos subprodutos dessas tendências, juntamente com uma grande carga de doenças profissionais e doenças relacionadas ao trabalho, cujas consequências contribuem para o agravamento dos problemas sociais que o País enfrenta.

Ao acompanharmos as grandes diferenças no desenvolvimento social e econômico das diversas regiões do Brasil, vemos que as características da saúde dos trabalhadores e das lesões e doenças relacionadas ao trabalho mostram um padrão misto, caracterizando uma carga dupla de doenças. Verifica-se ainda a presença de algumas doenças já controladas em outros países, como a silicose e outras pneumoconioses, envenenamento por chumbo, por mercúrio, asbestose, mesotelioma relacionado a exposição ao asbesto, ao lado de novas doenças que hoje se somam aos novos riscos, aos novos processos de trabalho.

Apesar da importância da carga das doenças e das lesões relacionadas ao trabalho, infelizmente as estatísticas nacionais e os dados epidemiológicos ainda são dispersos e de baixa qualidade. As doenças profissionais e relacionadas ao



trabalho podem ser comparadas a um *iceberg*: somente uma parcela pequena é visível e conhecida, conforme diz o Relatório Final da Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde.

De acordo com dados da Organização Internacional do Trabalho — os senhores já sabem —, no mundo morrem 2 milhões e 300 mil pessoas anualmente por acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Destas, 2 milhões das pessoas morrem por doenças, e mais de 80% das mortes são devidas a doenças que ainda são subnotificadas em nosso País.

O Anuário Estatístico da Previdência Social de 2015 demonstra o número de 600 mil, 700 mil casos de registro de acidentes e de doenças de segurados da Previdência. E houve redução, de 17 mil para 13 mil, dos casos de doenças do trabalho com nexos estabelecido pela perícia médica do INSS.

Ainda temos muito por fazer para transformar o trabalho em um trabalho digno e saudável, além de muitos direitos por preservar, visto que a situação que levou à institucionalização desses benefícios, como a aposentadoria especial, ainda persiste para um grande contingente de trabalhadores.

Precisamos concentrar os esforços para que a transformação do trabalho em um trabalho saudável ocorra para muitos cidadãos, priorizando-o como um fator de primeira importância para o desenvolvimento do bem-estar psicofísico. Devemos garantir que o trabalho assegure a melhoria no desempenho físico e que, no plano mental, represente fonte de gratificação para a realização de alcance das metas pessoais do trabalhador.

Não vou aqui citar a legislação, o que já foi feito pelo nosso colega, mas eu gostaria de lembrá-los de que, na luta histórica dos trabalhadores por melhores condições de trabalho, apareceram movimentos buscando redução de jornada, maior descanso, melhor ambiente de trabalho com preservação da saúde. Entretanto, alguns autores consideram que a luta pela saúde do trabalhador pensada pela ótica da monetização do risco é bastante frustrada e incerta, visto que a lei nacional permite que os empregadores paguem os adicionais, quando, em verdade, deveriam eliminar as condições nocivas, tanto pela proibição de atividades quanto pela drástica redução de jornada de trabalho, de forma a eliminar os efeitos deletérios da atividade. Consideram ainda que a eliminação da insalubridade



afastaria todos os agentes que originassem doença no trabalhador, mas, infelizmente, essa não é a realidade. O comum é o comportamento antissocial da compensação monetária pelo pagamento dos adicionais.

É importante fazermos referência à história, que descreve que as péssimas condições de trabalho de determinadas categorias de trabalhadores faziam com que eles morressem mais cedo. Em algumas categorias, a mortalidade é mais elevada do que em outras. É o caso da mineração. Trabalhadores de mineração subterrânea morrem mais (elevada mortalidade) e morrem antes (morte precoce). O conhecimento dessa realidade é muito presente na fala dos trabalhadores.

Cito o exemplo de um trabalhador de Curitiba que hoje tem 45 anos. Ele foi jatista. Jatista é quem trabalha com jato. Na época, era jato de areia. O abrasivo era uma areia muito fina. Ele trabalhou por 5 anos como jatista. Com 24 anos, em 1993, esse trabalhador começou a apresentar sintomas respiratórios da doença. Em 1995, foi estabelecido por nós, pelo nosso serviço do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, o diagnóstico de silicose. Esse trabalhador se aposentou com 30 anos de idade, em 2001.

Como vai ser a aposentadoria e a condição de sobrevivência de trabalhadores com 65 anos ou com 55 anos?

Infelizmente ainda estamos vivendo em um país com diferenças marcantes, um país que difere de outros em mais de 200 anos. Certamente, em diversas regiões, podemos encontrar melhorias significativas inclusive na área da mineração, mas isso não é uma realidade uniforme em todo o território e no caso de diversas outras atividades.

Outro fator que devemos considerar é a análise da forma de inserção no mundo do trabalho dessas pessoas. Há pessoas que iniciam sua vida laboral muito precocemente, como é o caso desse trabalhador que hoje está na fila de transplante no Rio Grande do Sul, esperando para ver se consegue fazer o transplante e sair vivo da cirurgia. Hoje, ele está lá inclusive fazendo exames no hospital que vai agendar essa cirurgia.

Há pessoas que começam a trabalhar muito cedo porque sua condição econômica exige que elas comecem a trabalhar muito cedo. Entretanto, há outras pessoas com condições mais favoráveis, que começam a trabalhar mais tarde, que



ainda têm um tempo suficiente para se preparar para um mercado diferente daquele em que há precarização da vida e do trabalho.

Este é o Brasil que nós temos. Uns têm a oportunidade de escolher o tempo em que poderão estar à disposição do mercado trabalho; outros, que não têm essa condição, têm que se apresentar ao mercado muito cedo, até mesmo em idade infantil ou na adolescência, para poder sobreviver ou auxiliar a sua família. Esses não têm escolha. Esses têm que aceitar o que aparece, nas condições que lhes são oferecidas. Portanto, as histórias de vida se fundem com as histórias de trabalho.

Infelizmente, nós vivemos em um Brasil que está caracterizado por um processo de precarização estrutural do trabalho, em que se corre o risco de ampliar o desmonte da legislação social protetora do trabalho. E flexibilizar a legislação social do trabalho significa aumentar ainda mais os mecanismos de extração do sobretrabalho, ampliar as formas de precarização e destruição dos direitos sociais, arduamente conquistados pela classe trabalhadora desde o início da Revolução Industrial, na Inglaterra, e especialmente após 1930, se tomarmos o exemplo do Brasil.

Eu não vou falar sobre o sistema atual, porque já foi abordado aqui. Inclusive falar um pouco dessa aposentadoria, das condições especiais de trabalho previstas na PEC, é complicado. Mas a PEC, em regra geral, estabelece que a concessão passa a ser por 65 anos de idade e 25 anos de contribuição. Então, extingue-se a aposentadoria por tempo de contribuição, extingue-se a aposentadoria das atividades de risco, mexe-se significativamente nas aposentadorias relativas a condições especiais e pessoas com deficiência.

Eu acho que nós temos que repensar isso. E a idade mínima estabelecida na PEC não posterga a antecipação do tempo de contribuição por depreciação acelerada da saúde. Fica vedada, então, a caracterização por categoria profissional, ocupação por atividades, e o valor da aposentadoria especial parece que muda. Antes era de 100%. Fica o mesmo? Ele se mantém?

O SR. GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA - Lei complementar cuidará desse tema.

O SR. ZUHER HANDAR - Lei complementar, o.k., mas parece que houve algum comentário nesse sentido.



Eu gostaria de apresentar alguns comentários finais. Primeiro, foi feita uma opção unilateral de se reformar a aposentadoria especial pelo lado do benefício em vez de mexer no custeio. Deputado Reinhold Stephanes, V.Exa. foi Ministro, muitas das medidas que hoje valem foram adotadas na sua gestão. Antes, inclusive, não havia alíquota maior nem definição do tempo por agente nocivo, como deveria ser, e não por categoria profissional. Então, em vez de mexer no custeio, vai se mexer justamente no benefício.

Nós perguntamos: será que, ajustando-se as alíquotas para o custeio e cobrando-se dos empregadores as despesas justamente por esse *dumping* social, seria necessário realmente alterar-se o tempo? Preferiu-se atacar os direitos dos trabalhadores em vez de cobrar e exigir dos empregadores que hoje degradam e poluem o meio ambiente de trabalho. Deveriam eles investir em melhorias organizacionais e ambientais, para os quais a cobrança do Financiamento Aposentadoria Especial — FAE concorreria de modo eficaz.

Nós poderemos ter algumas possíveis consequências. Nós poderemos ter enorme sobrecarga e aumento de concessão de aposentadoria por invalidez. E, logicamente, a extensão do tempo e as doenças crônicas que vão aparecendo com a idade, misturadas aos fatores de risco no ambiente de trabalho, vão adoecer e incapacitar mais precocemente os trabalhadores, que não terão tempo de gozar a aposentadoria aos 55 anos ou 65 anos de idade. Haverá aumento da demanda pelo Sistema Único de Saúde, de requerimento de auxílio-doença e de reabilitação, da demanda por assistência social...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Peço que conclua, por favor.

O SR. ZUHER HANDAR - O.k.

Este pode ser um momento de oportunidades, senhores, para que priorizemos melhorias necessárias para que o trabalhador não seja penalizado. Pode ser o momento de abirmos o debate para identificar medidas que modifiquem esse processo precário, cuja responsabilidade cabe aos empresários, pois são eles, com seus ambientes precários, que justamente estão contribuindo para gerar, além de doenças, um tempo menor para aposentadoria, ou seja, a aposentadoria especial.



Preocupa-nos que essa mudança seja proposta somente com um olhar econômico e não se consiga enxergar que, se o trabalhador ainda permanecer no ambiente doente, ele não terá tempo suficiente para ser beneficiário da proposta.

Finalizando, a sociedade não pode ser onerada. E a proteção social até aqui conquistada e estabelecida não deve ser alterada, pois o mecanismo instituído foi compensar o trabalhador pelo prejuízo recebido pelo seu organismo quando executa trabalhos insalubres.

Embora nós não sejamos aliados do princípio do pagamento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Por favor, eu preciso que o senhor termine a sua exposição.

O SR. ZUHER HANDAR - Embora nós não sejamos aliados do princípio do pagamento ou compensação e, sim, da eliminação do risco e, conseqüentemente, da insalubridade, no momento em que vivemos com tantos ambientes precários e extremamente insalubres, sem perspectiva de mudança, esta modalidade de compensação, a aposentadoria especial, parece-nos ser a mais adequada, não penalizando aqueles que sofrem.

E insisto que este momento pode ser a oportunidade, como disse, de abrir o debate para descoberta de novos horizontes. E quando observarmos mudanças significativas na melhora dos ambientes de trabalho, poderemos voltar a discutir essa questão. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado.

Vamos passar ao próximo convidado, o Sr. Benedito Adalberto Brunca, Secretário de Políticas de Previdência Social da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

V.Sa. dispõe de 20 minutos.

O SR. BENEDITO ADALBERTO BRUNCA - Primeiramente, eu queria agradecer o convite desta Comissão Especial, saudar todos os Deputados, na pessoa do Presidente, Deputado Carlos Marun, e também parabenizar todas as mulheres pelo Dia Internacional das Mulheres.

É uma satisfação estar aqui prestando alguns esclarecimentos a respeito do tema que envolve o debate sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 287 e a reforma da Previdência.



Várias audiências públicas antecederam a do dia de hoje. Nós temos acompanhado atentamente todos os debates a respeito da reforma. É absolutamente importante referendar que toda discussão a respeito da reforma está seguindo um princípio de equilíbrio financeiro e atuarial que já está instituído na nossa Constituição desde a Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

Então, as discussões a respeito da sustentabilidade do Regime Geral ou dos Regimes Próprios de Previdência Social não estão começando pela PEC 287. Essa PEC está na verdade buscando um novo equilíbrio à luz das constatações relativas aos resultados verificados no Regime Geral, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, e também nos mais de 2.100 Regimes Próprios de Previdência Social do País. É nessa perspectiva que nós temos que reafirmar e colocar a questão.

Eu queria destacar que muitos apontamentos relativos às situações de relações de trabalho que são importantes e relevantes não devem e não podem ser resolvidos pela política previdenciária, estritamente. Senão, não se toma nenhuma providência na vida laboral da pessoa durante 10 anos, 20 anos, 30 anos, e depois se transfere para o sistema previdenciário todo o ônus das mazelas das relações de trabalho, das dificuldades das relações de trabalho, ainda que, efetivamente, a Previdência Social, nas várias espécies de benefício que oferece, cumpra esse papel — ela tem cumprido esse papel.

Aproveito o exemplo mencionado pelo Sr. Zuher Handar de um trabalhador que, com 4 anos de atividade, adquire uma doença profissional que o incapacita para o trabalho. Não há como a Previdência se afastar da obrigação de cumprir com esse benefício, mas essa cobertura não está em discussão na reforma dessa PEC.

A reforma não está discutindo auxílio-doença nem aposentadoria por invalidez: esses benefícios existem hoje e vão continuar existindo. Porém, é importante destacar que esta Casa já aprovou medidas anteriores a respeito da criação do Fator Acidentário de Prevenção — FAP, para forçar as empresas a assumirem as suas obrigações, com alíquotas adicionais, que podem chegar a 100% do valor das alíquotas de 1%, 2% ou 3%, que cobrem o conjunto de acidentes de trabalho, ou, se elas apresentarem uma boa proteção aos seus trabalhadores, elas podem obter uma economia de até 50% nas alíquotas, exatamente pelo



reconhecimento da questão dos trabalhadores. Esse é um tema que já foi aprovado por esta Casa e que precisa ser reconhecido.

O segundo aspecto, que também foi produzido e já foi mencionado, refere-se às alíquotas adicionais, adotadas durante a gestão do então Ministro Reinhold Stephanes, para buscar o financiamento das contribuições. Contudo, eu queria reafirmar que as alíquotas adicionais de contribuição de 6%, 9% e 12% não são factíveis, exatamente pela argumentação que o colega da Casa Civil antecipou: não há acompanhamento, não há reconhecimento, não há contribuição. Portanto, a Previdência tem sido responsabilizada pelo conjunto de atividades que estão em descontrolado nas relações de trabalho existentes no País.

Eu queria dizer também que as relações de trabalho do nexo técnico epidemiológico, instituído por lei e também aprovado por decreto no ano de 2007 — e foi um avanço do ponto de vista da proteção dos trabalhadores brasileiros —, elevou os níveis de cobertura de enquadramento das doenças chamadas profissionais, ou dos critérios epidemiológicos, de 5% do total de enquadramentos em acidentes do trabalho, e com proteção ao emprego no retorno à atividade, para em torno de 16%, 15%, 14%, no início, do ponto de vista da sua proteção.

Então, eu estou fazendo este preâmbulo antes de entrar no meu tema propriamente dito para dizer que as medidas anteriormente adotadas pelo Congresso Nacional e pelos Governos anteriores foram importantes e são importantes para proteger o trabalhador nas suas relações de trabalho. Agora, não é possível equacionar todas as dificuldades existentes pela via da redução das idades ou da inexistência de critérios mais uniformes na concessão do benefício das aposentadorias, sejam as especiais, sejam as dos professores.

Sr. Presidente, eu gostaria, então, de iniciar a minha exposição.

(Segue-se exibição de imagens.)

Em relação às considerações da condição de professor, nós temos debatido amplamente a busca da convergência de regras dos sistemas previdenciários, seja do Regime Geral de Previdência Social — RGPS, seja do Regime Próprio de Previdência Social — RPPS, que impactam mais de 2,1 mil regimes de Previdência existentes no País, englobando todos os Estados, as capitais e 2,1 mil Municípios.



Estão fora dos Regimes Próprios aproximadamente 3,5 mil Municípios, que continuam vinculados ao Regime Geral. Sendo vinculados ao Regime Geral, uma parte dos servidores públicos está vinculada à legislação local, e outra, às regras do INSS.

Portanto, a convergência de regras busca estabelecer maior equilíbrio e maior racionalidade nos conceitos e direitos que têm que ser reconhecidos.

Em relação à questão do enquadramento, não precisamos ir tão longe, ao Império, para podermos falar das legislações. As legislações do Império foram evoluindo para chegarem ao ponto atual. A Emenda Constitucional nº 18, de 1981, já superou a questão dos enquadramentos.

Antigamente, no enquadramento, a aposentadoria dos professores era considerada aposentadoria especial sujeita a agentes nocivos, mas isso já foi considerado superado. Hoje ela está sendo tratada como uma aposentadoria especial ou apenas como uma aposentadoria voluntária, com o tempo reduzido em 5 anos para o homem e 5 anos para a mulher.

Em termos práticos, quem é a pessoa amparada por esse direito atualmente? É o professor que comprove exclusivamente o tempo de exercício nas funções de magistério, na educação infantil, no ensino básico e também no ensino fundamental e médio. Ele tem direito a essa redução de 5 anos, a que me referi, distintamente dos demais trabalhadores públicos, que já têm a fixação da idade mínima de 60 anos desde a Emenda Constitucional nº 20. As mulheres têm a idade fixada em 55 anos, mas também foram reduzidos 5 anos, o que é compatível com essa realidade.

Em relação ao conceito, ele foi evoluindo ao longo do tempo, pegando situações mais recentes. No passado, consideravam-se apenas as funções de magistério. Portanto, era restrito o amparo ao enquadramento da condição de professor. Atualmente, desde a Súmula nº 726, do Supremo Tribunal Federal, ampliou-se esse conceito, e ela foi albergada pela Lei nº 11.301, de 2006, que estendeu a condição de proteção do trabalhador do magistério às demais condições e atividades exercidas pelos professores na atividade escolar — esse dispositivo também foi objeto de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade — ADI no Supremo Tribunal Federal. Só que essa condição conferiu uma interpretação que restringe e exclui os demais especialistas do nível de enquadramento da chamada redução das



idades, o que geraria o direito a uma aposentadoria como professor nessa condição voluntária.

Outro aspecto importante é que a redução do tempo de 5 anos nas idades diz respeito também ao titular do cargo efetivo de professor, a quem é servidor público e está amparado por um Regime Próprio de Previdência Social.

Nossa Portaria Ministerial nº 402, de 2008, da Previdência Social, fixa desde aquele ano o entendimento no sentido de garantir que somente os ocupantes de cargos de professor tenham a condição de serem amparados por essa antecipação da aposentadoria, com a redução dos respectivos 5 anos.

O servidor que não ocupe cargo efetivo, ou que seja um especialista ou um segurado que não esteja em exercício em unidade escolar, como, por exemplo, um Secretário de Educação, não tem direito a esse nível de enquadramento.

Outras considerações de caráter preliminar, que valem para o âmbito tanto do Regime Geral, quanto dos Regimes Próprios de Previdência Social, dizem respeito às condições de financiamento dos benefícios gerados pelas aposentadorias dos professores, que têm um impacto importante no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social. Elas representam cerca de 20% a 40% das categorias dos servidores de todos os regimes, estaduais e municipais, exatamente pela questão da educação infantil e ensino médio, já que a maior vinculação e obrigação constitucional está com esses entes.

Esse conjunto de trabalhadores tem um forte impacto no cálculo atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e tem sido um fator que onera, impacta os sistemas a ponto de serem buscadas cada vez mais alíquotas mais elevadas por parte de Estados e Municípios na busca do equilíbrio e da sustentabilidade, pois, não havendo equilíbrio atuarial, os entes que têm regimes próprios não obtêm o Certificado de Regularidade Previdenciária.

Há, portanto, um impacto fortíssimo na gestão de toda a governança que esses entes poderiam ter na obtenção de financiamentos, aplicação de convênios e recebimento de transferências voluntárias, que não sejam as de natureza obrigatória. Assim, muitas das atividades de governança, no âmbito municipal e estadual, estão comprometidas.



Posso lhes fornecer um dado. Dos 2.100 Regimes Próprios de Previdência, 50% não têm Certificado de Regularidade Previdenciária e, portanto, estão em desconformidade com o equilíbrio financeiro e atuarial, inviabilizados na execução de uma série de conjuntos de políticas públicas da mais alta relevância para o conjunto da sociedade, mesmo das políticas preconizadas pelo Governo Federal. Então, esse é um aspecto.

Outro dado: recentemente, em 2014, apurou-se a existência de 1.233.880 trabalhadores nessas categorias, como eu mencionei, de 20% a 40% do total que representam, o que corresponde a 26% de todo o conjunto dos servidores públicos vinculados aos entes federativos. Desse contingente, 82% são mulheres e 22% recebem remunerações acima do teto do Regime Geral de Previdência Social.

No eslaide se vê um quadro comparativo do ponto de vista da regra atual e da regra proposta. Nós temos, quanto a critérios de acesso, o tempo de contribuição: no Regime Geral, de 30 anos, se homem, e 25 anos, se mulher, exclusivamente de tempo efetivo em exercício de funções do magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio.

No Regime Próprio de Previdência Social já é diferenciado. No RPPS já existe, desde a Emenda Constitucional nº 20, de 1998, a idade mínima fixada em 55 anos, se homem, e 50 anos, se mulher, e o tempo de contribuição de 30 anos ou 25 anos, respectivamente, nas mesmas condições exigidas para fins de alcance ao benefício.

Então, já há disparidade entre o Regime Geral e o Regime Próprio. Essa disparidade está sendo ajustada, dentro do princípio que move a reforma atual, em busca da convergência de regras entre o Regime Próprio e o Regime Geral, na fixação dos 65 anos de idade e 25 anos de contribuição.

A fixação dessa idade mínima passa a ser ajustável, como já foi ajustada em duas outras medidas aprovadas pelo Congresso Nacional: na Medida Provisória nº 664, de 2014, que, em relação às pensões, já determina uma evolução a respeito do tema para ajustar a idade quando se estabelecer a vitaliciedade da duração do benefício; como também na fórmula 85/95, aprovada recentemente, que determina uma regra de evolução periódica dessas medidas como critério de ajuste, para que



as medidas de atualização não tenham que estar sendo submetidas periodicamente a este Parlamento.

Em relação às regras de cálculo dos Regimes de Previdência, no Regime Geral, há a de 80% dos maiores salários de contribuição a partir de julho de 1994; a aplicação do fator previdenciário, e a fórmula 85/95. Em relação à média apurada, o cálculo está fixado em 100% do valor, atualmente.

Em relação ao Regime Próprio, são 80% dos maiores salários de contribuição; e a proposta da PEC traz para o conjunto dos demais trabalhadores o conceito dos 51% mais 1% a cada ponto percentual que se verifique em relação à acumulação de tempo de contribuição.

Em relação à regra de transição, é importante se estabelecer que nós temos a mesma regra aplicada para homens com 50 anos de idade ou mais e mulheres com 45 anos de idade ou mais. Passa a ser estabelecida a referência de que será devidamente respeitado o direito adquirido, ainda que a pessoa não tenha exercido o direito de requerimento. Se a pessoa não requerer o benefício, mas faltar um tempo para implementar esses requisitos, estando acima de 50 anos de idade o homem e acima de 45 anos de idade a mulher, será exigido um período adicional de 50% do tempo que faltava na época da vigência da PEC, se essa for a decisão do Parlamento.

Então, essa é uma das questões, além dos 50% no caso do Regime Geral, já que não há a questão da idade mínima fixada.

Mas, em relação ao Regime Próprio, já existe a regra da idade mínima fixada. Nós temos que observar, mesmo em relação à regra de transição, a regra vigente: 55 anos de idade para os homens e 50 anos de idade para as mulheres, comprovando, respectivamente, 30 anos de contribuição ou 25 anos de contribuição, naturalmente com os 50% de adicional para o tempo que faltava na data da publicação da emenda.

Essa é a síntese da proposta que está colocada, do ponto de vista da apreciação do Parlamento. Esse é um conjunto que busca convergência de regras e unificação das discussões sobre regras para trabalhadores tanto urbanos, quanto rurais, e também em relação às aposentadorias.



Saliento uma questão importante em relação ao Regime Geral. Não é estabelecida pela nossa lei ordinária uma exigência do desligamento do trabalho para fins do requerimento do benefício.

Essa é uma característica que remonta a 1991, à fixação da Lei nº 8.213. Essa é uma variável que permite à pessoa acumular o valor da aposentadoria com o exercício regular de qualquer outra atividade, inclusive a mesma atividade profissional de professor, caso isso seja uma opção da pessoa, ou outra atividade qualquer que ela se disponha a efetivamente exercer sem que essa nova atividade ou a nova contribuição decorrente dessa atividade signifique outro tipo de direito, a não ser aquele que já está incorporado e adquirido em relação ao Regime Geral.

Agora, por que então se tem a contribuição? Exatamente para se poder estabelecer o pagamento de uma contribuição que funcione como um princípio de solidariedade para manutenção do conjunto dos sistemas e também para cobertura do conjunto de benefícios a que os trabalhadores têm direito, que vai desde um auxílio-doença e uma aposentadoria por invalidez até um salário-maternidade, e para cobertura das aposentadorias, para as quais agora estão estabelecidos os requisitos de idade.

Coloco-me à disposição dos senhores para outros esclarecimentos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Tem a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu quero solicitar a V.Exa. que peça aos expositores que disponibilizem para a Comissão os eslaides utilizados aqui.

Outra coisa que eu queria de V.Exa. é saber se o Sr. Marcelo Caetano, Secretário de Previdência, já encaminhou à Comissão os dados que ele ficou de mandar há 3 semanas e, segundo soube, até hoje não chegaram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu tentei falar há pouco com o Secretário, para cobrá-los. Acredito que ele esteja em discussão com alguma das bancadas partidárias. Não consegui retorno, mas quero ver se até o fim desta reunião eu lhe trago alguma informação. Quero dizer que também não estou satisfeito com a situação.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu sei disso. Não estou cobrando de V.Exa. Eu estou dizendo a V.Exa., que é o nosso Presidente; não estou cobrando de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Ele deve retornar em breve.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu estou cobrando do Sr. Marcelo Caetano. Isso é uma falta de respeito com a Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo, vai ser dirimida essa questão hoje.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Sr. Presidente, na mesma linha, por favor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Tem a palavra o Deputado Pepe Vargas.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Sr. Presidente, nós também solicitamos, inclusive por escrito, um conjunto de informações sobre as projeções de longo prazo do Regime Geral de Previdência Social por conta do anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Solicitamos esse conjunto de informações, que até o presente momento não nos foi disponibilizado.

Por isso, quero solicitar a V.Exa. empenho para que o Governo nos disponibilize essas memórias de cálculo, que concluíram pelos números que constam, por exemplo, do anexo V da LDO de 2017 e de anos anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Solicitarei ao Secretário que também cobre esses dados e me passe uma posição a respeito das informações solicitadas pelo eminente Deputado Pepe Vargas. Pretendo, até o final da reunião, também lhes repassar.

Na ordem de inscrição para este debate prévio estão o Deputado Arlindo Chinaglia e o Deputado Major Olimpio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Posso só dar uma sugestão a V.Exa., Presidente? Fixe um prazo para ele responder. Se ele não nos der, chame-o de novo aqui. Aí, na cara dele, vamos cobrá-lo!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Vamos continuar.



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, na mesma linha, parece-me que foi essa a orientação que V.Exa. deu, se eu entendi bem.

A minha sugestão é para se fazer um levantamento dos requerimentos aprovados que solicitam informações não só daqueles que vieram aqui depor, com o que eu concordo, evidentemente, mas de todos os requerimentos aprovados, e a eles seja dado um prazo para que o Governo ou o responsável responda.

Senão, terminamos o nosso trabalho aqui e não chegamos a um consenso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Há o tempo regimental de 30 dias, mas nós estamos fazendo gestão para que isso seja abreviado.

Concedo a palavra ao Deputado Major Olimpio.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Sr. Presidente, quero apenas expressar a minha solidariedade a V.Exa., ao Relator e à Comissão e dizer do inconformismo acerca do desrespeito do Governo na figura do Secretário da Previdência, Marcelo Caetano. Se oficiarmos para o Financial Group, que é o sócio da BRASILPREV, talvez eles o autorizem a nos passar as informações. Não é apenas pelo aspecto legal, que é absolutamente discutível, que o estamos acionando, mas pelo aspecto moral de ele ter vindo a esta Casa e ter se comprometido com esta Comissão.

Se ele achou que iria jogar palavras ao vento e que nós não iríamos querer os dados para comprovar ou até para mudarmos de opinião... Agora, é desrespeitoso nós ficarmos brincando de que estamos aperfeiçoando um projeto aqui para o País. Está mais do que demonstrado que um funcionário do Governo tem interesses...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado Major Olimpio, eu já me sinto absolutamente confortado por essa genuína manifestação de solidariedade por parte de V.Exa. Tenha certeza de que eu me sinto revigorado para o desafio desta Presidência.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Quero revigorá-lo mesmo porque isso é um desrespeito muito grande com a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - A sua solidariedade me revigora para os desafios do exercício desta Presidência.



Pela ordem, terão a palavra o Deputado Ivan Valente e o Deputado Darcísio Perondi. E vamos encerrar esta discussão e partir para o principal debate!

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu queria fazer uma consulta.

Na nossa lista de depoentes hoje está o representante da CONTEE — Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, que representa as escolas privadas e fez uma boa apresentação. Mas eu queria saber se no nosso planejamento está prevista a presença da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, que representa 5 milhões de trabalhadores do setor público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não, senhor. Não está. A audiência pública que trata desse assunto está sendo realizada neste momento.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas eu queria entender então como foi feito esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - A partir, efetivamente, de uma discussão com Deputados da Situação e da Oposição que procuraram a Presidência no sentido de que essa discussão se estabelecesse.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - V.Exa. não pode falar em Deputados da Situação e da Oposição porque sou membro titular desta Comissão e não fui ouvido sobre isso, e tenho estado presente em todas as reuniões aqui, Presidente. Não sei de onde saiu isso, em que porta foi conversado isso.

Eu digo isso porque hoje, Dia Internacional da Mulher, 85% da categoria de professores da educação básica deste País são professoras. O nosso representante da CONTEE falou em 65% na rede privada, o que é verdade também. Mas 85% dessa categoria não está aqui representada! Eu não estou entendendo!

Aí vêm dois representantes do Governo a uma Comissão coalhada de governistas. Eu não estou entendendo isso. Nós queremos ouvir quem vai sofrer com a reforma, porque o Governo já está com isso aqui na mídia. Tudo o que eles disseram aí está na mídia, que defende grande parte desse projeto. Eu quero ouvir o outro lado!



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado, V.Exa. deve também ouvir um pouquinho do democrata que deve existir dentro do seu coração. Vários de nós que estamos aqui somos tão Deputados quanto V.Exa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - *(Riso.)* Eu não sou só democrata: eu lutei pela democracia. Eu não sei se V.Exa. lutou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu lutei.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu passei 10 anos na cadeia e na clandestinidade lutando contra a ditadura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu luto até hoje.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não venha falar em democracia para mim!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado, por favor.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não venha falar em democracia para mim, está bem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - V.Exa. foi omissos! V.Exa. não procurou a Mesa!

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não fui omissos, nada! Vocês é que estão boicotando os educadores aqui!

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Calma, Presidente! Calma!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Está encerrada essa posição.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Estão boicotando os trabalhadores!

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Calma, calma! Vamos voltar a discutir a Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O senhor foi omissos! Foi omissos!

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não fui omissos, não. Você, como Presidente, não poderia tolerar isso. Foi errado de V.Exa. e do Relator também.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Por favor, Deputado Bebeto! Eu estou presidindo!

O SR. DEPUTADO BEBETO - Mas eu estou pedindo calma.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Por favor, não me peça calma. Eu estou muito calmo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente não é ditador aqui, não! É só Presidente.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Nós estamos pedindo calma, porque aqui não há pai de ninguém, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Por favor, vire para trás e peça calma ao Deputado que está exaltado.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Estamos pedindo calma a V.Exa., que deve agir como um magistrado, conduzindo a Mesa e não extrapolando.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor está extrapolando, Presidente. V.Exa. tem que manter a calma. V.Exa. está nervoso porque a reforma não vai passar?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Fiz uma pergunta, e V.Exa. não respondeu.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, tenho duas observações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Está esclarecida essa situação.

Passo a palavra ao próximo solicitante, que é o Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, tenho duas observações.

Primeiro, quero comunicar à Mesa que toda informação pedida à Comissão está sendo elaborada. Hoje de manhã conversei com o Marcelo. Está sendo elaborada e deve ser entregue na próxima semana. *(Manifestação no plenário.)*

Quem fala aqui é o Vice-Líder. E, se for preciso, ele estará absolutamente disponível para vir aqui conversar. A marca do Governo do Michel é diálogo, diálogo e diálogo.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO - Caro, Presidente. Vamos abreviar a vinda dele novo!



O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - A segunda observação, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Se ele está preparando, é porque não tem o material.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Eu queria fazer uma intervenção. Talvez o Secretário da Comissão possa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Por favor, eu peço que a calma também seja estabelecida entre os Parlamentares que, com tanta veemência e propriedade, pedem calma ao Presidente.

A palavra está com V.Exa., Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Em segundo lugar, eu julgo interessante e necessário nós completarmos a Mesa. Então, eu gostaria que V.Exa. colocasse, na pauta da próxima reunião ou da seguinte, a eleição do resto da Mesa. Isso é imperativo, Sr. Secretário e Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Amanhã nós teremos cinco convidados para a audiência pública. Podemos realizar de forma antecipada a eleição ou realizá-la na próxima terça-feira.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, na terça-feira é melhor; amanhã não. Podemos fazer a eleição na próxima semana, amanhã não.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO - Estão pensando em destituir V.Exa. Sr. Presidente, estão querendo destituir V.Exa.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Querem arrumar um suplente para V.Exa.! O seu tamanho é insuficiente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo. Acho que vamos até fazer amanhã. Fica bom para todos? (*Pausa.*) Positivo. Realizaremos na próxima terça-feira a eleição dos Vice-Presidentes desta Comissão. Podemos seguir.

Com a palavra o Deputado Davidson Magalhães.

Por favor, vamos respeitar o Deputado que está com a palavra.

O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES - Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. utilizasse essa energia para exigir essas informações, porque essas informações são decisivas para o debate. Não falo de se fabricar informação. Essas



informações deveriam estar, inclusive, acompanhando toda a proposta que chegou a esta Casa.

Preparar? Isso é uma demonstração clara da incompetência, da incapacidade e da inconsistência deste debate que está sendo travado aqui. Ele vai preparar? A pessoa está propondo a reforma da Previdência!

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Vai esquentar, vai esquentar.

O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES - Vai esquentar? Vai preparar o quê? Vai ajeitar os dados de acordo com os interesses, não é? Então, eu gostaria que V.Exa. efetivamente se empenhasse nesta questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu o farei. Eu assumo o compromisso com V.Exa. e com o Plenário de fazer de forma veemente a solicitação da imediata informação à Casa dos números solicitados.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - A culpa não é de V.Exa.!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu só quero colocar uma situação que foi apresentada aqui. Nós temos na próxima terça-feira um seminário internacional. Não teremos, obviamente, nesse dia, condições de realizar a eleição dos Vice-Presidentes.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Pode ser na quarta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Na quarta-feira?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Este não é nosso problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Deputado Alessandro Molon, V.Exa. tem alguma questão prévia em relação ao que estamos discutindo para que pudéssemos, obviamente, dando sequência, dentro da normalidade, começar a ouvir os oradores? V.Exa. certamente está inscrito para falar, como sempre abrilhantando esta Comissão.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Obrigado, Sr. Presidente. Eu vou me manifestar na minha inscrição. Eu sou o terceiro inscrito, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sr. Secretário, por favor, passe à Presidência a lista de inscritos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Porém, eu quero me manifestar sobre essa entrega dos dados. Essa é uma questão séria. O que nós estamos



pedindo desde o início são os modelos atuariais. Como é que se está preparando alguma coisa?

Essa proposta foi feita com base em quê?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Em nada!

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Não há como estar preparando agora, Sr. Presidente. Modelo atuarial é a base para se fazer uma proposta. Por que o Governo está escondendo? O Governo estava escondendo por quê?

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Vamos suspender o debate até ele mandar, Sr. Presidente. Esta é minha proposta para a Comissão. Vamos suspender o debate até ele mandar!

(Não identificado) - Dou todo apoio. Apoiada a proposta.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Vamos suspender. Nós temos vergonha na cara!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo. Em respeito aos conferencistas que aqui se encontram, convidados por Deputados tanto da Oposição quanto da Situação, obviamente não suspenderei o debate. Nós daremos continuidade aos trabalhos, mesmo registrando a veemência das posições dos colegas que se manifestaram.

Passemos aos inscritos. O primeiro inscrito é o Deputado Cabo Sabino. O Relator deseja se manifestar previamente ou na sequência?

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Vamos ouvir o que diz o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos ouvir o Sr. Deputado Cabo Sabino. *(Pausa.)* Não se encontra.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Eu não abri mão do uso da palavra, Sr. Presidente. Eu estou aguardando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - V.Exa. chegou? Desculpe-me.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Eu estou aqui desde o início. Eu fui o primeiro a registrar a presença.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Exatamente. Seguidamente V.Exa. é o primeiro. Desculpe-me. V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Sr. Presidente, nobre Relator, nós ouvimos hoje os expositores, que foram muito enfáticos, principalmente na questão do professor. Eu fico feliz com isso, porque, se não fosse um professor, eu não estaria sentado hoje aqui. (*Palmas na plateia.*)

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Muito bom, Deputado Sabino!

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Lembro que, no início, para que eu pudesse aprender o alfabeto, foi muito difícil, porque foi numa casa de taipa no interior do Ceará, onde nem todo dia havia giz, mas havia uma senhora, que era a professora, que, muitas vezes, sem receber salário, dava aula.

A realidade em todo o Brasil hoje, principalmente no interior do Nordeste, salas de aulas são improvisadas nas casas de moradores porque não existe escola adequada para as crianças. Há locais em que se amontoam 60 crianças em uma sala com capacidade para 30 alunos, mas é pago apenas o salário de um professor. Existem locais em que um professor trabalha por dois e recebe por um.

E agora nós estamos dizendo que vamos tirar a aposentadoria especial desse educador e transformador social do País, como é o professor, e que vamos cobrar dele mais do que já é cobrado?

Pelos números que vimos hoje, eles são uma categoria que trabalha e adocece antes do tempo. Se eles se aposentam hoje com 25 anos, não é por uma questão de bondade, até porque contribuem e, como eu disse, em muitos casos, trabalham por dois e recebem por um.

E eu não ouvi ninguém dizer que o professor, fora do seu horário de expediente, faz o plano de aula em casa, que ele corrige as provas, muitas vezes nos finais de semana, porque não lhe sobra tempo. Nos feriados, quando muitos estão se divertindo e brincando, ele está quebrando a cabeça na preparação das aulas.

Eles tomam conta das crianças que as mães mandam para a escola, muitas vezes porque elas já não suportam a carga do filho dentro de casa. Além de transformadores sociais, muitas vezes, são mães e pais de muitas crianças neste País.



A eles nós vamos impor a redução e deles vamos retirar esses benefícios, quando a JBS deve 1 bilhão e meio de reais à Previdência, quando o Banco Bradesco deve 700 milhões de reais, quando o Banco do Brasil deve 500 milhões de reais, Caixa Econômica 500 milhões de reais? São 2 bilhões de reais o lucro excessivo dos bancos anualmente, e eles não pagam a Previdência. E a maneira de cobrir o rombo da Previdência é tirando benefícios do professor, do policial, do pessoal da saúde? É esse o caminho?

O nobre Relator terá porventura coragem, aliás, não digo nem coragem, mas maldade, de impor a essas categorias, a homens e mulheres do Brasil, essa conta que o Governo — e não me refiro apenas ao Governo Temer, mas aos governos ao longo do tempo — não teve coragem de cobrar das empresas que devem 467 bilhões de reais à Previdência? O Governo não tem coragem de cobrar das empresas, mas quer cobrar do trabalhador? Ele não tem coragem de mandar bloquear os bens dessas empresas para pagar o rombo da Previdência, mas quer impor que nós trabalhemos mais, até os 65 e os 69 anos de idade, e que contribuamos por 40 anos?

V.Exas. acham que é fácil fazer um plantão no hospital, como enfermeiro, técnico ou auxiliar, expostos muitas vezes ao contágio de doenças, além de, todas as noites, no plantão, conviver com a morte e a dor das pessoas? V.Exas. querem impor a essas pessoas mais de 40 anos, dessa forma? Querem impor isso a pessoas que tomam conta de pacientes com doenças contagiosas e terminais?

Sinceramente, eu não acredito que o Relator seja capaz disso nem que os membros desta Comissão compactuem com algo tão horroroso e criminoso com essas categorias de trabalhadores citadas. Foram tão poucas as categorias que eu citei aqui hoje, nesta tarde, mas há tantas outras que merecem deste Parlamento um respeito muito maior.

O pessoal da saúde tem um projeto aqui há 16 anos, esperando para ser pautado, que trata da jornada de trabalho.

O pessoal da saúde — enfermeiros, técnicos e auxiliares — tem um projeto aqui, o PL 2.295/00, que foi aprovado em dois turnos no Senado, aprovado nesta Casa em um turno, faltando apenas um único turno. Esta Casa não tem coragem de



pauta-la, mas quer mudar a Previdência, para que eles contribuam por mais 15 ou 20 anos, em 90 dias.

É uma vergonha para o Parlamento!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Tem a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria começar falando sobre duas notícias.

O Presidente Rodrigo Maia, em vez de se portar como um árbitro, como Presidente da Casa, disse que o déficit da Previdência, no Regime Geral, é de 150 bilhões de reais; no Regime Próprio, é de 70 bilhões de reais. Disse ainda que não há plano B, que tem que se votar a reforma como ela está e que não há bode na sala.

Isso não é papel de Presidente, isso é papel de sabujo dos bancos, dos banqueiros, do mercado financeiro.

Em segundo lugar, acaba de ser aprovada agora uma greve de professores estaduais da rede pública em São Paulo. São quase 200 mil professores. E os professores da rede da Capital paulista estão em greve por tempo indeterminado, até ser revogada essa reforma da Previdência.

E os professores fazem bem, Sr. Relator. Perdoe-me. Eu quero dar um exemplo ao senhor. Uma professora me procurou aqui agora e disse que tem 40 anos de idade e 17 de contribuição. Ela é professora da rede do Paraná e se aposentará com 73 anos de idade — 73 anos de idade!

V.Exas. estão brincando com as pessoas, com as vidas, com os educadores e educadoras deste País. V.Exas. trazem aqui burocratas que não sabem o que é uma sala de aula. Eu fui professor, sou engenheiro. Eu fui excluído da sala de aula pela ditadura militar. Eu dava 40 horas-aula por semana na periferia de São Paulo, 40 horas. Eu sei o que é ficar de pé, de noite, com 45 alunos em uma sala de aula.

Não é possível que as pessoas não tenham sensibilidade! Isso aqui é para desvacionar qualquer cidadão para o magistério. O professor é o profissional mais malpago dentre aqueles que têm terceiro grau.



E V.Exas. vêm me falar em igualar homens e mulheres — igualar! Não há nada de especial mais: 65 anos, 25 anos, no mínimo, de contribuição e pedágio! Isso é uma vergonha!

Para quem não sabe, já houve até CPI nesta Casa. Eu acompanhei trabalhos especiais da ELETROCLORO em São Paulo, que era da Solvay, belga. A planta não era a mesma da Bélgica, e aqui morreram milhares de trabalhadores em razão do mercúrio. A Minaçu, em Goiás, faz *lobby* para não fechar, para não acabarem com a exploração de asbesto no Estado de Goiás. Sabe o que acontece depois? Vai-se entupir o Sistema Único de Saúde por falta de promoção da saúde pública, com gasto maior do que o recuo da aposentadoria em 5 anos. Essa é a verdade!

Estamos falando de seres humanos aqui, não estamos falando de um Ministro da Fazenda que acabou com o Ministério da Previdência Social e que, quando foi Ministro do Lula, motivo pelo qual saí do PT também, ganhava 800 mil reais em 2002, Deputado Arlindo Chinaglia. Ele veio me dizer que a Previdência é generosa! A Previdência brasileira é generosa com Henrique Meirelles! É esse banqueiro que dirige o sistema previdenciário.

É um escárnio, é uma violência contra o povo brasileiro pensar em 65 anos de idade. Nós poderíamos discutir todas as aposentadorias especiais: o que é ficar dentro de uma mina, o que é estar dentro de uma sala de aula para ganhar um piso salarial, que foi considerado vitória nesta Casa, de dois mil, cento e poucos reais por 40 horas semanais. Nós não podemos mais permitir que isso aconteça no Brasil.

Eu espero que a indignação, quando o povo tomar ciência do que se vai fazer — é o caso da professora que me notificou aqui atrás —; quando o povo começar a fazer conta de verdade, para saber quantos anos vai ter que trabalhar mais pelo pedágio, quanto isso vai ficar na conta; quando o povo perceber que o Brasil não é a Dinamarca nem a França...

Isto aqui é um país de Terceiro Mundo. Essa que é a verdade! Este é um país de violência nas ruas, de concentração de renda, de terra, de riqueza e de poder e da corrupção desses que estão no poder, a começar pelo Presidente da República, acusado diretamente de corrupção com a Odebrecht. Só pelo fato de receber um empreiteiro, pedir 10 milhões de reais dentro do Palácio da Vice-Presidência, ele devia sair imediatamente, correndo, do Palácio do Jaburu, e não continuar lá, com



um grupo de corruptos em torno dele. Este é um Governo que não merece permanecer.

A palavra de ordem, no dia 8 de março, de todas as mulheres e do povo brasileiro precisa ser uma só: Fora Temer! Fora Temer! Fora Temer!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Concedo a palavra ao primeiro Líder inscrito, o Deputado Alessandro Molon.

V.Exa. dispõe de 5 minutos aos quais podem se somar 5 minutos da sua inscrição, totalizando 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Convidados, Sras. e Srs. Parlamentares, a primeira questão eu abordei há poucos minutos e diz respeito ao modelo atuarial.

Qual é a dificuldade que o Ministério da Fazenda tem de mandar um modelo atuarial para esta Casa? Qual é o problema? Eu suponho que ele tenha sido usado para se preparar a reforma. Onde está esse modelo? Por que o Governo está escondendo o modelo, Sr. Presidente? Por que o Ministério da Fazenda está escondendo o modelo? Por que manter isso numa caixa-preta? O que há que não pode ser conhecido por nós? Nós queremos ver o modelo. Nós também temos matemáticos que querem estudar o modelo e discuti-lo conosco. Ou será que só os estatísticos e matemáticos do Ministério da Fazenda podem vê-lo? É um modelo atuarial secreto do Governo Temer. Onde está o modelo atuarial?

Isso foi cobrado, Sr. Presidente, na primeira Comissão. Nenhum dos convidados estava aqui presente, mas o Governo estava, o Sr. Marcelo Caetano estava, o Sr. Eliseu Padilha passou aqui rapidamente, o que se aposentou aos 53 e não sabe se pode voltar para o Governo ou se vai ser preso daqui a pouco, por conta das denúncias que existem contra ele. Ele vem aqui defender que as pessoas se aposentam cedo demais no Brasil, mas ele se aposentou aos 53 anos; e o chefe dele, aos 55 anos.

Eu vou fazer um cálculo aqui, Sr. Presidente, de quanto Michel Temer deve devolver aos cofres públicos. Ele tem dinheiro para devolver o que deve ao País, porque, se o que ele recebeu dos 55 aos 76 anos é imoral, ele tem que dar exemplo ao Brasil. Ele deve devolver 5 milhões ou algo corrigido, porque, se considera imoral, precisa devolver o dinheiro aos cofres públicos.



Ele diz que quem reclama é quem ganha mais, a começar por ele. Ele ganha mais. Ele ganha uma aposentadoria de mais de 20 mil reais há 20 anos. Por que ele não dá exemplo, o chefe do Ministro Meirelles? Ele pode dar o exemplo. Ele tira 5 milhões do patrimônio dele, faz os cálculos da correção e devolve aos cofres públicos, para mostrar que ele é um brasileiro exemplar, que ele não faz coisas imorais, como os brasileiros que querem se aposentar antes dos 65 anos.

Há uma fixação do Governo em tentar justificar a reforma mostrando que essas regras já existiram no passado. Eu quero dizer, com toda sinceridade, que isso para nós não é argumento. O Brasil quer avançar. Eu sei que o Governo tem uma certa obsessão com o passado, porque nós vivemos, de certa forma, uma volta ao passado. Realmente, o Governo representa um pouco isso. Mas o fato de isso existir na década de 60 não é argumento para nós. Nós queremos fazer o Brasil avançar, fazer o Brasil se tornar um país mais civilizado, e não um país em que as pessoas morrem antes de se aposentar.

As ideias que estão sendo trazidas aqui, a forma de tratar a insalubridade... Com todo o respeito, eu não consigo acreditar que, de fato, o Governo imagine que a manutenção de regras de aposentadoria especial para quem tem danos à saúde seja um incentivo a manter condições nocivas à saúde do trabalhador. Não é possível que, de fato, o Governo pense isso. Honestamente, com todo o respeito, não é possível que o Governo pense isso.

Mas é evidente que é o contrário. É evidente que o fato de haver regras que, de alguma maneira, tentem compensar quem teve um trabalho gravoso à sua saúde... O País deve imaginar que essa profissão é importante para o País, porque, se for uma atividade extremamente gravosa à saúde que não seja importante, o poder público deve impedi-la. Se não há nenhum sentido social, se o País não ganha nada com aquilo, aquilo deve ser proibido, e não incentivado. Mas há determinadas funções cujas condições de trabalho são gravosas para a saúde do trabalhador. Bom, diante disso, compensa-se — embora jamais se compense — aquele tempo que a pessoa vai perder de vida ou aquele tempo em que ela vai ter pior qualidade de vida. Deve ser compensado, deve ser diminuído o tempo dela de trabalho, como uma compensação.



Eu fico imaginando aqui alguém que trabalhe em uma atividade nociva à saúde. Vai-se exigir que essa pessoa trabalhe nessa atividade por décadas? Honestamente, eu não consigo ver senso de justiça nisso.

É claro que, se a questão é só conta, é só número... Disse hoje o Ministro Meirelles: *“Está bem, as mulheres podem se aposentar aos 60, vamos passar a idade dos homens para 71 anos...”* Está nos jornais *on-line* agora. Na cabeça dele, é só conta. Ele não vê gente, ele vê número. Ele fez isso a vida inteira. Ele era banqueiro. A cabeça dele é de banqueiro. Foi o que ele fez na vida. Vamos entregar a condução de um país a alguém que pensa assim?

A melhor coisa do mundo é ler a justificativa da PEC do Ministro Meirelles. O Ministro Meirelles se supera. Na PEC do Teto de Gastos, ele disse: *“Nós precisamos aprovar a PEC para acabar com a vinculação dos recursos da saúde e da educação”*. Estava escrito lá na PEC do Teto de Gastos. O Governo tentava negar. Ele escreveu e assinou. Ele, pelo menos, é sincero. Mas aqui...

Hoje é o Dia da Mulher. Veja V.Exa., Sr. Presidente, o que ele diz das mulheres. Ele diz o seguinte:

“A justificativa de tal diferenciação no passado era a concentração da responsabilidade pelos afazeres domésticos nas mulheres (‘dupla jornada’)” — entre aspas — “e ainda a maior responsabilidade com os cuidados da família, de modo particular, em relação aos filhos.

Ocorre que, ao longo dos anos, a mulher vem conquistando espaço importante na sociedade, ocupando postos de trabalho antes destinados apenas aos homens. (...) Os novos rearranjos familiares, com poucos filhos ou sem filhos, estão permitindo que a mulher se dedique mais ao mercado de trabalho (...)”

O percentual de mulheres que se dedicam aos afazeres domésticos caiu de 88% para 84%. Mas que beleza! Caiu em 4%, Sr. Presidente! E ele quer aumentar a idade das mulheres para o patamar dos homens, para 65 anos. Caiu de 88% para 84%. Na verdade, caiu em menos de 4%, mas, arredondando, caiu em 4%.



Mais do que isso: o número de horas semanais dedicadas a essas atividades pelas mulheres diminuiu de 23 horas para 20,5 horas, Sr. Presidente. Elas estão trabalhando 2 horas e meia a menos por semana. Nada mais justo do que trabalharem 5 anos a mais. Duas horas por semana a menos... Vamos equipará-las à idade dos homens.

Sr. Presidente, como o Governo não tem vergonha de mandar isso para cá? Como o Governo não tem vergonha? Como o Governo não tem vergonha de propor isso ao País? Se alguém dissesse para mim, há 6 meses, que a proposta que o Governo ia mandar era essa, eu ia dizer: *“Não é possível! É claro que não vai mandar. Por pior que seja o Governo, ele não terá coragem de propor isso ao Brasil”*.

Eu fico me perguntando se as pessoas conhecem as salas de aula brasileiras. Não conhecem. Eu não sei se alguns dos senhores já deram aula no ensino médio ou no ensino fundamental. Eu já dei aula em escola pública, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Eu também, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Então, V.Exa. deve conhecer bem o que é a sala de aula em escola pública brasileira. E olha que eu dei aula na Capital do Rio de Janeiro. Era suficientemente difícil. E tanto V.Exa. sabe como era difícil, que vai fazer um debate qualificado deste tema. Eu tenho certeza de que V.Exa., Relator, não vai admitir essa injustiça com os professores. Quem conhece as salas de aula, dos professores que dão 12 tempos de aula por dia, que corrigem provas no colo, no ônibus, indo de um lugar a outro, que hoje em dia são vítimas de violência nas escolas brasileiras — vítimas de violência! —, que se aposentam, às vezes, porque não têm mais condição de sair de casa, de pavor, de pânico e de estresse... Essa pesquisa que o Sindicato dos Professores fez sobre a síndrome de *burnout* eu conheço. Vão conversar com os professores.

Como é que o Governo trata esse professorado como se esse professorado desse aula na Suíça, Sr. Presidente? Esse professorado dá aula no Complexo do Alemão, nas comunidades que estão sofrendo com a violência; dá aula em comunidades que enfrentam grandes dificuldades, tem dificuldade de chegar lá, porque o sistema de transporte brasileiro é um lixo.



Querem adotar a regra da Suíça? Aliás, da Suíça, não, porque na Suíça há diferença de idade entre homem e mulher. Na Suíça, há diferença. Querem adotar a regra do Reino Unido. Ah, não, do Reino Unido, não, porque lá também há diferença de idade para homem e para mulher. Também não querem adotar a do Reino Unido. É pior que a do Reino Unido, porque o Brasil parece ser um país mais igualitário para homens e mulheres, parece ser um país onde os professores e os profissionais de educação têm condições boas para trabalhar, condições dignas, como se estivessem sentados no escritório, com o ar-condicionado ligado, com uma série de pessoas para fazer aquilo que eles pedem.

Sr. Presidente, essa proposta é a mais cruel, a mais cruel que já se ousou propor no Brasil.

Espero que hoje as mulheres deem um recado duro ao Governo nas ruas e que, no próximo dia 15 de março, o Brasil lote ruas e praças para dizer “não” a essa proposta cruel e injusta do Governo Temer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Passo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Arlindo Chinaglia, pelo tempo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero dar boas-vindas aos convidados.

Vou procurar fazer uma síntese da concepção, eu diria, da proposta que o Governo nos apresenta. Naturalmente, quero me dirigir primeiro ao Dr. Augusto, que disse por algumas vezes que tal proposta não altera, visto que já existe uma legislação infraconstitucional.

A segunda observação, de natureza geral, à que se referiu também o Dr. Benedito, é sobre o sistema. Busca-se proteger o sistema ao se trabalhar regras que aproximam os sistemas, inclusive daquilo que não cabe ao sistema previdenciário resolver, mas, sim, novas relações de trabalho.

Eu diria que há verdades nisso, mas também entendo que encobre aquilo que precisa vir à luz.

E aqui, sem nenhuma provocação — e espero que haja lógica no que vou dizer —, pergunto: se não é necessário, já que existe a legislação, por que se propõe a mudar? Quero me referir essencialmente à idade mínima, porque essa não



está prevista em nenhuma legislação anterior. Essa é nova, é grave e cruel, na minha opinião. Por quê? A grande maioria do povo brasileiro pobre, lamentavelmente, sofre todo tipo de violência: da pobreza, da falta de emprego, da jornada de trabalho acrescida de um transporte péssimo nas regiões metropolitanas — e não conheço nenhuma exceção; eventualmente Curitiba —, de quem trabalha em plantões. Refiro-me ao pessoal da área da saúde, aos policiais e a vários outros profissionais. Há violência da rotatividade da mão de obra, da permanência no trabalho, quando o empregado trabalha 6 meses e leva 9 meses para conseguir outro emprego, e assim por diante.

Há também a violência proposta — na Mesa de hoje pode ter ficado momentaneamente fora do debate principal —, que é a exigência de 25 anos de contribuição. No caso do servidor público, eventualmente é possível cumpri-la se entrar no serviço público mais cedo. Quanto aos trabalhadores da iniciativa privada, segundo levantamento publicado pela *Folha de S.Paulo* — e os dados demostram isso —, em 2015, quando o índice de desemprego estava longe de ser o atual, por exemplo, 79% não conseguiriam ter se aposentado naquela oportunidade. Se a exigência caísse para 20 anos de contribuição, 60% não conseguiriam se aposentar, entre aqueles que se aposentaram depois de 15 anos de contribuição.

Diante disso, o que nos leva a refletir? A proposta surpreendeu em todos os níveis. Eu não me cansarei de dar o exemplo máximo para mim dos idosos vulneráveis e das pessoas com deficiência. O Governo decide fazer uma proposta que os atinge duramente. E, com todo respeito aos demais trabalhadores, considero pouco se comparados a eles, por mais atingidos que sejam pela proposta. Mas, do ponto de vista do Governo, é o inverso. Se ele é capaz de fazer isso com idosos vulneráveis e pessoas com deficiência, continuará fazendo com todos os demais.

Assim, indago: por que não são apresentados os dados do ponto de vista das falhas da Receita? Nenhum representante do Governo abordou essa questão aqui. Primeiro, é preciso apresentar a sonegação, as fraudes e aquilo que o Governo não aporta. Eu gostaria de saber dos dois representantes quanto o Governo deveria aportar para o Regime Geral de Previdência Social e para o Regime Próprio da União. Segundo, por que não se combate a fraude? Aqui foi falado dos grandes devedores, mas há fraude.



Ontem, nesta Comissão, o Sindicato Nacional dos Auditores informou quanto o Governo deixou de arrecadar — são vários bilhões de reais — das empresas que deveriam ser agravadas, mas que acabam pagando a menos.

E, para os que não representam o Governo, gostaria de saber qual o ponto mais crítico da reforma.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado, Deputado Arlindo Chinaglia.

Passo a palavra para o próximo orador inscrito, o Deputado Reinhold Stephanes. *(Pausa.)* Não se encontra presente.

Com a palavra o Deputado Lelo Coimbra. *(Pausa.)* Não se encontra presente.

Concedo a palavra ao Deputado Pepe Vargas.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Sr. Presidente, eu vou juntar o tempo de Líder com o tempo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo. Deferido, Deputado Pepe Vargas.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Tenho quantos minutos, então?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - V.Exa. tem 9 minutos pela Liderança do PT e 5 minutos pelo tempo regimental.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Obrigado. Vou tentar não usar todo o tempo.

Primeiramente, gostaria de saudar todos que participam deste painel, que estão aqui contribuindo com o seu tempo para o debate da Comissão.

Em segundo lugar, quero dizer que a audiência pública de hoje trata daquelas atividades que são exercidas em condições especiais que podem prejudicar a saúde e a integridade física dos trabalhadores. Portanto, ela é uma audiência muito especial, muito importante. Nós não podemos dirimir esse fato. Nós estamos aqui tratando de regras de Previdência para trabalhadores que são submetidos a condições de trabalho que colocam em risco a sua saúde e a sua integridade física.

Nós estamos tratando aqui de saúde e doença ou de adoecimento, estamos tratando de vida em última instância. Eu sou daqueles, não só pela minha formação profissional, como médico, que acha que a vida sempre vem em primeiro lugar.



Tudo que deve ser feito para prevenir a vida de alguém vem em primeiro lugar, está acima de qualquer outra prioridade.

Eu queria primeiro salientar esse aspecto da audiência que estamos fazendo aqui. Quando discutimos o sistema previdenciário, é evidente, foi dito aqui e eu concordo com quem disse que não cabe ao sistema de previdência resolver os problemas que outras políticas públicas têm de resolver. Isso é verdadeiro. As outras política públicas também têm de resolver aquilo que elas têm de resolver. Isso é verdade.

O sistema de previdência não pode desconsiderar a realidade social e econômica do País e o quanto outras políticas, assim como a própria Previdência, têm dificuldade de resolver todos os problemas. Concretamente, não há como pensar um sistema de previdência sem levar em consideração a realidade do mercado de trabalho. Não há como pensar um sistema de previdência sem pensar também nas condições de trabalho desse mercado de trabalho e das diversas profissões e das atividades exercidas nele. Não há como pensar um sistema de previdência sem saber qual é a realidade de saúde da população do País. Não há como pensar um sistema de previdência sem saber qual é a massa salarial do País. Não há como pensar um sistema de previdência sem discutir o modelo de sociedade que nós queremos. Nós queremos uma sociedade inclusiva, que se desenvolva econômica e socialmente, que gere emprego, que gere renda? Aliás, é muito significativo que na exposição de motivos do projeto que o Governo encaminhou, não há praticamente menção nenhuma sobre política econômica.

Hoje, nós temos uma política econômica extremamente prejudicial à Previdência social brasileira: gera desemprego, está promovendo um rebaixamento da massa salarial, conseqüentemente, reduz a arrecadação previdenciária, gera recessão, conseqüentemente cai toda a arrecadação tributária, inclusive das contribuições sociais que foram criadas para custear a seguridade social. Basta vermos os números, a queda da arrecadação da COFINS, a queda da arrecadação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a queda da arrecadação da contribuição de empregados e empregadores para a previdência social. A exposição de motivos omite que a política — uma dada política econômica — pode gerar um



determinado resultado, que equilibra mais ou menos a arrecadação do sistema de previdência.

Então, nós temos que reconhecer que é verdade que a Previdência também não tem como resolver tudo, mas ela tem de levar em consideração, sim, todos esses aspectos, que são múltiplos e profundamente intrincados entre si.

Portanto, quando estamos discutindo tudo isso, no que diz respeito a essas condições especiais que geram risco à integridade física e à saúde, a prioridade da política previdenciária tem que ser a promoção da saúde e a prevenção. Essa tem que ser a prioridade. A prioridade não pode ser o aspecto fiscal. A prioridade tem que ser a promoção e a prevenção da saúde dessas pessoas, porque isso também interessa à Previdência. Se essas pessoas adoecerem, se elas ficarem na condição de não poder exercer sua atividade laboral, isso também vai ter implicação na Previdência.

O Ministério do Trabalho tem que exigir das empresas e fiscalizar as condições de trabalho, os equipamentos individuais e coletivos que são necessários para o exercício das atividades das pessoas. Isso é evidente. O que nós vimos na audiência pública de ontem, quando o representante do Sindicato Nacional dos Auditores do Trabalho estava aqui presente? Aliás, o próprio Relator fez perguntas a ele porque reconheceu que ele estava trazendo uma contribuição efetiva. Ele disse que nós poderíamos propiciar muito mais arrecadação se tivéssemos mais condições de fiscalizar, porque as empresas não recolhem, não reconhecem. Ele inclusive citou quanto a mais se poderia arrecadar caso houvesse fiscalização adequada. Portanto, as empresas não reconhecem a sua atividade de risco e, conseqüentemente, não recolhem o que deveriam recolher. É até compreensível que uma empresa não queira recolher, mas é obrigação do Estado brasileiro ir lá fiscalizar adequadamente, mas o Estado não tem condição de fiscalizar. Então, essa arrecadação cai ou coisas do gênero.

Em segundo lugar, as alíquotas cobradas — 6%, 9% e 12%, conforme a situação — são insuficientes. Esse adicional é insuficiente para dar receita ao sistema. Ora, então vamos discutir o valor das alíquotas, porque essas empresas têm o seu lucro. Elas cumprem um papel social importante, porque produzem



alguma coisa e geram empregos, obviamente. Nós temos que discutir concretamente essas questões.

“A regra não é clara, o que permite muita judicialização.” Ora, hoje, só se consegue aposentadoria especial basicamente na Justiça. Oitenta por cento ou mais das aposentadorias especiais são concedidas via judicial, porque o INSS não reconhece a condição do requerente. O trabalhador tem que ir lá para provar uma série de coisas. Então, ele vai para a Justiça. Se o INSS não reconhece a sua situação, ele vai para a Justiça. Já que as empresas não reconhecem, a arrecadação é menor e a regra permite muita judicialização, então vamos mudar a regra para prejudicar o trabalhador? O Estado não consegue cumprir a sua parte. Então, nós prejudicamos o trabalhador.

O que está sendo proposto aqui é que esses trabalhadores — pessoas que trabalham em minas, pessoas que trabalham expostas à radiação, pessoas que trabalham com produtos químicos — tenham que trabalhar até os 55 anos e tenham 20 anos de contribuição.

Então, o princípio da promoção e da prevenção não está sendo seguido nessa proposta.

Ressalto que não é só o tempo a mais que o trabalhador vai ficar exposto a situações de risco capazes de causar danos à saúde e à integridade física. Baixe o valor de sua aposentadoria, porque hoje, ao se aposentar, ele tem direito a 100% do salário de benefício, mas a proposta é que ele vai se aposentar com 51% da média, que será uma média longa de 100% do período contributivo, e não 80% das maiores contribuições. Então, cai a média. Mesmo assim, não é 100%, é 51% da média, mais 1% por ano de contribuição. Então, o trabalhador vai se aposentar ganhando 71%, porque não vai aguentar trabalhar mais do que 20 anos nessas condições. Ele terá uma redução de 29% no valor de sua aposentadoria. No caso do professor, também.

O Deputado Alessandro Molon já fez uma brilhante intervenção sobre essa questão dos professores. Eu queria me associar ao que S.Exa. disse. Ainda, quero dar um depoimento aqui. Nós participamos de uma audiência pública — e o Deputado Mauro Pereira estava presente e pode inclusive confirmar —, promovida pela Câmara de Vereadores do Município de Caxias do Sul, onde nós dois



residimos. O Vereador Paulo Périco, eleito pelo PMDB, que é professor e foi Coordenador Regional de Educação no Governo do PMDB, disse: *“Olhe, eu dei aula na educação básica durante 7 anos da minha vida. Hoje eu sou professor universitário, mas eu fui também Coordenador Regional de Educação recentemente. Eu quero dizer que não dá para um professor ou professora de 60 anos de idade dar aula, porque é uma violência contra essa pessoa e contra as crianças que estão aprendendo, porque não tem como”*.

Imaginem uma professora ou um professor de 65 anos na pré-escola. Conforme o caso, pode chegar aos 73 anos. Portanto, nós temos que discutir essa questão aqui.

A proposta está sendo extremamente cruel com essas categorias que trabalham em situações especiais, que causam prejuízos à saúde e à integridade física. O viés econômico e fiscal não pode prevalecer aqui neste debate. É evidente que precisamos ter preocupação com o equilíbrio, a longo prazo, da Previdência Social. É preciso ter essa preocupação.

Nós temos contribuições dos empregados e empregadores e contribuições que são pagas pelo conjunto da sociedade, definidas pelo Constituinte originário. Temos também os orçamentos dos governos. O art. 195 da Constituição Federal estabelece que a seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos orçamentários das contribuições sociais de empregados e empregadores. A COFINS e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são contribuições destinadas ao financiamento da seguridade social.

Não há aqui um debate de preferência ou de visão econômica de um economista ou de outro. A Constituição da República Federativa do Brasil não foi revogada. Eu até compreendo que o Governo seja ilegítimo, que pisou na Constituição para chegar ao Governo, mas ele não revogou a Constituição, e o art. 195 está inserido nela. Não dá para negar as fontes de financiamento da seguridade social. O Governo alega que vai faltar dinheiro para outras políticas públicas, para o Bolsa Família. Esse programa social já está incluso na conta da seguridade social. No entanto, estão fazendo terrorismo com as pessoas. A meu ver, se o Governo quiser, é possível melhorar o caixa.



A taxa de juros em nosso País é obscena. O Governo diz que a taxa de juros está caindo, o que é verdade. A taxa SELIC, por exemplo, está caindo, mas a taxa de juros real hoje é quase o dobro do que era 1 ano e meio ou 2 anos atrás. Note-se que temos uma inflação de 4,5%, uma taxa de juros de 12%, que nos leva a uma taxa de juros real de 8%. Isso tem um alto custo fiscal. Os economistas calculam o custo de 1 ponto percentual na taxa SELIC. Uns dizem que é de 14 bilhões; outros falam que é até mais do que isso.

O grande problema no Brasil não é o gasto social. O gasto social deveria ser maior. O nosso problema orçamentário e fiscal consiste no custo dos juros e dos serviços da dívida, que consomem 42% do Orçamento, enquanto a seguridade social, como um todo, consome em torno de 22% a 23%, incluindo saúde, previdência e assistência social.

O Governo faz terrorismo com a população para justificar uma política que, na prática, vai levar aquelas pessoas que têm maior poder aquisitivo a buscar o sistema complementar privado, para alegria dos bancos, que foram generosamente recebidos pelo Sr. Marcelo Caetano, na sua agenda pública, e uma vez as Centrais Sindicais e os trabalhadores.

Sr. Presidente, peço 30 segundos para concluir, um tempo adicional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Está concedido.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Essa é a conclusão da proposta.

O pessoal de maior renda vai se proteger no sistema de previdência complementar privada. Os bancos e as financeiras vão agradecer muito ao Governo. Os mais pobres vão se tornar idosos pobres, com o Benefício de Prestação Continuada desvinculado do salário mínimo, com a pensão desvinculada do salário mínimo, ou seja, os pensionistas vão receber menos que o salário mínimo.

Ocorre que não se está vendo a seguridade social, como um todo, como um instrumento de promoção do desenvolvimento econômico, não só social, porque parte do que a Previdência paga para o segurado é consumo direto, e quem está no Regime Geral de Previdência Social não faz poupança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Peço que conclua, Deputado. V.Exa. teve bastante tempo.



O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Quem está no Regime Geral de Previdência consome. Portanto, no Regime Geral de Previdência Social, parte do que o Governo paga volta em tributos para o próprio Governo, o que movimenta a economia do País. Então, essa proposta é inadmissível.

Eu concluo, Sr. Presidente, dizendo que essa proposta não vai passar. Não tenho a menor dúvida disso. Os próprios Deputados da base do Governo sabem que haverá um custo político se votarem a favor da proposta. Da forma como ela está, não passará, podem esquecer. É cruel essa proposta do Governo, e nós nos opomos a ela obviamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Edmilson Rodrigues. (Pausa.) Não se encontra presente.

Com a palavra o Deputado Assis do Couto.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Obrigado, Sr. Presidente. Minha saudação aos expositores.

Primeiro, quero reforçar o que já falamos várias vezes nesta audiência pública sobre o nível de crueldade dessa reforma, principalmente com aqueles que já foram citados aqui, que dependem hoje e precisam da seguridade social, mas não só aqueles que precisam diretamente da seguridade social. A economia do País precisa desse dinheiro circulando. Esse dinheiro não vai para o mercado financeiro, para a bolsa de valores. O dinheiro da seguridade social movimenta, fomenta e ativa a economia do País. É um erro, em crise econômica, fazer o que o Governo está fazendo. Os nobres colegas do Ministério da Fazenda que me perdoem, mas há um equívoco enorme nessa reforma. Daqui a 10, 15, 20 anos nós vamos ver o resultado, porque a pobreza vai aumentar, o dinheiro vai deixar de circular, principalmente onde estão os mais pobres, que dependem da Previdência, nos pequenos Municípios, aqueles que recebem menos de três salários ou menos de um, que são a grande maioria dos beneficiários do regime geral. Portanto, esse equívoco do Governo será sentido logo no médio prazo.

Não fosse a decisão do Constituinte de criar o sistema de seguridade social, hoje a pobreza do País seria extremamente maior e a nossa economia estaria muito mais fragilizada, porque estamos fazendo um sistema de distribuição de renda e



ativação da economia. Quase 50% desses recursos da seguridade, que as pessoas recebem através de pequenos benefícios, retornam em impostos e contribuições para o próprio caixa do Governo, porque é dinheiro gasto no consumo diário dessas pessoas, na farmácia, no mercado. Além de uma crueldade com as pessoas, é um equívoco para com o País e a economia.

Já foi citada aqui — não quero me ater a esse primeiro ponto — a forma desumana como se trata a retirada da dignidade do BPC ou criar esse estado de temor, principalmente na área da educação. O Paraná, hoje, também já projeta greve a partir do dia 15, em função de questões estaduais, mas também da questão dessa PEC. Nós vamos sofrer muito com isso. A educação também vai sofrer.

Eu queria, em segundo lugar, me ater a uma questão mais específica. Percebe-se nessa ação do Governo que é muito estranha uma reforma que atenta só para o benefício e não para o custeio, para as receitas da Previdência. Já foi dito aqui por vários colegas Parlamentares que há certa ineficiência no sistema que teria de ser tratada, há uma gestão, um custo da máquina do próprio INSS — já vou falar de um exemplo aqui que precisa ser tratado —, há uma alta sonegação, há várias formas de receita nas quais a reforma não mexe. Isso é estranhíssimo. Não estranho pelo fato de o Governo ter apresentado, mas não dá para discutir reforma sem debater as receitas, sem discutir de onde vêm e fazer uma reforma exclusivamente focada nos benefícios. Como o Governo responde a isso para nós, Parlamentares? Por que essa linha adotada pelo Governo?

Por fim, eu queria ouvir do Gustavo Augusto, que tocou nesse assunto, que 80% de benefícios concedidos são judicializados. Nesse caso, quais são os benefícios? Porque eu entendo que o trabalhador rural, a trabalhadora rural também são segurados especiais da Previdência, conforme o art. 195, § 8º, da Constituição Federal. Esses 80%, Augusto, também estão nesses do regime geral, que são os trabalhadores rurais, ou não? Aqui também há um crescente índice de judicialização.

Eu quero me referir, com o pouco tempo que tenho, à Lei 11.718, de que eu fui Relator. Era a Medida Provisória nº 450, se não me falha a memória, Relator. Essa Lei nº 11.718, que atenta para essa questão da judicialização, das dificuldades de comprovação de atividade, propôs duas coisas que, desde 2008, até hoje não



foram colocadas em prática. A primeira delas é o cadastro do trabalhador rural. Nós vamos tratar, numa audiência específica, do trabalhador rural aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - O cadastro do trabalhador rural não foi implementado pelo INSS. Eu creio que propositalmente, para que chegássemos a este nível de situação. E também a questão do contrato de curta duração, que era uma forma de gerar receita com esse público dos trabalhadores rurais, e nem sequer foi aplicado o sistema da GFIP, que era para comprovar a arrecadação.

Então, nós jogamos fora, durante quase 10 anos, uma chance de melhorar a situação da Previdência rural. Hoje estamos aqui propondo o fim da Previdência rural do segurado especial, lamentavelmente.

Então, deixo essas perguntas ao Governo sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Passo a palavra agora ao próximo Líder inscrito, Deputado Edmilson Rodrigues, que tem o tempo de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Presidente, há estudos que dizem que somente os benefícios do setor previdenciário alcançam patamares superiores a 400 milhões de reais. Aliás, a dívida ativa do setor previdenciário.

Em vez de se investir na fiscalização e controle, permite-se que esse tipo de abuso ocorra. Em vez de se valorizar as carreiras do Estado que poderiam gerar recursos para a seguridade, para o desenvolvimento do País, faz-se o contrário.

No ano passado, segundo a ANFIP, num dos debates — aliás, no ano retrasado, quando se discutia a PEC 426, aquela que tratava dos advogados da União — documentos davam conta de 1,3 trilhão da dívida ativa federal. A maior devedora era a Vale do Rio Doce. A lista de devedores incluía o Bradesco, dentre outros grandes grupos financeiros. Hoje já alcança quase 2 trilhões. Já se passaram 2 anos!

Como o Governo trata os auditores fiscais? Como se trata de um setor fundamental, que originalmente pertencia à estrutura do sistema de Previdência e passou ao setor fazendário, mas que também atua no campo da auditoria e da fiscalização, o Governo está quebrando o seu poder de fiscalização e controle, porque não é conveniente mexer com interesses de quem sonega neste País, de



quem não paga seus impostos e de quem diz que paga, mas influencia inclusive na nomeação de membros dos conselhos. Basta lembrar da Operação Zelotes: há funcionários públicos, é claro, mas há também os representantes do setor privado.

A gente não tem memória curta, mas a imprensa tenta fazer com que a nossa memória se enfraqueça. Sabem por quê? Porque grupos poderosos têm interesse na sonegação, no não pagamento do que devem, mesmo quando a dívida já é reconhecida; na redução daquilo que efetivamente devem com as fraudes no CARF, como é denunciado pela Operação Zelotes.

Se somarmos a tudo isso os benefícios fiscais, inclusive em relação ao setor previdenciário, se somarmos ainda mais o que a DRU está fazendo no financiamento do setor da seguridade social — tal como ontem aqui tão bem explanou o Deputado Arnaldo Faria de Sá, que foi aprovado há poucos meses por este Poder, por esta Casa —, serão mais de 100 bilhões. Fazendo um cálculo para um período de vigência da lei, extrapolaremos a casa dos trilhões! Como se admite falar em déficit da Previdência? Há um cara de pau que fala em déficit da seguridade social. É uma falácia! A COFINS e todas as demais fontes do sistema previdenciário estruturam o sistema que foi criado no Brasil, como em qualquer país civilizado do mundo.

Nós lemos Marx, mas sequer disso precisamos. Basta lermos os clássicos do pensamento liberal para saber que o desenvolvimento das forças produtivas vão gerando naturalmente um desemprego estrutural. Então, vamos querer matar quem nunca terá emprego? E vamos matar os idosos? E vamos afastar de qualquer possibilidade de assistência social portadores de deficiência ou pessoas que adoeceram? E muitas vezes essas pessoas adoecem no trabalho, mas não conseguem provar a relação direta da causa desse adoecimento.

Então, é inadmissível que a gente esteja aqui discutindo como enriquecer os banqueiros, que são os donos dos planos privados de saúde. É isso o que está em jogo. Quem defende aqui essa reforma está defendendo interesses exclusivos.

Eu concludo, Sr. Presidente, dizendo que é triste a palavra que o *Valor* grifou: *“Aposentadoria é subsistência. Muito bem! Quem quiser ter vida melhor faça outro tipo de poupança”*. Isso aqui é do Relator desta Comissão.



Então, garanta a subsistência para os idosos, para os trabalhadores, para os pescadores, para as mulheres camponesas! E digo isso porque quem ganha 30 mil reais aqui ou está nas carreiras de Estado ou é executivo de grandes empresas. Nem general do Exército ganha 30 mil reais! Nem general!

Então, vamos enfrentar e incluir o Poder Judiciário? Vamos enfrentar o debate de forma mais ampla? Não! Na verdade, retirou-se aquilo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado, eu vou ter que cortar a sua palavra. Por favor.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Retiraram os setores que têm força política, e estamos punindo os pobres. Nenhum pobre ou um professor universitário teria que ter dois empregos de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, para chegar longe dos 30 mil reais. Essa é a realidade do nosso País!

Então, essa reforma é contra os pobres.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Está bom.

Passo a palavra ao Relator.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Cumprimento o Sr. Presidente, as Sras. e os Srs. Deputados.

Está aí Deputado Edmilson, nós temos muitas diferenças aqui nesta Casa, mas eu tinha absoluta convicção que neste ponto V.Exa. estaria do meu lado. Eu pensei que, nesta minha fala, V.Exa. estaria do meu lado.

Veja bem: o Regime Geral de Previdência congrega a grande maioria dos brasileiros que estão aposentados. O senhor imagine que nesse Regime Geral de Previdência Social 88% das pessoas recebem pensão ou aposentadoria apenas para subsistirem estão abaixo dos 3 salários mínimos.

Então, por óbvio, Deputado, quem recebe 2.500 reais, aproximadamente, ou 3 salários mínimos, utiliza esse dinheiro para subsistência. Ou seja, 88% ou quase 90% dos brasileiros que recebem pensão ou aposentadoria apenas subsistem com esse dinheiro. Sabemos o quanto é difícil viver com 2.500 reais. Não é fácil! Pode alguém até ter mais do que um ou dois...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - E é por isso que não se deve desvincular esse valor do salário mínimo...



O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Deputado, deixe-me concluir minha fala. Eu ouvi V.Exa. com todo respeito. Ninguém está falando em desvincular o valor da aposentadoria do salário mínimo. Eu estou dizendo a V.Exa. que, no Regime Geral de Previdência, 88% — que é a grande maioria, pois o regime próprio contempla bem menos pessoas — dos aposentados recebem até 3 salários mínimos. Então, isso não quer dizer que todos esses 88% recebem 3 salários mínimos, pois cerca de 65% recebem 1 salário mínimo.

Então, V.Exa. há de concordar comigo que a Previdência Social, para a grande maioria dos brasileiros, é subsistência. Foi isso o que eu quis dizer, Deputados. V.Exa. está sendo injusto comigo.

Quanto à questão da gênese da Previdência Social, concebida na época de Bismarck, quando houve a unificação da Alemanha, o propósito da Previdência Social — e está aqui o Prof. Reinhold Stephanes que, do ponto de vista doutrinário, entende desse assunto bem mais do que qualquer um de nós — era que guardasse para as pessoas a condição de não morrer na miséria, era subsistência. Assim é que devemos nos preocupar nesta Comissão. É como estou dizendo: esse dado fala por si só e é aterrador: 88% das pessoas do Regime Geral recebem até 3 salários mínimos.

Então, quando eu digo que a Previdência é subsistência e que alguém que ganha mais do que o teto do RGPS, de fato, deve buscar fazer — se quiser, obviamente, e o Estado não tem nada a ver com isso — uma aposentadoria complementar, isso é direito de cada um.

Aliás, a lei que está aí até propõe diferente, porque a PEC para aposentadoria complementar dispõe que, a cada 1 real que o Governo colocar, até o limite de 11%, o trabalhador também deve fazer o mesmo. Então, se o trabalhador ganha 10 mil reais e quer colocar no regime próprio 1.100 reais, que é o limite, o Governo também colocará esse valor. É assim a regra.

Quando eu falei que, no Brasil e no mundo, tem que ser assim, porque a Previdência é subsistência e quem quiser ganhar mais, acima dos 5 mil reais, sobretudo, tem que fazer uma Previdência particular, assim o disse para defender o trabalhador, Deputado. Pelo amor de Deus! Não me julgue mal! V.Exa. está sendo injusto comigo. Óbvio que a questão que se coloca é essa.



Nós temos que avançar. Se V.Exa. quiser um aparte, será um prazer.
(Pausa.)

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - É porque eu tenho uma visão diferente, Deputado — e talvez não cheguemos a um consenso. Acho que quem está acima do teto tem que receber o teto. Agora, eu acho isso e parabeneizei um tucano, com quem tenho grandes divergências na Comissão de Finanças e Tributação, que hoje é o Prefeito de Porto Alegre, pela sua coerência. Ele nos trouxe listados os nomes de Desembargadores, Promotores e outros que chegam a ganhar até 200 mil reais, mas este Poder aqui, segundo a *Folha* denunciou, teria mais de setenta e tantos que ganham acima do valor pago ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Então, ninguém pode inventar penduricalhos para desrespeitar a lei, mas nós temos coragem de enfrentá-los? Vamos incluir na proposta, então, o Poder Judiciário? O PSOL assume os ônus. A gente se acovarda.

Eu falei aqui dos generais do Exército, mas general não ganha isso, a não ser, quem sabe, o Comandante, porque tem *status* de Ministro. Então, nem se trata das Forças Armadas. Mesmo assim, como é armada, a Comissão se acovardou, mas se vai jogar essa responsabilidade aos Estados porque a bancada da bala aqui é forte, e o Governo precisa dos seus votos.

Com isso, eu concordo com a defesa dos direitos dos policiais civis e militares. Estou falando assim porque são fortes mesmo. Sei que, ao conceder, ao retirar os “bodes” que prejudicam os direitos dos policiais, a gente pode arrefecer a pressão dessa categoria que forma numérica e importante bancada na defesa dos direitos.

Então, queria só dizer que o principal objetivo era e é o capital, e não quem vive de salário. É claro que se deve respeitar o teto e também quem contribuiu proporcionalmente ao teto. Então, se você ganha 20 mil reais, vai ser punido e ganhar 5, 10 ou 15 mil reais? Vai ser punido porque tinha um grau de experiência e de conhecimento e ingressou em carreira que exigiu concurso de alto nível? Não acho que se deve punir quem vive de salário. É por isso que acho que, em grande medida, dívida pública, benefícios fiscais e uma série de outros mecanismos devem



ser olhados para financiar esse sistema de proteção social, em vez de prejudicar os pobres.

V.Exa. acaba mantendo a lógica de prejudicar os 88%...

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Agradeço o aparte de V.Exa., mas me deixe concluir. V.Exa., repito, está sendo injusto, porque eu estou dizendo que eu falei exatamente o que V.Exa. acaba de proferir. V.Exa. não estava no ambiente quando falei. Inclusive, eu citei que havia pessoas que ganhavam acima do teto, mas 88% dos que recebem pelo Regime Geral de Previdência ganham até 3 salários mínimos. Isso é subsistência.

O que eu disse foi justamente isso: se alguém tem um salário de 40 mil ou 50 mil e quer viabilizar uma previdência particular tem todo o direito. Eu não posso impedir isso, nem o senhor. Se o sujeito ganha 50 mil e quer pagar pelo teto da Previdência e fazer uma previdência privada, o problema é dele. Agora, a previdência é subsistência, porque 88% dos brasileiros do Regime Geral recebem até três salários mínimos.

V.Exa. faz aqui um discurso dizendo que temos que incluir o Judiciário. O que é isso, Deputado? V.Exa. sabe que o Judiciário está dentro dessa PEC. O Judiciário está dentro dessa PEC, o Legislativo está dentro dessa PEC.. Fora dessa PEC só estão os militares citados, listados no art. 40 da nossa Constituição, que são os das Forças Armadas, das Polícias Militares e do Corpo de Bombeiros.

Assim é a definição que consta no art. 40, ou melhor, art. 42 da nossa Constituição, que lista quem são os militares. E no art. 144 estão as Polícias, que são quatro: Ferroviária, Rodoviária, Civil e Federal.

Então, veja só: V.Exa. está querendo fazer uma confusão, como se o Judiciário estivesse de fora da proposta. Isso não é verdade, Deputado. O Judiciário está dentro da PEC; o Legislativo está dentro da PEC. Não é inovação o que V.Exa. está trazendo para cá, não. Se existem pessoas ganhando acima do teto, o caso é de polícia, de mandar o próprio Poder Judiciário tomar uma providência, porque não podemos fazer diferente.

O que existe muitas vezes nesta Comissão são pessoas querendo deturpar os fatos, deturpar os acontecimentos.



O Deputado Ivan Valente, que me antecedeu, disse que uma professora vai se aposentar aos 73 anos, porque tem 40 anos de idade e apenas 17 anos de contribuição. Não é verdade. Essa professora, se quiser, pela regra da PEC, se aposentará aos 65 anos — essa é a regra da PEC —, se ela tiver menos de 50 anos de idade. Caso tenha 50 anos ou mais no dia da promulgação da PEC, ela vai ter que pagar um pedágio de 50% sobre o que ela já trabalhou. Então, se trabalhou 17 anos e faltam 17 anos, com mais 8 anos, isso vai para 25 anos a mais de trabalho

O fato, Deputado, é que não existe no mundo mais essa realidade de aposentadoria por tempo de contribuição. Não é possível que queiram comparar o Brasil ao Equador, que é o único país da América que ainda preserva essa metodologia absurda de aposentadoria por tempo de contribuição, a três ou quatro países do norte da África e a três ou quatro países do Oriente Médio.

Nenhum país da América do Norte, nenhum país da Ásia, nenhum país da Europa tem mais esse critério de aposentadoria por tempo de contribuição; é sempre por idade.

Existem países que já consolidaram na sua legislação aposentadorias com mais de 65 anos: 66, 67 ou 70 anos. Estamos, portanto, dentro de uma média e de uma razoabilidade de natureza mundial.

Ouvi uma pessoa dizer o seguinte em relação a alguém que se aposenta como aposentado especial, que é a situação de que estamos tratando hoje na nossa audiência pública: que estamos tirando o direito de ele ganhar integralmente o salário. Não é verdade. A paridade já não existe desde a reforma feita pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Desde lá não existe a paridade.

Não é possível que as pessoas hoje queiram dizer que estamos piorando essa realidade, porque o fator previdenciário implica uma redução de 81% daquilo que a pessoa recebe. Pela regra atual, considerando que a pessoa, em média — é claro que uns vão trabalhar mais e outros vão trabalhar menos —, hoje trabalha 35 anos, contribui 35 anos, 51 mais 35 são 86, é mais do que a realidade atual. Portanto, também não é justo dizer que essa reforma está diminuindo o salário, diminuindo o que já não existe, que é a paridade.

Ora, se uma pessoa, entretanto, quiser trabalhar por mais tempo — há pessoas que preferem isso —, poderá acumular mais tempo. Isso depende de cada



um. Mas a paridade não existe mais em país nenhum do mundo! Não existe a paridade em lugar nenhum do mundo! Não é possível que queiramos aqui criar uma regra que já não se faz razoável em nenhum outro lugar.

Ouvi o Deputado Pepe Vargas dizer que nós estamos numa crise e, em função dessa crise, o número de desempregados é de 13 milhões e, conseqüentemente, há uma redução do valor arrecadado à Previdência. É verdade! Eu só não entendo que a crise surgiu do nada. A crise surgiu justamente porque este País durante muito tempo teve uma política absolutamente irresponsável de gastança pública, que destruiu a nossa economia.

Foi a destruição da nossa economia, a reiterada prática de se gastar mais do que se arrecada e, conseqüentemente, de se ter que fazer empréstimos para cobrir os reiterados déficits do nosso orçamento fiscal que fez com que a dívida pública crescesse e, conseqüentemente, o País tivesse que pagar o serviço dessa dívida pública, tivesse que pagar os juros dessa dívida pública, que mais que triplicou. Conseqüentemente, nós esvaziamos a nossa economia. Deixaram de acontecer investimentos na nossa economia. Não havendo investimentos, levamos 13 milhões de brasileiros para uma condição de desemprego.

Portanto, isso não foi uma criação do acaso. E querer fazer com que a própria Previdência Social continue a ter o seu déficit crescente, para ela chegar a 2024 absorvendo toda a nossa arrecadação e, conseqüentemente, continuar o nosso País na mesma condição de gastança irresponsável, vai fazer com que tenhamos mais adiante não 13 milhões, mas 26 milhões de desempregados.

Então, Deputado Pepe Vargas, não foi o número de desempregados que gerou o déficit da Previdência — não, não foi. Foi a gastança deslavada, irresponsável que criou o déficit fiscal, e esse déficit fiscal criou 13 milhões de desempregados. Continuemos nós nessa escalada de gastança, sem ter nenhuma preocupação com a razoabilidade fiscal, e nós teremos o aprofundamento dessa crise, o aprofundamento dessa realidade.

Portanto, eu quero trazer aqui essa realidade. Dívidas com a Previdência Social existem. Não depende de nós, entretanto, o seu pagamento, infelizmente. Podemos sim, e V.Exas. verão no meu relatório, podemos sim endurecer as regras de cobrança, endurecer as regras contra aqueles que dão calote na Previdência —



isso é uma coisa —, mas, se existem dívidas do passado que estão judicializadas, não depende do Poder Legislativo fazer essa cobrança.

Eu pergunto aqui a V.Exas.: se estão judicializadas essas dívidas do Governo na Justiça, cobrando de devedores ou supostos devedores...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Relator, é o Executivo que cobra, não é o Legislativo, não!

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Não, não é o Legislativo. O Executivo, Deputado, entra com a ação de execução.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sim, mas é o Executivo que cobra.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Mas a cobrança acontece no âmbito do Judiciário. Eu perguntaria a V.Exa...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas o polo ativo é o Executivo.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Deputado, eu estou dizendo que quem faz o pagamento dessas dívidas acontecer não é o Judiciário.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sim, mas o polo ativo de provocar o Judiciário é o Executivo.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Sim, e ele o tem provocado, tanto que essas dívidas que apontam de trilhões estão judicializadas. Elas estão judicializadas. Mas eu pergunto a V.Exa.: se tivesse porventura uma dívida a receber na Justiça, V.Exa. — ou qualquer outro Deputado aqui — teria coragem de fazer um compromisso pessoal de pagar algum compromisso que V.Exa. assumisse em função de um dinheiro que vai vir do Judiciário que ainda não foi julgado? É claro que não! Ninguém tem coragem de fazer isso.

Será que nós podemos projetar o financiamento da Previdência Social com base naquilo que a Justiça vai cobrar de quem está devendo à Previdência Social? É claro que não!

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Mas, em relação aos benefícios com a COFINS, por exemplo, com as contribuições sobre o lucro líquido das empresas, todo dia há um projeto novo aí!

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Sim, Deputado.



O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Há uma Comissão Especial...
O Deputado Cardoso... Hoje está no jornal...

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Deputado, cabe a nós fazermos...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Já querem fazer um novo REFIS para favorecer empresários.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Eu peço a V.Exa. que considere a minha fala. Já dei um aparte longo a V.Exa.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Desculpe-me.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Vejam bem: o que eu entendo é que temos sim, todos aqui — acho que essa questão independe de o Parlamentar ser governo ou de ser oposição —, um compromisso de endurecer as regras, Deputado Arlindo Chinaglia, contra aqueles que dão calote na Previdência. Todos!

Outra coisa, eu penso...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Só pela oportunidade, sabe qual foi a proposta do Governo anterior, não do atual Governo, nesse caso? Mandou para cá um projeto de lei para terceirizar a cobrança da dívida. Isso não é solução.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Isso não está em voga agora. Cabe a nós — temos a oportunidade — ver quais seriam as formas de cobrança e outros absurdos.

V.Exas. vejam um exemplo. Ontem o Deputado Reinhold Stephanes me trouxe uma realidade. Permita-me a inconfidência. Eu posso falar aqui porque é uma grandiosa contribuição que V.Exa. traz para este colegiado. Eu não sabia disso, não está no projeto, até os consultores legislativos tomaram um susto. O Deputado Reinhold me chamou para mostrar que, quando da reforma constitucional feita pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, criou-se uma regra em que, nas estatais, as pessoas se aposentam e podem continuar trabalhando pelo tempo que quiserem, até serem demitidos, e receber indenizações trabalhistas por essas demissões.

Desde quando se constituiu essa regra até hoje, essas indenizações trazem um prejuízo de 2 bilhões anuais para os cofres da Previdência da República — 2



bilhões anuais! É nos Correios que há 12 mil? *(Pausa.)* É o que acontece hoje com 12 mil pessoas que estão aposentadas e estão no serviço público.

(Não identificado) - Nos Correios!

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Só nos Correios. Há 12 mil pessoas nos Correios nessa condição.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Desde a Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Emenda Constitucional nº 20. São 12 mil só nos Correios, Deputado Molon. Imagine!

Veja só: se o sujeito está trabalhando e quer se aposentar, esse é um direito dele. Ele atinge as condições requeridas, aposenta-se, vai embora para casa, e acabou. Se não quer se aposentar — ele até tem vantagens por isso —, continua a trabalhar, e está tudo bem também. A aposentadoria compulsória ocorre só aos 75 anos. Tudo bem. Mas ele se aposenta...

Isso foi criado de uma hora para outra, como “jabuti”, com a mudança da Emenda Constitucional nº 20, e leva a uma condição como esta. Temos que acabar com isso. Não podemos aceitar coisas desse tipo, Deputado Molon. Temos que acabar com isso.

Concedo um aparte a V.Exa. e encerro minha fala.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - E eu prometo ser breve, agradecendo a gentileza de V.Exa.

A ponderação que V.Exa. fez há pouco sobre como contar com o dinheiro que está judicializado é pertinente, quer dizer, é uma preocupação que faz sentido.

Mas, da mesma forma, Relator, como nós vamos discutir um modelo de reforma da Previdência sem ter acesso ao modelo atuarial? Como V.Exa. vai poder dizer se é justo ou injusto o modelo se não consegue entender como foi calculado isso?

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Eu vou me comprometer com V.Exa. a trazer aqui esse modelo na semana que vem. É um compromisso meu com V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, uma última coisa, uma observação rápida.



O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES - E vamos discutir o modelo, porque o modelo é inconsistente.

(Não identificado) - Existem projeções de técnicos de carreira, especialistas.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sim, mandem. Nós queremos ver.

Sr. Relator, uma última coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu sinto que está sendo... Está registrada.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Não, não, é um pedido a V.Exa.

Sr. Presidente Marun...

(Não identificado) - Existem artigos e mais artigos publicados.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Eu lhe prometo que vou concluir.

Como vai chegar... Olhem o que vai acontecer com a nossa Comissão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Deputado Perondi, pare de arrumar confusão!

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente Marun, olhe o que vai acontecer com a nossa Comissão: o prazo de emendas vai se encerrar, e ninguém aqui pôde fazer uma proposta de emenda com base no modelo atuarial do Governo. A proposta de emenda tem que ser feita às cegas — às cegas! Todas as emendas feitas aqui são chutes — são todas chutes —, porque não há uma base atuarial para se fazer uma proposta, porque o Governo não o mandou. Isso está errado!

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E a culpa não é nossa.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - É claro que não é nossa! A culpa é do Governo, que está escondendo o modelo.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Não, senhor!

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Eu vou devolver a palavra ao Presidente.



O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos retomar...

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - O Marcelo Caetano só fala com o Deputado Perondi. Não atende nem ao Presidente da Comissão.

(Não identificado) - Sr. Presidente, o Deputado Perondi vai apresentar *(ininteligível)*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Peço aos Deputados que mantenham a normal gentileza, que, inclusive, tem marcado os trabalhos desta Comissão.

Várias vezes foi exigido deste Presidente que retomasse a lista de inscritos.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Peço a palavra para uma questão de ordem, com base no art. 74.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sim, eu lhe concedo a palavra para uma questão de ordem, conforme o Regimento.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - A questão de ordem que eu levanto, Sr. Presidente, com base no art. 74, inciso VII, é que eu fui citado pelo nobre Relator, Deputado Arthur Oliveira Maia, e queria utilizar aquele minuto que o Regimento Interno nos dá, porque acredito que foi indevidamente atribuída a mim, como opinião pessoal minha, uma questão em relação à qual o Relator talvez não tenha compreendido bem o que eu quis dizer.

Eu fui citado, Sr. Presidente. Isso é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado Pepe Vargas, nós estamos aqui... Essas citações, principalmente quando não são desairosas...

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Não foi desairosa.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Não, não foi desairosa, de forma alguma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Principalmente as que não foram desairosas têm sido colocadas até como elogios aos Parlamentares.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Mas o Regimento Interno não fala só de... Ele diz que é para contradizer o que indevidamente lhe foi atribuído.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu sei. Mas o senhor tem sido tão compreendido e teve tanto tempo que eu peço que me permita dar continuidade aos trabalhos.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Eu vou ser condescendente com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - V.Exa. tem a gentileza serrana do Rio Grande do Sul, Estado em que nasci também.

O Deputado Reinhold Stephanes falará agora pelo tempo de 5 minutos e, na sequência, o próximo Líder inscrito, o Deputado Thiago Peixoto, falará por 6 minutos.

Vou me retirar por alguns minutos. Convido o Deputado Mauro Pereira a assumir a Presidência.

Passo a palavra ao Deputado Reinhold Stephanes.

O SR. DEPUTADO REINHOLD STEPHANES - Primeiro, quero cumprimentar os expositores de hoje. Acho que todos foram muito técnicos e bastante precisos nas suas colocações. Embora haja algumas divergências conceituais ou até divergências de opiniões, as colocações foram muito boas. Cumprimento a todos.

Alguns pontos me chamaram a atenção. O primeiro ponto é o de que 80% dos benefícios sobre atividades nocivas estão sendo judicializados. Há, evidentemente, um problema seríssimo aí. Até me chama muito a atenção por que isso não foi tratado antes. Esse é um problema gerencial ou de legislação. Isso já deveria ter sido adequado há muito tempo, não poderia chegar a esse nível de judicialização. Mas não há dúvida de que a Previdência Social tem um problema de gerenciamento. Em vários momentos nos nossos debates e discussões, têm aparecido falhas que poderiam ter sido corrigidas com um melhor gerenciamento. Eu até tomaria a liberdade de dizer que, nos últimos 15 ou 20 anos, não tem sido tão bom o gerenciamento da Previdência Social, o que acabou criando uma série de distorções que apenas ajudam a agravar isso.

Também me chamou a atenção o fato de que tanto o Gustavo quando o Dr. Handar concordam conceitualmente. Eles têm pontos de vista idênticos conceitualmente. Isso quer dizer que temos que melhorar o ambiente de trabalho, que tratar mais da questão trabalhista, e não que fazer com que a Previdência Social resolva a questão trabalhista. Enquanto o Gustavo trouxe isso como um ponto de



vista já bastante firmado, o Dr. Handar disse: *“Concordo com isso em síntese, mas não para este momento. Vamos, primeiro, melhorar o ambiente de trabalho para, depois, discutirmos a questão nociva ou não”*. Foi mais ou menos essa a colocação.

Eu acho que isso nos conduz a um pensamento que não é novo, que é muito antigo, o de que tem que se tomar muito cuidado ao se considerar as aposentadorias especiais — muito cuidado! —, porque grande parte delas decorre de condições inadequadas de trabalho, que não podem existir.

Embora eu tenha assinado aqui a emenda do mineiro, se sabemos de antemão que o trabalhador não aguenta 10 anos a atividade de mineração, ou do amianto, e sai de lá doente, não deveríamos sequer permitir isso. É desumano permiti-lo! E não podemos dizer: *“Dentro de 10 anos, você vai sair de lá doente e vai morrer logo a seguir, então eu vou aposentá-lo ou indenizá-lo antes”*. Não, isso não faz sentido. Então, essas situações, para mim, foram muito bem colocadas.

Quando tentei colocar essa questão em debate na primeira reforma da Previdência, a Emenda Constitucional nº 20, eu disse o seguinte: *“Isso é muito simples: vou pegar a doutrina que existe, vou pegar os princípios, vou pegar os fundamentos que se praticam no mundo inteiro, aí eu nem preciso fazer cálculo atuarial”*. Desculpem-me, nem foi preciso fazê-lo. Se o mundo inteiro usa como fundamento a idade mínima de 65 anos e eu uso uma idade, principalmente para o servidor público, em média de 53 anos, evidentemente a conta não vai fechar. Se eu tenho um servidor aposentado para um na ativa, é evidente que a conta não vai fechar — nem preciso fazer cálculo atuarial —, porque não adoto os princípios e fundamentos universais.

Aí imaginei o seguinte: eu pego um grupo de especialistas — e temos muitos especialistas, muitos técnicos de primeira grandeza —, coloco-os numa sala e peço que me elaborem um sistema previdenciário que seja justo e equitativo, que esteja dentro das normas universais e que atenda tanto os que não têm quanto os que têm capacidade de mobilização, para gerar o equilíbrio. Foi feito um projeto nesse sentido. E qual foi a surpresa, porque a discussão é política, ideológica e corporativista? Que consertar algo que tinha sido malfeito no passado é muito difícil. Quem ganha 30 mil acha que tem que ganhar 30 mil, e acabou! Quem vai se



aposentar dentro de 5 anos tem a expectativa de fazê-lo dentro de 5 anos, e acabou! No final, todos são especiais, todos querem ser atendidos.

Então, isso é muito difícil. E politicamente isso é muito difícil. Inclusive — e já citei isso outra vez —, eu era o segundo Deputado mais votado no meu Estado e, com a aprovação da Emenda nº 20, eu passei a quinto suplente na eleição seguinte. Efetivamente, fazer reforma da Previdência é impopular, é difícil. E foi a classe média alta a atingida naquela época, não foram os pobres. Era ela que votava em mim, era ela que acompanhava o meu trabalho, e ela deixou de votar. O desembargador, o juiz, o militar, todos disseram: *“Não, não voto mais nesse cara, porque ele nos atingiu”*. Então, essa é uma coisa complicada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Isso aconteceu quando?

O SR. DEPUTADO REINHOLD STEPHANES - Em 1998.

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHUCH - E vai acontecer no ano que vem. *(Risos.)* E agora nós temos a posse eletrônica.

O SR. DEPUTADO REINHOLD STEPHANES - Em síntese, o que estou tentando transmitir neste caso é que nós temos que agir com muita racionalidade. Todo debate que não seja baseado em dados e informações e dentro de uma boa doutrina, de bons princípios e de bons fundamentos não nos vai conduzir ao resultado que almejamos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Muito obrigado, Deputado Reinhold.

O próximo Líder inscrito, o Deputado Thiago Peixoto, do PSD, tem 6 minutos pela Liderança, e também está inscrito para falar por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO THIAGO PEIXOTO - Seis minutos é suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Então, V.Exa. tem a palavra pela Liderança do PSD, por 6 minutos.

O SR. DEPUTADO THIAGO PEIXOTO - Sr. Presidente, primeiro, eu queria fazer coro aqui com diversos colegas. Apesar de não ter dúvidas, entendo que é muito positivo, sim, que tenhamos acesso a todos os dados, a todos os cálculos. Estou confortável inclusive com a resposta que o Deputado Reinhold Stephanes deu



aqui agora há pouco explicando que é uma questão óbvia. Mas, se existe dúvida, por que não ter os cálculos? Por que não tê-los aqui? Eu acho isso importante.

O SR. DEPUTADO REINHOLD STEPHANES - V.Exa. me dá 30 segundos?

O SR. DEPUTADO THIAGO PEIXOTO - Pois não.

O SR. DEPUTADO REINHOLD STEPHANES - A conclusão a que eu queria chegar é a seguinte: aqui vieram muitos técnicos e muitos especialistas, tanto da Previdência, quanto da Fazenda, da Casa Civil, do IBGE — representantes de vários órgãos estiveram aqui —, e notamos que há quase unanimidade entre esses técnicos em termos de fundamentar a necessidade de uma previdência social.

Os dados de que o Thiago estava falando existem. Os dados podem não existir na fórmula de cálculo atuarial, no sentido mais técnico, porque é um sistema de repartição, mas têm sido colocados e são quase unanimidade entre os técnicos que vêm aqui expor seus pontos de vista. E não acredito que esses técnicos sejam movidos por alguma questão político-ideológica ou por alguma questão de governo. Acho que eles são movidos por uma questão de Estado.

Era isso que eu queria concluir.

Muito obrigado. E desculpe-me, Deputado.

O SR. DEPUTADO THIAGO PEIXOTO - V.Exa. contribuiu bastante, Deputado.

Repetindo, eu não tenho dúvida: é óbvio que existe, sim, um desequilíbrio, mas também não tem por que nós não termos acesso a essa base de cálculo em que a reforma se baseou para ser proposta.

Entendo que, muitas vezes, entramos aqui num debate político-partidário. E, fazendo coro com o que o Ministro Reinhold Stephanes colocou aqui há pouco, essa é uma reforma que não é de oposição ou de situação, é uma reforma de Estado. É uma questão de Estado.

Vejam a seguinte declaração, dada ano passado: *“Vamos encarar a reforma da Previdência. Não é possível que a idade média de aposentadoria das pessoas no país seja de 55 anos”*. Foi o que disse, no dia 7 de janeiro de 2016, a ex-Presidente Dilma Rousseff. Uso isso como um argumento de que essa é uma questão de Estado, não é uma questão partidária.



Segunda declaração: *“A Previdência, de vez em quando, deve ser reformada. Quando a lei foi criada, se morria com 50 anos. Hoje, a expectativa de vida é de 75 anos”*. Isso foi dito pelo ex-Presidente Lula.

Portanto, essa é uma questão de Estado. Não interessa se quem hoje governa é o PMDB ou o PT. Essa é uma pauta atual que tem que ser solucionada, e cabe a nós encará-la de frente e promover, sim, uma reforma.

Ontem eu fiquei muito impressionado, Sr. Presidente — todos nós sabíamos disso, mas nada melhor do que a realidade, os dados, os fatos —, com o resultado econômico do País. Acho que isso reforça ainda mais a necessidade das mudanças que estão sendo propostas.

Ouvi o Ministro Meirelles dizer, por ocasião da discussão da PEC do teto de gastos, que vivíamos a maior crise econômica da história do Brasil desde que o PIB começou a ser medido. O Deputado Perondi ouviu isso várias vezes ao meu lado. E ontem ficou claro que uma crise econômica foi contratada, sim. Ela gera 12 milhões ou 13 milhões de desempregados. E, como disse o Relator, ela não aconteceu por acaso. Ela aconteceu porque diversos desequilíbrios, diversos equívocos ocorreram.

O primeiro deles, Relator, é o desequilíbrio fiscal, que V.Exa. relatou aqui muito bem. Outro problema é o descontrole inflacionário. E outro problema é a criação de uma nova matriz econômica que, na realidade, não tinha fundamento nenhum, para gerar supercampeões, e que acabou gerando mais crise econômica.

Enfim, a reforma da Previdência, além de corrigir a distorção natural que ocorre na Previdência, também é uma ferramenta forte de recuperação econômica do País.

O Ministro Meirelles falou hoje de manhã com a bancada do PSD e já colocou uma visão de prosperidade para o País. Para atingir essa prosperidade, nós temos que encarar, sim, uma série de questões. E a principal delas talvez seja a reforma da Previdência. Ela tem não só o efeito de equilibrar as contas da Previdência como também o efeito econômico, já que todos nós precisamos e queremos isso.

Eu queria pedir um tempinho a mais, já que eu tinha direito àquele tempo individual. Não vou usar o tempo todo, só o necessário para concluir o raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Pois não, Deputado.



O SR. DEPUTADO THIAGO PEIXOTO - O Dr. Handar colocou aqui, logo no começo, que nós vivemos um mundo de transformações. É exatamente por isso que nós temos que fazer a reforma da Previdência. Hoje nascem menos pessoas e elas vivem mais, o que é positivo. Essa é uma transformação que gera impacto previdenciário, e, por isso, a reforma da Previdência tem que acontecer. E não podemos pautar a reforma da Previdência pelas exceções. Existem exceções. Mas algo que vai atingir o País não pode ser pautado por pequenas exceções. Eu vejo muitos exemplos sendo citados aqui, mas são exceções, que têm que ser encaradas, têm que ser olhadas com atenção, mas não podem pautar a reforma dessa maneira.

Preocupam-me também, Sr. Presidente, discursos demagógicos — discursos demagógicos! — que dizem que quem está a favor dessa reforma está contra o Brasil, ou algo parecido com isso, que às vezes ouvimos aqui. Eu penso de forma diferente. Eu acho que quem tem compromisso com o futuro do nosso País tem compromisso com a reforma da Previdência. Não é certo não realizarmos a reforma e condenarmos toda uma nova geração que vai sofrer as consequências da não reforma.

Então, que haja menos discursos demagógicos, menos brigas ou lutas partidárias nesse aspecto, porque quem foi Presidente recentemente defendia a reforma da Previdência. E não é porque deixou de ser Presidente que o fato mudou. Vamos tentar, como disse o Ministro Reinhold Stephanes, ser racionais.

E quero reforçar, para concluir, a necessidade, sim — por que não? —, de termos acesso a todos os dados. Já que vivemos na era da transparência, por que não termos acesso a todos os dados que levaram a essa proposta de reforma?

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Muito obrigado, Deputado Thiago Peixoto. Sobraram ainda 3 minutos e 50 segundos. *(Pausa.)* Eles serão usados em outra oportunidade.

Concedo a palavra ao próximo inscrito, o Deputado Julio Lopes, pelo tempo regimental de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Vou falar pela Liderança do PP também, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Acrescento o tempo de Liderança do Partido Progressista.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de entrar nesse tema em razão do que estamos passando no meu Estado do Rio de Janeiro, onde a situação se agrava a cada dia.

Para nós é difícil compreender e até acreditar, mas hoje, dos funcionários da ativa do Estado, Deputado Darcísio Perondi e Deputado Bilac Pinto, 66% teriam direito a aposentadoria especial. É uma coisa inacreditável, mas praticamente 66% de toda a força de trabalho do Estado do Rio de Janeiro estariam habilitados a uma forma de aposentadoria especial.

Precisamos entusiasmar o Brasil, libertar o Brasil, conscientizá-lo, para que empresas e trabalhadores encontrem meios mais seguros de empreender a atividade do trabalho. Precisamos encontrar maneiras de as empresas serem mais eficientes, e os trabalhadores exercerem sua atividade em ambientes mais seguros, em ambientes que não ofereçam tantos riscos. E isso é possível se nós tivermos prosperidade, prosperidade essa que começa quando nós começamos a reformar a Previdência.

Ontem nós tivemos uma reunião aqui que eu quero rememorar, Sr. Presidente. O Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, que estava sentado à mesa, era o exemplo vivo da necessidade da reforma previdenciária do Brasil. Com 9 anos, 11 meses e 27 dias de ingresso no Ministério do Trabalho, ele já estava recebendo, Deputado Arthur Maia, 120% acima do teto máximo da categoria, que é de 24 mil reais.

Eu mostrei esse dado porque o baixei do *site*. E qualquer um dos senhores pode fazê-lo: é só entrar no *site* Transparência Brasil, botar o nome da pessoa e de lá baixar o valor do salário da pessoa. Ele recebeu mais do que um Deputado Federal, mais do que o Presidente do Supremo Tribunal Federal e mais do que o Presidente do STJ. Ele recebeu neste mês trinta e dois mil quinhentos e tantos reais — o número arredondado agora eu não tenho, mas é fácil conseguir, é só baixar — e sete mil e tantos reais, Deputado Arthur Maia, de bonificação por bons serviços,



além de 120% acima do teto máximo da carreira que ele representa, Deputado Perondi.

Cito outro dado relevante, para os senhores saberem. Olha que interessante, Sr. Gustavo. A categoria funcional dele, Deputado Mauro, tem 6 mil representados, e 4 mil estão gozando hoje de aposentadoria ou de pensão, cerca de 3.300 gozam de aposentadoria e cerca de 1.200 são pensionistas.

Sabe como isso é pago? Dois mil trabalhadores ativos pagam 11% do salário para contribuir para que cerca de 4.100 inativos recebam 100% dos seus salários, porque aqueles que estão lá se aposentaram antes de 2004 e recebem 24 mil reais, que é o teto.

Pelo amor de Deus! Que República é essa em que 2 mil funcionários, com 11% do seu salário, conseguem pagar salário integral a 4 mil aposentados e pensionistas? Isso não existe.

O que eu disse a ele, e digo a todos, é que as pessoas que têm esse tipo de benefício devem procurar a atividade privada, porque só na atividade privada o sujeito pode ganhar 120% de aumento em 9 anos de serviço! A atividade pública é incompatível com esse tipo de benefício, com esse tipo de atitude. E disso eu tenho convicção absoluta. Eu estou aqui por causa disso.

É claro que nós gostaríamos de dar aposentadoria especial a todos os professores e estendê-la, mas, no Rio de Janeiro, a situação real, Deputado, é a seguinte: para cada professor que entra na rede, 26 professores estão saindo, aposentando-se e ganhando o salário na integralidade.

Como nós vamos fazer para resolver o problema do Rio de Janeiro se, para cada professor que está entrando na rede, 26 estão se aposentando? Como nós vamos fazer se, no Estado do Rio de Janeiro, para cada coronel que está na ativa, 60 coronéis estão inativos?

Alô, Brasil! Nós temos, no Rio de Janeiro, 200 mil funcionários ativos para pagar 450 mil inativos. Esse dado é público, é só baixá-lo. Isso está em qualquer lugar. O déficit da Previdência do Rio de Janeiro é de 14 bilhões de reais por ano. Há roubo? Há roubo. Há sacanagem? Há sacanagem, há todo tipo de malversação, muitas pessoas estão na cadeia. Mas isso não vai resolver. O que vai resolver é



darmos racionalidade, organicidade, gestão a esse processo, que é o que nós estamos fazendo aqui.

Nós estamos tentando colocar o melhor das nossas inteligências e das nossas competências para elaborar um projeto que dê ao Brasil capacidade de empreender, que dê ao Brasil capacidade de se recuperar.

O que eu tenho dito aqui aos representantes das carreiras — e disse isso ontem aos policiais — é que eu lamento muito porque eles não vão mais ter aposentadoria especial. Se nós dermos prosperidade ao Brasil, o problema policial melhorará muito. Se nós dermos prosperidade ao Brasil, a violência vai diminuir muito.

Com a reforma da Previdência, fazendo com que ela atuarialmente seja uma reforma competente, capaz de se sustentar a longo prazo, nós vamos fazer que o Brasil tenha grande avanço econômico. Nós vamos ajustar o Brasil para um momento de prosperidade, para um momento de justiça social, e nós vamos fazê-lo não só através de uma aposentadoria com o sistema mais regrado, mais justo, mas também com um sistema em que menos pessoas tenham tantos benefícios.

No sistema previdenciário brasileiro, 34% levam 90% do custo da Previdência. Essa é a verdade. A reforma que ora empreendemos aqui tem o propósito de justiça social. Sessenta e seis por cento das pessoas ganham ou têm a expectativa de receber um salário mínimo, e essas pessoas não terão mudança de expectativa ou não terão mudança de realidade, pois elas continuarão a receber, a perceber e a ter como expectativa um salário mínimo. Isso está garantido constitucionalmente, até porque o salário mínimo teve reajuste real acima da inflação nos últimos 8 anos.

Nós precisamos tratar de uma reforma que nos dê condições de operar o Brasil num outro contexto, de dar prosperidade, dar tranquilidade, dar organicidade, dar um novo sistema em que possamos planejar com um contexto inflacionário diferenciado.

Eu quero dar uma boa notícia. Se nós fizermos a reforma da Previdência, se nós ajustarmos a Previdência atuarialmente ou fizermos de uma forma bastante firme, e o Brasil não avançar e não responder social e economicamente em 2 ou 3 anos, nada impede que, no próximo governo ou em um governo que venha a



qualquer momento, que se juntem outros Deputados tão competentes ou mais do que nós e novamente trabalhem por uma reforma que seja mais generosa.

Talvez, pela primeira vez, possamos fazer a experiência de ter o equilíbrio de contas, de fazer alguma coisa que esteja dentro do que é o equilíbrio fiscal. Nunca o fizemos no Brasil. Sempre fomos benevolentes. E, por que fomos benevolentes demais, nós consumimos hoje 12,3% do PIB brasileiro com aposentadorias, pensões e benefícios que não têm condições de onde sair. Por isso, o Estado brasileiro está quebrado.

Eu quero chamar a atenção para o fato de que hoje eu fui muito veemente com o Deputado Darcísio Perondi, porque eu acho que as pessoas vêm aqui dizer que estamos mentindo, e eu não gosto dessa conversa. Todos nós aqui temos ideias contrárias, posições diferentes, e nós estamos aqui para o bem do Brasil para tentar construir um momento melhor.

Nesse sentido, quero dizer aos senhores que contabilidade é uma ciência exata. Auditoria é uma ciência exata. Não dá para esses auditores fiscais da Previdência Social falarem que não há déficit na Previdência. Eu quero que o Governo, através da sua Procuradoria aqui da Casa, e a AGU notifiquem para que eles confirmem esses dados. E, se confirmarem esses dados, que sejam processados por falsidade ideológica de informação. Não é possível, se nós temos uma PETROBRAS cotada na Bolsa de Nova Iorque, é porque os sistemas de contas brasileiros e os sistemas brasileiros de auditoria e controle são aceitos universalmente, porque, senão, uma empresa da China, que vem aqui para investir em transmissão de energia, em geração de energia, em hidrelétricas, ou o que seja, não viria, porque a contabilidade e a auditoria não teriam correspondência com o regime chinês, não teriam correspondência com o regime da União Europeia.

Ora, pelo amor de Deus, alguém está mentindo ao País. Se formos nós do Governo eu me penitencio e não vou defender Previdência nenhuma. Mas eu acredito profundamente que o Sistema Previdenciário Brasileiro está quebrado e que, por causa disso, precisa de uma reforma profunda. Se assim não for, que nós tenhamos auditoria e contabilidade de acordo com a regra, de acordo com a norma do Conselho Federal de Auditoria e Contabilidade, para examinarmos essa matéria. Isso é uma coisa simples. Existem empresas do mundo inteiro investindo neste



momento no País, empresas brasileiras inclusive do setor de alimentos extremamente bem-sucedidas fazendo investimentos nos Estados Unidos, na União Europeia, na china.

Ora, será que essas empresas brasileiras usam contabilidade e auditoria que não sejam feitas no Brasil, com regras internacionais e correspondência internacional? Que palhaçada é essa? Como é que não vai se contabilizar a conta do servidor público? Ora, não é uma questão de escolha. Aquilo tem de ser contabilizado, é uma conta, é uma norma, é uma regra. Se assim é, que assim o seja.

O Ministro da Economia tem que ir à televisão e assegurar com firmeza a qualidade dos dados. Aliás, é o seguinte, esse é o grande problema do Brasil, e estamos debatendo aqui é isso. Se não fosse esse desequilíbrio fiscal nós não estaríamos enfrentando a maior depressão econômica da história do País. Se não fosse essa desorganização de contas a Presidente Dilma não nos teria metido nesse buraco e acabado com o País da forma como fez. E o fez por absoluto descontrole de todos. Muitos aqui acreditavam que as contas ainda estavam fechando e que havia dinheiro para continuar aquela ganância.

O que se mostrou é que hoje nós temos 13 milhões de desempregados, 13% dos brasileiros estão à toa. Por quê? Porque não se observou uma regra básica de contabilidade, auditoria e controle.

Essas regras, meus senhores e minhas senhoras, são regras como aquelas que nos levam a escovar os dentes todos os dias, a nos banhar todos os dias, para o mínimo de assepsia. Assim são as coisas. Assim como temos que cortar as unhas de tanto em tanto tempo, os custos também os têm que ser de tempos em tempos, porque eles naturalmente crescem e agridem os sistemas.

Então, se temos que fazê-lo, vamos fazê-lo de acordo com a norma, com critério, com aquilo que é universalmente aceito. Desafio quem quer que seja a provar que nós temos um sistema previdenciário equilibrado.

Falam essa bobagem da DRU: *“Ah, porque tem a DRU na Previdência”*. Havia dinheiro para transferir. Acabou o dinheiro, é tudo déficit. Não tem dinheiro para transferir. Bobajada! Pode acabar com a DRU, na área da Previdência, na área da assistência, porque não há superávit em nenhum lado para se transferir. É tudo



prejuízo. Vai tirar dinheiro de onde? A DRU é boa, porque eu tenho um lado que está ganhando dinheiro, o outro não está. Eu tiro daqui para lá, movimento, faço o jogo. Agora, não tem de onde tirar, tudo está dando prejuízo. A verdade é essa.

Então, nós temos que tratar isso aqui com seriedade. Obviamente todos nós queremos mais direitos do que deveres, todos nós queremos ser aqui honrados com aquilo que seja o mais próspero possível. Ninguém aqui quer fazer mal para o Brasil, ninguém aqui quer sacrificar o trabalhador mais do que ele já está sacrificado.

Eu quero terminar, minhas senhoras e meus senhores, brasileiros que nos assistem, todos aqueles que têm bom senso, dizendo que nós somos pessoas, umas mais qualificadas, outras menos, umas mais bem-intencionadas, outras nem tanto, umas corruptas, outras nem tanto, outras honestas, enfim, o fato é que todos estamos tentando empreender alguma coisa.

Vamos tentar pela primeira vez fazer alguma coisa que seja mais rigorosa do ponto de vista do ajuste fiscal, do ajuste de contas, das observações internacionais de contas, daquilo que é aceito universalmente como conta proba, como conta que tem começo, meio, fim e resultado, para tocarmos este País um pouco para frente.

Se isso não der certo, que se juntem alguns — e estão dizendo aqui que nós não vamos nem ser reeleitos, e talvez nem sejamos mesmo, porque essa é uma matéria muito difícil — aos que vão nos suceder e façam outra reforma. Juntem-se aqui e remodelem.

O que nós estamos tentando dizer agora é que nós estamos vivendo a maior depressão da nossa história, nós estamos com o maior nível de desemprego da nossa história, nós estamos com uma economia absolutamente afundada. Nós temos que ajustar esse troço atuarialmente, nós temos que dar uma perspectiva de longo prazo para o Brasil.

Pois bem, façamos isso com o sacrifício dividido por todos.

Eu quero, a princípio, terminar dizendo que essa reforma, de fato, sacrifica um pouco mais aqueles que mais recebem, que são 34% da população, que tomam 80% do custo da Previdência. Sessenta e seis por cento, que têm a expectativa de receber um salário mínimo ou que recebem um salário mínimo, continuarão a fazê-lo da mesma forma.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Muito obrigado, Deputado Julio Lopes.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Major Olimpio, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Relator, quero fazer, em primeiro lugar, uma saudação muito especial ao Rodrigo Pereira de Paula, que hoje veio representando a educação, o professor. E, por mais que se fuja do debate, é muito difícil para esses Parlamentares aceitarem essa conversa de que vão resolver o País. E estavam exatamente dizendo sobre o buraco que foi feito.

Eu vejo isso com muita vergonha. Quem administrava a Previdência de 2011 a 2015? O PMDB, o Garibaldi Alves, colocado lá pelo PMDB e pelo Michel Temer, como Vice-Presidente e Presidente do partido. Parem com tanta safadeza, pelo amor de Deus!

O PP votou aumentando a DRU para 30%, e V.Exa. diz que não tem dinheiro. Mas V.Exa. votou, foi ao plenário sustentar o aumento. De onde saiu o dinheiro? Por que aumentou a DRU?

Essa é uma questão muito clara. Nós não temos os dados hoje, já ficou mais do que claro. O Sr. Marcelo Caetano não atende o Presidente da Comissão, não atende o Relator da Comissão, não atende ninguém. Não atende, porque não tem os dados.

No dia 16 de janeiro...

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Não seja injusto, Deputado.

O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES - Ele atende, mas não entrega.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Ele atende sempre.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Ele atendeu V.Exa.? Ele deu os dados?

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Atendeu o quê?

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Ele tem atendido V.Exa. com os dados que foram solicitados pela Comissão?



O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - A qualquer hora, eu tenho certeza, Deputado. Eu não pedi ainda, mas, na semana que vem, conforme prometi, eu vou trazer os dados.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO - Então, eu fico muito triste com essa situação e quando dizem que nós vamos salvar o País agora.

A ANFIP trouxe os dados, mas o Governo não apresenta nenhum dado. O Tribunal de Contas da União, no dia 16 de janeiro, numa decisão do Pleno, disse: *“Nós queremos uma auditoria, porque nós não temos os dados”*.

E houve uma confusão danada aqui, se nós iríamos convidar o Presidente ou algum representante do TCU. E um Parlamentar, e acho que foi o Deputado Arlindo Chinaglia, disse: *“Escutem, mas quem é que vem? Quem está relatando isso? Quem vai trazer esse dado concreto?”* E aí para a conversa, não tem para onde andar.

Eu vejo com muita tristeza, quando se fala: *“Olhem, mas um holerite de um cara com 23 contos”*. Isso me dá nojo. Temos aqui o holerite do Sr. Marcelo Caetano, de 43 mil reais, do mês de dezembro, que está aqui à disposição, e mais 9 mil por mês para fazer parte do Conselho de Administração da BRASILPREV, cujo maior acionista é o Principal Financial Group, ou seja, previdência privada. E, legalmente, até pode ser, porque ele está dentro dos requisitos, mas, moralmente, é nojento colocar lá o Secretário Nacional de Previdência, porque é o mesmo que colocar a raposa tomando conta do galinheiro. É vergonhoso. Nós estamos ficando sem moral nesta Casa. E nós vamos votar essa reforma.

Ontem, eu saí barbarizado daqui e disse aos policiais que eles vão todos para a roça, que vão se arrebentar. Nós vamos ter reunião das entidades policiais no Brasil todo e de professores também.

E, vejam, eu fico com vergonha, neste momento, de ver o Governo dizendo em nota: *“Viva o Dia da Mulher!”* E envia a PEC 287 arrebentando a mulher. Acho que isso não cabe.

Há essa discussão de eleição ou não eleição. Eu vou terminar meu mandato daqui a 2 anos, mas me dá nojo ver essa hipocrisia aqui dentro. Eu vou dizer para o mundo como é que cada um está se portando aqui. Não tem partido, não tem ideologia, não tem nada. O meu partido hoje está na base do Governo. Mas eu vou



dizer exatamente o que está acontecendo aqui. A população tem que ser esclarecida quanto a essa questão.

Nós deveríamos suspender os trabalhos até que o Governo se dignasse a entregar os dados. E eu vou me curvar diante dos dados. Eles são refutáveis, a ANFIP foi irresponsável. Olhe, contabilidade é assim no mundo todo. Aqui já se mudou a matemática muitas vezes.

E o que nós estamos vendo agora é empurrar com a barriga. Toda reunião nós pedimos: “Pelo amor de Deus, e os dados que nós encarecemos? *Olhem, eles estão chegando, vão chegar quentinhos*”.

Hoje, nós já estamos na sétimo dia, na sétima audiência pública, nós vamos completar as dez audiências. O Relator vai preparar o relatório dele, e S.Exa. tem toda a boa vontade do mundo, só que o relatório vai ser feito com base falsa. O Governo está tentando ver o que vai enviar para nós, porque possivelmente elaborou a PEC sem fundamentação de dados, porque, senão, já os teria. Os Deputados Arnaldo Faria de Sá e Arlindo Chinaglia participam de todas as reuniões, e o Deputado Pepe Vargas já solicitou os dados várias vezes. Nós temos encarecido, mas não divulgamos esses dados, não chegam para nós.

Então, é mais fácil tentar fazer uma confrontação: “*Olhe, o dado da Associação Nacional dos Fiscais de Renda é um dado ilegítimo, criminosamente ilegítimo*”. Mas o Governo não consegue mostrar o dado concreto.

E mais. É com muita tristeza que vejo o Ministro Henrique Meirelles dizer: “*Eu vou fazer uma aulinha com os Deputados da base para sabatiná-los e ensiná-los como defender*”. E vejo com muita tristeza até uma escala aqui de Deputados, porque é constrangedor realmente ficar aqui explicando o inexplicável. Então, tirando o Relator e o Presidente, que ficam por obrigação e fundamentação, e estão se posicionando isentos neste momento, nós vemos o constrangimento. “*Fale e corra. Não fique não, porque, senão, fica ruim com opinião pública mesmo.*” Está muito triste isso aqui.

Então, professor, leve aos nossos educadores do Brasil a nossa preocupação, a nossa solidariedade. Todos nós queremos consertar o País. Agora, não se vai moralizar em cima do sacrifício daqueles que estão sendo moídos já há muitos e muitos anos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Passo a palavra para o Deputado Marcus Pestana.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Peço que agregue o tempo da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Concedido, V.Exa. tem 12 minutos.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Eu fico surpreso aqui, porque esta é a Casa que pode produzir as decisões essenciais para que o Brasil saia do atoleiro. Contra números, contra a realidade, não há argumento.

Eu queria perguntar aqui, porque nós estamos na era das verdades alternativas, que foram difundidas e defendidas pelo Presidente Trump, e que é a era da pós-verdade nas redes sociais, se é uma verdade alternativa que o País acumula um déficit nominal de 10% do PIB por 2 anos consecutivos. Isso é verdade ou não? O setor público está gastando mais do que tem e se endividando em bola de neve, o que impede uma política monetária mais propícia para o desenvolvimento nacional? Impede a baixa de juros?

É mentira que o déficit foi de 10% do PIB? É mentira que essas manchetes de hoje retratam a maior recessão da história brasileira, maior, inclusive, do que a da Grande Depressão de 1929?

São mentiras as evidências demográficas? Alguém aqui contesta uma questão universal, que o Brasil está no fim da transição demográfica, que está nascendo muito menos gente, que as pessoas, felizmente, estão vivendo muito mais pelos avanços civilizatórios e que isso tem um brutal impacto no sistema previdenciário. São mentiras os dados demográficos e as evidências demográficas que fizeram o mundo todo produzir reformas na Previdência? Questiona-se isso aqui.

É importante o Secretário Marcelo Caetano enviar esses dados. É muita espuma e pouco chope. Existem inúmeros artigos publicados, estudos de especialistas, projeções de servidores de carreira e da nossa excelente Assessoria. Nós vamos desmoralizar a própria Assessoria da Câmara, se, por acaso, não houver confiança na Secretaria Nacional de Previdência? Mas a nossa própria Assessoria produziu vários estudos.



Em relação ao déficit atuarial projetado, os dados vão estar disponíveis, só no setor público, porque fica essa celeuma. A ANFIP presta um desserviço, porque é uma manipulação conceitual e contábil, uma coisa que colou na era da pós-verdade. Por qualquer critério, por fluxo de caixa, por critério atuarial, ou mesmo no critério da Seguridade Social, é impressionante afirmar que o sistema não é deficitário, pelo critério financeiro e pelo critério atuarial.

Do ponto de vista atuarial, a projeção de técnicos da Casa e do Governo Federal é a de que, só no regime próprio do serviço público, pasmem, são 13 trilhões e 700 bilhões de déficit atuarial. Isso representa dois PIBs, 2,2 PIBs.

Alguém está brincando com isso? Alguém vai negar — e isso é contabilidade pública, está disponível, é transparente — que o gasto previdenciário hoje de todos os sistemas, em nível federal, já é 58% do gasto primário? É uma opção, orçamento é isso mesmo, são escolhas. Você tem um teto, não é um saco sem fundo, e a sociedade brasileira pode resolver financiar esse sistema. É uma decisão democrática pela sua representação, e podemos decidir isso. Mas é fato ou não é fato, é mentira ou verdade que os gastos previdenciários já são maiores hoje no setor público que os gastos com educação, saúde e segurança somados? Alguém vai desmentir isso? Estou falando uma pós-verdade? Eu estou uma verdade alternativa? Contra os números, contra as evidências, contra a realidade, não há argumentação.

As evidências são inequívocas, e a projeção é explosiva. Quanto à combinação dos desequilíbrios de um sistema de repartição, nós deveríamos ter um sistema de capitalização, mas o sistema de repartição sofre como ninguém, porque o de capitalização também sofre o impacto da transição demográfica. Isso foi no mundo inteiro, não é característica genética brasileira.

Então, acho que nós devemos baixar a bola e discutir com alguma seriedade, como representantes da sociedade brasileira, a grave crise do Brasil e a relação de causa e efeito entre desequilíbrio fiscal, taxa de juros e desemprego. É o inverso do que é dito aqui algumas vezes. Os juros são altos porque há um brutal desequilíbrio financeiro. Nós temos um déficit nominal maior do que a Grécia pré-crise. A Grécia estava com 6,5% ou 7% de déficit nominal.



Crise fiscal e desequilíbrio dessa proporção ou se resolve por bem, por decisões democráticas e racionais, ou a realidade a resolve por mal. É o que aconteceu em Portugal, é o que aconteceu na Grécia e é o que está acontecendo no Rio de Janeiro.

A demagogia cabe no discurso, mas nós estamos vivendo o resultado do populismo e da demagogia, e quem paga são os mais pobres.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Não! Mas ali há roubalheira!

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - A roubalheira também é condenável — temos que pôr todo mundo na prisão —, mas não é a corrupção que explica o desequilíbrio financeiro do Rio de Janeiro.

Há uma gestão fiscal temerária e equivocada. É um conjunto de fatores. Não vamos mistificar. Vamos falar as coisas como são e do seu verdadeiro tamanho. Nós estamos caminhando para uma situação explosiva. Se nada for feito, o gasto financeiro vai ser 80% do gasto primário no Governo Federal. Isso vai espremer todas as outras políticas públicas.

Podemos fazer esta opção: *“Não, a previdência é a política central absoluta. Vamos deixar o SUS definhando, vamos deixar de fazer política educacional, não vamos ter política de assistência social e de infraestrutura, vamos nos dedicar só à previdência”*. Essa pode ser uma escolha. Vamos discutir isso maduramente, com o pé no chão e com o compromisso com o interesse público e com a verdade.

Aqui o objetivo de todos tem que ser um sistema justo, equilibrado e sustentável, porque não adianta termos um equilíbrio de curto prazo e ele explodir no médio e no longo prazo.

Essa é uma luta difícilíssima, porque às vezes interesses individuais e corporativos ou a cultura social de curto prazo se chocam com o potencial risco social e coletivo de médio e longo prazos.

Se nada for feito, quando isso estourar, como está estourando no Rio e como estourou na Grécia, nós, aqueles que defendem a reforma, só vamos poder dizer à população: *“Avisamos”*. O populismo e a demagogia não são bons conselheiros. Nós só vamos ter a tranquilidade de consciência e dizer: *“Nós avisamos”*.

Então, isso tem que mudar. É preciso acabar com esse Fla-Flu ou esse Cruzeiro-Atlético, maniqueísta. É como se houvesse, de um lado, um bando de



maldosos sadomasoquistas e, do outro, bonzinhos demagógicos. É preciso mais seriedade e menos demagogia e menos populismo.

Não se enfrenta aqui, na bancada da Oposição, o problema do diagnóstico da crise previdenciária e da crise fiscal. Obviamente, não é simpático regular e diminuir direitos ou expectativas de direito. Isso não é confortável para ninguém!

Na lógica individual, a pessoa que tinha um direito ou uma expectativa de direito fica frustrada mesmo. Mas pior ela vai ficar na hora que o benefício menor der lugar ao benefício nenhum. Na hora que o sistema quebrar e não se tiver dinheiro para pagar, quero ver quem fez demagogia e populismo em cima desse tema se colocar.

Então, é preciso uma convergência. Democracia é isto: a partir da perspectiva plural dos diversos pontos de vista, da divergência construir a convergência.

É claro que o texto não vai sair daqui do jeito que entrou. É claro que o Relator está fazendo um trabalho de ouvir os diversos segmentos. Estamos aqui fazendo audiências públicas, e nós o vamos calibrar. Não tenha o Governo a ilusão de que o texto vai sair do jeito que encontrou, porque esta é uma Casa plural. Mas é preciso seriedade e compromisso com o interesse público e com o futuro, porque o sistema de repartição é um sistema que pressupõe um pacto intergeracional. A pior herança que nós podemos deixar para os nossos filhos e para os nossos netos é uma dívida impagável e um sistema previdenciário insustentável. Isso é uma covardia geracional.

Eu sou professor universitário. Sou professor. Minha atividade predileta é dar aula e orientar meus alunos. Mas eu vi muitas das minhas colegas se aposentarem com 46 ou 47 anos, depois que o setor público fez investimento em mestrado e doutorado, às vezes, nos Estados Unidos e na Europa. Na flor da idade, na maturidade intelectual, na hora que está entrando no melhor momento da produção intelectual, a professora se aposenta. Não é justo! Nenhuma conta de padaria justifica recolher 33% durante 25 anos e pagar 40 anos 100%. A conta não fecha!

Em relação ao trabalhador da mineração, o nosso Ministro Reinhold Stephanes disse: *“Se a condição é desumana e perversa, ela não pode nem existir”*. E nós vamos propor mudanças. É preciso um espaço para ocupação.



Eu queria mais 1 minuto para fazer as perguntas aos palestristas, porque esta é uma audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Está concedido.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Dizem que político é tão narcisista que só tem boca, não tem ouvidos.

Primeiro, é claro que existe exceção na questão ocupacional — existe. Eu fui Secretário de Saúde num Estado minerador, que é Minas Gerais. É claro que há especificidades. Mas eu queria fazer algumas perguntas a todos os senhores: não houve abuso? A exceção não virou regra? Nós não criamos um cipoal de aposentadorias especiais, algumas justas e outras não? Houve distorções ou não houve, e isso precisa de correção?

Segundo, a atual legislação protege categorias e ocupações. Eu acho que nem sempre a situação individual... Às vezes uma pessoa está no campo e outra está no escritório. Então, o conceito correto não deveria ser ocupação e não a questão da categoria? O texto está, na verdade, propondo a efetiva prejudicialidade à saúde. Eu acho que também não dá para ser esse o termo. Às vezes, o mal se manifesta — o nosso médico especialista vai falar sobre isso —, na mineração, por exemplo, 10 anos depois. Então, se for detectado um risco, ou se mata a questão na raiz, não permitindo aquela atividade profissional com aquela tecnologia, ou se faz outro regramento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Minha pergunta é se não seria correto colocar a previsão de ocupação para a aposentadoria especial, mas com um regramento muito rigoroso, para não reproduzirmos aquilo que eu acho que até desmoralizou o conceito de aposentadoria especial, porque misturou alhos e bugalhos, e a exceção virou regra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado.

Antes de passar a palavra ao próximo inscrito, o Deputado Delegado Waldir, vou passar à mão de todos os Parlamentares resposta enviada pelo Sr. Marcelo Caetano a respeito de um dos questionamentos apresentados, especificamente, o apresentado pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá.



Então, solicitei que se tirassem cópias e para serem repassadas aos Parlamentares.

Passo, então, a palavra ao Deputado Delegado Waldir, que dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, o senhor esqueceu-se de acrescentar o meu tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O senhor tem razão, Deputado. O senhor está inscrito para falar pelo PR também, o que lhe confere mais um tempo de 7 minutos.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - O.k. Então, são 12 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sim, 12 minutos. E são 30 segundos já, de pronto: 12 minutos e 30 segundos.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Depois, mais 1 minuto de tolerância, como o nosso colega.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Se se fizer necessário, terei prazer em ouvi-lo por mais algum tempo.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Deputado Delegado Waldir, antes que o seu tempo corra, quero apenas esclarecer ao Sr. Presidente que o modelo atuarial não veio. Recebemos isto aqui, mas havíamos pedido o modelo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não. Esse pedido...

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Foi do Deputado Arnaldo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Tudo bem. Só para registrar que nós continuamos aguardando o modelo atuarial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Certo.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Continuamos aguardando.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Reponham, por favor, o tempo de 12 minutos e 30 segundos ao Delegado Waldir.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Convidados, inicialmente gostaria de parabenizar as mulheres brasileiras. Hoje



é um dia muito especial, em que elas merecem flores, mimos. E não apenas hoje, mas, na minha opinião, todos os dias da semana, a cada hora, porque as mulheres são diferenciadas. Registro o meu carinho muito especial à minha esposa, que neste momento deve estar me assistindo lá em Goiânia; à minha mãe, que também deve estar me assistindo.

Mas hoje eu venho aqui para dizer às mulheres que, neste dia tão especial, elas têm que ficar preocupadas, porque o Governo Federal, na sua ânsia de arrecadação, na ânsia de matar as pessoas mais pobres mais rapidamente, o que ele está fazendo? Ele vai alterar a regra da Previdência, e a mulher não vai mais se aposentar aos 60 anos, mas aos 70. Setenta! É isto: aos 70 anos! Já as professoras — não é, Deputado Thiago? — agora vão ter que trabalhar até os 65 anos.

E eu queria dizer, Sr. Presidente, que além de policial eu fui professor. O professor tem como arma em uma sala de aula com 50 alunos, 60 alunos, assim como nós políticos, a sua voz. Imaginem um professor com 60 anos, 65 anos em sala de aula! Na universidade talvez seria plausível, porque é diferenciado. Mas imaginem com uma turma de 40 alunos, 50 alunos! Sem mencionar os demais problemas, que aqui foram mencionados pelo Rodrigo: a LER; problemas causados pelo uso do giz; as ameaças e vários outros.

Então, vou repetir aqui para os senhores o que eu disse: este Governo é covarde. E o PMDB, na sua propaganda oficial, ameaçou o cidadão brasileiro, as pessoas mais pobres. Ameaçou-as dizendo que, se não for aprovada a reforma da Previdência, vai tirar o Bolsa Família, vai tirar o FIES, vai deixar de investir em estradas, em programas sociais.

E se não isso não bastasse — agora vamos usar o discurso para falar a verdade —, quem produziu esse rombo na Previdência? Quem produziu esse rombo na Previdência? Fui eu? Foram os trabalhadores brasileiros? Os professores? Os policiais? Não, Deputado Marcos Pestana, não fomos nós, não! Quem acabou com o País foram os políticos brasileiros. Foram os Governadores que estão nos Estados.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Eu não!

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Foram os Governadores que estão nos Estados, foram os Prefeitos, foi muita gente envolvida na Operação Lava-



Jato! Esses são os responsáveis! Querem jogar a culpa da corrupção do País em todos os trabalhadores! Isso é uma vergonha!

E as ameaças não acabaram, não! Hoje o Ministro da Fazenda, infelizmente, um goiano, ameaçou esta Casa, ameaçou os Deputados. Escutem, brasileiros e brasileiras! O Ministro da Fazenda, numa manifestação hoje nesta Casa, disse o seguinte: *“Srs. Deputados, se vocês não aprovarem a reforma da Previdência, vão verem acabadas as suas emendas!”* Sabia disso, nobre Deputado? Ele ameaçou! Ameaçou os Deputados desta Casa. *“Vão acabar as emendas! A mamata dos Deputados vai acabar!”*

Pois bem, Sr. Ministro da Fazenda, pode levar as minhas emendas! Se for para manter a reforma da Previdência, não faço questão das minhas emendas, não! Fique com elas para você, Governo; ficam para vocês! Não quero minhas emendas, mas, sim, que preservem o direito à vida dos trabalhadores brasileiros! É isso apenas o que eu peço.

E esse Ministro goiano...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É goiano, é?

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - É goiano. Henrique Meirelles é goiano. Foi Presidente do Banco Central no Governo Lula.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É goiano americano.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - É, americano e banqueiro. Banqueiro.

E esse Ministro foi mais longe. Fez uma segunda ameaça! Nesse caso, foi para todo o povo brasileiro e, principalmente, para os empresários que estão nos assistindo neste momento: *“Olhem, pressionem lá os seus Deputados e Senadores, para que aqueles a quem nós destinamos recursos para a campanha retrasada, quando eleitos, votem com o Governo, porque senão nós vamos aumentar os tributos em 10%!”*

E eu venho falar aqui em demagogia? Eu venho falar em demagogia? Nós vamos falar de recessão? Quem trouxe essa recessão fui eu? Eu fui do PSDB e acho muito estranho, surpreendente! Eu acho que o PSDB se esquece de quem arreventou com este País. Quem eram os Ministros da Previdência? Eram todos do PMDB. Ou eu estou enganado? Eram do PT e do PMDB! Ou eu estou enganado?



Há 10, 13 anos, eles não sabiam que iria ocorrer esse rombo na Previdência? Por que não fizeram alguma mudança? “Vamos fazer agora, vamos atropelar.” O País vive numa crise com desemprego, e querem arrumá-lo à custa do trabalhador brasileiro, à custa do mais pobre. Isso realmente é inadmissível.

Quando nós viemos aqui conversar com você, cidadão, e quando eu digo que o Governo é covarde — e ele realmente é — eu fico muito triste, porque o Presidente da Mesa e o Relator já fugiram daqui. Cada vez que eu vou falar, dói nos ouvidos deles. Está vendo, povo brasileiro? É tanto interesse deles por essa reforma da Previdência que, volta e meia, eles saem aqui da Presidência da Mesa.

Então, eu queria dizer a você, cidadão brasileiro: tamanho é o medo e o pavor desse Governo que, há poucos momentos, eu recebi uma informação: “*Delegado Waldir, você não faz mais parte da Comissão da Previdência*”. Eu tinha uma posição aqui como suplente do PR e eu acabei de ser retirado da Comissão. Sabe por quê? Porque eu venho aqui e falo a verdade. É isso, cidadão! Eu falo a verdade!

Mas não vão me calar não! O PMDB, o Governo, Deputado Darcísio Perondi, não vão me calar! Eles acabaram de ganhar um potencial adversário. E os senhores sabem do poder da minha fala. O Governo covarde pediu para retirar o Delegado Waldir da Comissão, e não apenas o Deputado Delegado Waldir, mas outros membros do PR que são policiais. Eles estão fora! Estão fora porque não votam com o Governo!

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas não estão fora do Plenário! Não estão fora do Plenário!

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Não estamos fora do Plenário! E eu vou continuar aqui nesta Comissão, nem que seja o último a falar em toda a lista! Os senhores vão ter que me ouvir! E agora os senhores vão saber a força da minha fala! Eu não tenho rabo preso, e os senhores sabem do meu potencial.

Eu não sei se a raiva do PMDB é porque eu fiz uma pergunta para o ex-Deputado Eduardo Cunha, ao partido que o tirou desta Casa e colocou na cadeia. É por isso que os senhores estão com raiva do Delegado Waldir? Por ser correto, honesto, trabalhador e defensor das pessoas de bem? Governo covarde! Os senhores são covardes! Não vão retirar a minha palavra! O meu voto, a minha presença tem o mesmo valor que os todos os demais Parlamentares aqui.



Os senhores podem escrever: essa covardia vai ter preço! Esse Governo não vai terminar. Esse Governo não vai terminar! Eu ajudei, eu votei contra a Presidente Dilma Rousseff, porque eu via crime de responsabilidade nela, mas todos estavam no mesmo cavalo. Todos, todos! Todos os malandros têm que estar na cadeia! Isso vai acontecer. Nós vivemos um novo momento.

Quero pedir aos policiais brasileiros, aos professores: vão para as ruas! Venham até este plenário, saiam, não se calem, não se acovardem, não permitam que alguns Deputados que estão nesta Casa arrebetem com a vida de vocês! Vão para as ruas, guardem o nome de cada Parlamentar que votar favorável a esta reforma da Previdência. Coloquem nas cidades e nos Estados — em Goiânia, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul — a cara dos Deputados e Senadores que votarem favoravelmente a esta reforma da Previdência. Coloquem, joguem nas redes sociais! Coloquem nas redes sociais aqueles que vierem fazer discurso aqui em defesa do Governo. Eles precisaram de você na eleição, trabalhador! Eles precisaram de você nas últimas eleições, e agora lhe dão um tapa na cara e lhe chamam de palhaço. E eles estão desesperados, eleitor.

Deixe-me lembrá-los de uma coisa: nas próximas eleições, não haverá mais empreiteiras não! Nas próximas eleições, não haverá mais empreiteiras. Nas próximas eleições, será só o fundo partidário, e eu quero ver onde muita gente vai arrumar dinheiro para se reeleger. Não esqueçam: 70% dos Vereadores nas principais Câmaras são novatos, são novos. Então, não se esqueçam dessa covardia, esse ato contra a democracia ao tentarem censurar a minha posição em defesa dos policiais, dos professores, dos trabalhadores! Eu não vou me calar.

Não é a primeira vez que me tiram de Comissões, pois me tiraram também da Comissão das 10 Medidas contra a Corrupção. Eles não querem pessoas de bem nessas Comissões, não. Não querem ouvir a verdade. Só têm um discurso bonito. Só têm um discurso bonito!

Eu não venho aqui falar besteira. Eu venho falar aquilo que vem do meu coração. Não vou rasgar a minha carteira de trabalho, não! Eu vou defender o trabalhador brasileiro.

E, mais uma vez, senhores policiais: movimentem-se nos Estados — policiais civis, policiais militares —, porque vocês vão ser arrastados nesta reforma da



Previdência. Guardas civis, agentes prisionais, movimentem-se! Professores, metalúrgicos, todas as categorias: venham, tomem Brasília! Façam como vocês fizeram à época do *impeachment*. Abordem os Deputados nos aeroportos, nas visitas que eles fizerem às cidades de vocês, peçam o posicionamento deles. Façam isso!

Eu peço para você, cidadão: você que está nos assistindo neste momento, pegue este vídeo, pois eu vou jogá-lo nas minhas redes sociais — Delegado Waldir, com “W” —, e o replique, passe para frente. Eu peço a você, senão, vão acabar com você, que nem nasceu, e com você, idoso. Querem acabar com você, trabalhador.

Este é o meu recado, Presidente Mauro Pereira, já que o Presidente titular fugiu. Mas não vão me fazer deixar de falar. Vou estar presente aqui...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Concedo mais 30 segundos ao Deputado para que ele conclua.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Não vão me calar. E vão, com certeza, encontrar um adversário. Podem estar certos de que, no Plenário, nas Comissões, em cada lugar por onde eu caminhar nesta Casa, eu vou mandar beijos para o Governo Temer. Com certeza, vocês não terminam este mandato!

Eu sei, eu sei que o grande temor de vocês é a novidade que virá em 2018. Vocês não têm candidato! Aécio está enrolado. Aécio está enrolado, não é? Aécio está enrolado. Quem mais? Serra está enrolado. Temer está enrolado. Não há um nome! Vocês não têm nome e estão desesperados. Vai acabar a mamata e a teta de vocês.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Muito obrigado, Deputado Delegado Waldir.

Como nosso palestrante tem um voo agora às 19h30min, eu vou conceder a palavra ao Sr. Zuher Handar, que tem a palavra por 5 minutos para fazer as suas considerações finais.

O SR. ZUHER HANDAR - Eu gostaria de pedir desculpas por ter que me ausentar, mas o voo foi marcado para 20h30min, e terei que sair.



Eu só queria fazer algumas considerações, principalmente pensando na aposentadoria por condições especiais de trabalho.

Na realidade, por que existe a aposentadoria por condições especiais de trabalho? Não é um benefício que é dado porque todos são bonzinhos e querem dar para os trabalhadores menor tempo de trabalho. Essa aposentadoria, ou essa compensação, ocorre porque o trabalho que está sendo desenvolvido é prejudicial à saúde daquele trabalhador.

E aí falamos assim: mas esse não é um problema da Previdência, esse é um problema trabalhista, esse é um problema do Ministério do Trabalho. Esse pensamento é equivocado, porque a aposentadoria por condições especiais diz respeito à saúde do trabalhador.

Para os senhores terem uma ideia, nós tivemos, nos últimos 3 anos, uma média de 2,7 mil trabalhadores que morreram por causa de acidente ou doença de trabalho. São 7 trabalhadores por dia! Isso não é problema da Previdência? É! Por que não seria? Por quê? Por quê? Quem paga a pensão? O Ministério do Trabalho ou a Previdência? Este é um problema da Previdência.

Senhores, está aqui: são 15 mil incapacidades permanentes. Isso é um problema só do Ministério do Trabalho? Ou é problema da Previdência? Quem paga essa aposentadoria por invalidez é o Ministério do Trabalho ou é a Previdência? Quem recebe o SAT é o Ministério do Trabalho ou a Previdência? Quem tem a Política Nacional de Saúde do Trabalhador? É o Ministério do Trabalho, é a Previdência, ou são o Ministério do Trabalho, o Ministério da Saúde e a Previdência?

Então, eu digo aos senhores: houve, em média, 14 mil aposentadorias especiais nos últimos 3 anos. Especificamente em 2015, foram 16 mil.

O que eu gostaria de dizer com isso é que, se a Previdência, junto com o Estado em suas políticas de saúde e segurança no trabalho, não investir na melhoria das condições nos ambientes de trabalho, nós vamos continuar tendo trabalhadores doentes. Então, este é um problema da Previdência, porque a Previdência tem que investir também.

Se nós pensarmos no INSS como uma seguradora, ele tem que investir em prevenção para que não sejam gerados mais benefícios. Então, essas são questões que nós devemos pensar, que nós devemos levar em consideração.



Os empregadores só vão melhorar as condições dos ambientes de trabalho se mexerem no bolso deles! Eles não vão ser os bonzinhos a ponto de quererem resolver a situação. E não vamos dizer que são todos os trabalhadores.

Lá em Minas Gerais, nós temos condições, nós temos empresas de mineração que investiram, que melhoraram. Na Alemanha, na mineração, não há necessidade de pagar benefícios, porque a mineração é completamente diferente.

Então, eu acho que nós não podemos dizer que não é a segurança o melhor. O investimento em saúde é uma política de Estado; não é uma política de um Ministério ou de outro, mas é uma política em que todos os Ministérios têm que estar investidos.

Eu acho que não há exceções. Por que os professores ficam doentes? Por que os professores precisam de aposentadoria ou de ter esse benefício? Pergunto: em que escola da rede pública de ensino — eu gostaria de saber — existe investimento na melhoria das condições das salas de aula? A rede pública proporciona o exame médico periódico ao professor? Qual escola pública faz isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Muito obrigado, Dr. Zuher Handar, pela participação. Agradecemos sua contribuição a esta Comissão. Boa viagem e bom retorno.

Convido agora a fazer uso da palavra o Deputado Davidson Magalhães, pelo tempo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES - Sr. Presidente, quero me dirigir aos expositores e também a quem está nos ouvindo e vendo de casa, aos trabalhadores e às mulheres do Brasil, porque a primeira coisa que ouvimos é uma afirmação de “bobajada” porque nós estamos numa discussão realista.

Em primeiro lugar, é preciso responsabilizar a contabilidade. A discussão sobre contabilidade não é somente sobre entrada e saída! É o conceito que norteia a contabilidade, e até agora o Governo não apresentou os dados, as informações. Isto é um absurdo: pautarmos uma discussão sobre reforma da Previdência, que vai alterar a vida das pessoas. E não são dos privilegiados!

Algumas pessoas chegaram depois e não ouviram a afirmativa que fez o Relator! O Relator afirmou que 80% dos beneficiados da Previdência Social são



peçoas que estão ganhando menos de três salários mínimos, portanto, são peçoas que estão na base da pirâmide social do nosso País.

O conceito de seguridade social diz respeito exatamente à grande massa da população brasileira que é a beneficiada. Esse espaço da seguridade social tem um conceito mais amplo. Esse é o primeiro aspecto que eu gostaria de ressaltar.

Portanto, se alguém está faltando com a verdade, se alguém não está sendo realista e está escondendo o jogo neste debate, esse alguém é o Governo, que não apresenta aqui os dados. Até hoje este debate está sendo pautado em cima de informações falsas e inconsistentes. Esses são os dados.

Segundo, querer creditar a situação à crise econômica? Ora, até 2014 os déficits brasileiros em relação ao PIB estavam entre os menores do mundo! Estavam entre os menores do mundo, principalmente os dos países mais desenvolvidos. O da China era 9,4% do PIB; o dos Estados Unidos, 31% em relação à diferença do Brasil. O Brasil estava com 3,3%. Isso se refere ao déficit público em relação ao PIB: 3,3%, em 2014. O que levou a esta crise no Brasil? O que estourou o Brasil nesses últimos 2 anos?

Eu duvido: pegue um país do mundo que tenha a sua indústria de petróleo, que representa 10% do PIB, paralisada; pegue a indústria da construção civil pesada deste país que está paralisada por diversos motivos. Este é o único país do mundo em que se faz um processo de fiscalização acabando com as empresas, abrindo espaço para as empresas estrangeiras ocuparem a engenharia da construção civil pesada e a indústria de petróleo do País.

Por que o Rio de Janeiro está quebrado? Além da malversação sob a direção do PMDB, nós temos um outro problema sério: a indústria de petróleo e a indústria pesada naval foram paralisadas no Rio de Janeiro!

Então querer responsabilizar os trabalhadores pelo déficit da Previdência e por esta crise é um absurdo! É uma irresponsabilidade de quem está levantando esse discurso!

Li hoje no editorial do *Valor Econômico* que a causa da crise econômica brasileira é a desvalorização cambial e a taxa de juros baixa. Então todos estão fora do mundo, porque o mundo todo está se desenvolvendo, está produzindo e crescendo com taxa de juros baixa e câmbio sob controle ou desvalorizado! Essa



diretriz e essa receita econômica aqui são irreais. E querem colocar nas costas das professoras, nas costas dos trabalhadores, dos trabalhadores rurais, a culpa da responsabilidade pela crise econômica.

Nós temos que chamar a responsabilidade, sim, para este debate sobre a reforma da Previdência, porque essa reforma, além de excluir grande parte dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, não vai resolver o problema do déficit, porque um dos problemas da crise econômica é a demanda das famílias. E V.Exas. vão reduzir a demanda das famílias à medida que impedirem as pessoas terem acesso a grande parte de um instrumento de distribuição de renda, o sistema de seguridade social do Brasil, especialmente nos Municípios menores, nas regiões menos desenvolvidas.

Então, nós temos que fazer um debate sério sobre esse déficit do Governo. É um déficit público e não da Previdência. Este é que deve ser o debate, do qual se está fugindo: o debate da crise econômica. Qual é o projeto que nós temos para enfrentá-la? Então, o debate não deve ser a respeito da crise da Previdência, porque a Previdência é superavitária até que o Governo apresente uma posição contrária.

Portanto, neste debate de hoje está muito claro que estão querendo responsabilizar um segmento. E a principal causa disso não é o déficit, mas o projeto que aprovaram, o único projeto que existe no mundo de limitação de gasto público. O Brasil é o único país no mundo que está abrindo mão de fazer política anticíclica. É o único! E é o único que resolveu aprovar uma PEC que estabelece um teto para o gasto público e que tirou da mão do Governo a possibilidade de fazer política econômica. Não existe isso em lugar nenhum no mundo! Provem-me se, nos países mais desenvolvidos, existe condição de fazer isso!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Deputado, concederei mais 1 minuto para V.Exa. concluir.

O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES - Então, nós precisamos fazer, realmente, um debate sério. Devemos deixar de bobagens e deixar de colocar a responsabilidade da crise econômica brasileira sobre as costas dos trabalhadores.

Portanto, eu fico extremamente satisfeito com as exposições que foram feitas, pois não são exatamente as aposentadorias especiais as responsáveis por essas distorções no modelo previdenciário brasileiro. Aliás, até agora não foi feito discurso



sobre o problema da evolução da pirâmide etária brasileira. Aí, tem que ser feito discurso atuarial mesmo, e não um discurso com soma de padaria. São dois para um? É um para um? Nós temos que fazer o discurso de como vai evoluir a população economicamente ativa e fazer um debate sério sobre isso, porque até agora o Governo não apresentou aqui esse cálculo atuarial.

Portanto, quero parabenizar...

É soma de padaria, e de péssimo padeiro! Padeiro de esquina que não sabe fazer a conta e fecha depois botando na responsabilidade do cliente o seu débito, a má organização de seu negócio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Muito obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao próximo inscrito, que falará pela Liderança do PMDB, Deputado Ronaldo Benedet, pelo tempo regimental de 9 minutos.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Na verdade, nós estamos fazendo muitos discursos e poucas perguntas, no sentido de aproveitar a presença daqueles que vieram nos esclarecer.

Primeiro, eu queria fazer um comentário àqueles que aqui vêm sobre se a conta é de padeiro ou se a conta é atuarial. Nós temos que ter números. Nós não podemos permanecer na discussão sobre números de Orçamento, principalmente, o Secretário de Políticas da Previdência Social. Nós não podemos discutir dogmas. A questão aqui não é dogmática, a questão aqui não é de fé — fé é a que eu tenho em Deus, eu acredito em Deus, isso é fé. Não posso provar, mas acredito em Deus. Aqui não tem dogmática, aqui não tem fé. Ou os números são ou não são. Então, eu acho que isso é algo que precisa ser bem colocado, bem esclarecido. Alguém aqui, por demagogia ou não, está faltando com a verdade.

Faço a pergunta: a reforma sai agora ou como ficará no futuro? Se ela não sair agora, vai haver consequências? Se não for aprovada, o que vai acontecer com a Previdência?

Mais uma pergunta: se o dinheiro tem déficit, quem paga este déficit é o Governo. De onde vem esse dinheiro? Ele é tirado de onde, da saúde, da educação? Ele é tirado de obras? De onde está saindo esse dinheiro? Como esse dinheiro é aplicado? Parece que uns são bonzinhos porque querem que se mantenham os benefícios atuais, e outros são muito ruins porque querem tirá-los. Eu



acho que nós precisamos esclarecer isso. O problema maior da política é que sempre alguém faz algo para agradar a torcida. Eu quero saber qual é a verdade.

É pena que o Relator não esteja aqui, Sr. Presidente. Eu queria que fizesse parte do relatório dele, que ele lesse pelo menos um capítulo do livro que todos os Deputados Federais receberam desta Casa quando assumiram em fevereiro de 2015: é o livro *2052*, do Clube de Roma, que fala da guerra intergerações. Ele diz que as nossas futuras gerações, nossos filhos, nossos netos, vão fazer uma guerra contra nós porque será um filho para pagar a pensão de dois: do pai e da mãe.

Segundo esse livro, a guerra vai ser intergerações, e eles não vão querer pagar a nossa aposentadoria. Também diz que não vão querer pagar essas dívidas que nós estamos deixando. Isso é algo que nós precisamos deixar claro se é verdade, e a sociedade precisa conhecer isso.

Eu queria também fazer uma outra pergunta. Eu sou de Criciúma, a Capital brasileira do carvão. Nós construímos nossa riqueza pelo carvão. Para nós, é emblemática a figura do mineiro. Ele é o trabalhador sagrado para a nossa cidade, para a nossa região. Conforme está na CLT, se não me engano, no art. 301, o mineiro não pode trabalhar antes dos 21 anos e não pode passar dos 50 anos. Ela é uma atividade especialíssima.

O Prof. Reinhold Stephanes para mim é um professor, mas não cabe o que ele disse. O mineiro tem que ter atividade. Como ele não vai tirar carvão embaixo da terra? Como não vai haver uma atividade de mineração embaixo da terra? Tem que haver, no mundo inteiro há!

Se o mineiro trabalhar 15 anos, com 36 anos, ele estará aposentado. Se ele estiver com 34 anos, faltando 2 anos para se aposentar, ele tem que chegar a 55 anos. Não vai dar. Nós vamos ter que discutir isso. Como nós vamos fazer essa conta?

Apresentei um projeto de emenda constitucional para que isso seja debatido aqui, porque isso vai inviabilizar uma profissão. Ninguém no mundo pode ficar embaixo de uma mina mais do que 15 anos. Não dá. Não são as questões de insalubridade. Podem-se resolver todas as questões de insalubridade da mina, mas há a questão da periculosidade.



Eu tenho 47 anos de contribuição, mas não troco os meus 47 anos por 1 ano de mina. São heróis que estão lá embaixo. Infelizmente, são filhos nossos que nós colocamos para morrer, porque todos os dias a vida deles está em risco. Essa é a questão das atividades especiais que nós estamos discutindo aqui, especiais mesmo!

Não quero discutir por categoria, mas por tipo de trabalho, esse, sim. Não adianta, isso infelizmente existe. Há algumas pessoas que colocam a vida em risco. Essa é uma questão que nós precisamos discutir.

Como são essas questões no Direito comparado, como isso tem sido falado no mundo? Então, como são essas questões?

Já falei sobre a questão dogmática.

Ao falar pela Liderança, Sr. Presidente, um Deputado disse que o PMDB comandou o Ministério da Previdência Social e citou o nome de Garibaldi Alves. Não tenho procuração para defendê-lo, mas é do meu partido. Ele diz, nas Páginas Amarelas da revista *Veja*, que a Previdência precisava, sim, de uma reforma profunda. Agora, ele não era Presidente, e essa é uma política de Estado, é uma política do Presidente da República. Ele não podia contrariar a Presidente da República, era a política da Presidente. Sem crítica a ela, mas era a ideia dela não fazer. Fez uma pequena reforma. Defendo, sem a procuração dele, o que Garibaldi Alves disse, em um raciocínio muito bem feito.

Eu acho que a Previdência é bem administrada. Não se vê nenhuma denúncia contra a Previdência de má gestão. Agora, o que se está discutindo aqui é se é preciso ou não, na questão atuarial, se é verdadeira a necessidade de se fazer ou não esta reforma. Isso precisa ficar bem esclarecido na cabeça, no sentimento do cidadão brasileiro, porque todos nós seremos afetados. É necessário? Vai ter déficit ou não vai?

Por isso eu perguntei que, se houver o déficit que está sendo dito, de onde vai sair esse dinheiro? Porque há uma parte que se paga, nós todos contribuintes pagamos, e há o que se recebe. Quantos contribuem para a Previdência, quais os valores têm e de onde está saindo esse déficit, se é que ele existe?



Em relação a essa questão do déficit da União, vou falar aqui em professores. A União tem poucos professores nesse conceito. Os professores são mais municipais, estaduais e do Distrito Federal.

Quanto à Previdência dos Estados, essa reforma alcança? Se ela alcança, existe déficit ou não nos Estados, nos Municípios, no Distrito Federal? Como é esse déficit? Quantos professores e cidadãos de outras categorias estão aposentados e quantos estão na ativa? Tem que haver uma compensação: pessoas da ativa para compensar o pagamento de pessoas aposentadas. Eu acho que esse é o motivo da reforma da Previdência.

No futuro, vai haver cada vez menos gente, cada vez menos gente trabalhando para sustentar um grande número de aposentados. E é o que diz o livro 2052, que ofereço aqui para ser objeto de leitura do Relator e de todos os Deputados. Se precisarem, eu dou uma cópia, se perderam, se não deram bola para esse livro. Eu acho muito importante que nós Deputados leiamos esse livro, maçante porque tem dados muito fortes, a fim de analisarmos e discutirmos em relação a essa questão.

Quanto à futura situação econômica do País, há rombo ou há superávit na Previdência? Há rombo ou há superávit? Nós temos que deixar isso bem claro, mostrado. Em relação a essa questão desse diagnóstico, se não estão convencidos, há informações aqui que fazem parecer que entre os Deputados existem dados dogmáticos. Há uns que acreditam no Governo e outros que acreditam naquilo que se contrapõe ao Governo. Isso não pode ser dessa forma. O dado ou é válido ou não é, minha gente! Ou ele é ou não é. Isso nós precisamos mostrar, até porque nós estamos lidando aqui com um assunto muito sério.

Há muita demagogia, desculpem-me, porque os Deputados ficam eufóricos. Eu acho que esse assunto não pode ser tratado assim. *“Ah, coitadinho, esse perverso quer acabar com ele.”* Não, nós estamos tratando aqui de salvar. Ou quem votar a favor da reforma não se elege mais? E os que se elegeram porque votaram contra, quando o País quebrar daqui a 10 anos, vão pagar com quê? Qual é a responsabilidade?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Deputado, V.Exa. tem mais um minuto para concluir.



O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Então, eu concluo a minha colocação no sentido de pedir uma avaliação. Será que todos esses técnicos de carreira do Governo que vêm aqui são mentirosos? Eles mentem descaradamente? Não têm responsabilidade nenhuma? Então, desculpem-me, a carreira do serviço público tem que acabar.

Pelo que vejo, os técnicos do Governo que vêm aqui não são políticos. Se eles são mentirosos, perdoem-me, o serviço público tem que acabar no Brasil, porque não serve. Isso é depor contra o serviço público. Ou é verdade ou é mentira: se forem mentirosos, desculpem-me. Eles estão trazendo dados e nós temos responsabilidade porque estamos aqui na condição de julgadores. Se nós vamos julgar segundo provas mentirosas e falsas, então, desculpe-me, mas quem está trazendo a prova mentirosa tem que ser punido, ou de um lado ou de outro, sob pena de iludirmos o povo.

Nós estamos aqui com seriedade. Aqui não se trata de ser bonzinho ou de não ser bonzinho. Esse discurso segundo o qual estamos querendo destruir é demagógico. Trata-se de uma realidade trazida à Mesa. E é isso que tem que ser discutido com seriedade.

Essas são as minhas preocupações e as minhas contribuições.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Muito obrigado, Deputado Ronaldo Benedet.

Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, pela Liderança do PTB, pelo tempo de 5 minutos. Em seguida, falará o Deputado Bebeto.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, primeiramente, eu queria desagravar os padeiros. Os padeiros não têm culpa das contas que são feitas. Acho que do padeiro pelo menos sai conta melhor do que de alguns elementos do Governo. Em nome dos panificadores, quero aqui deixar meu desagravo a essa "conta de padeiro", porque nem isso o Governo tem.

Até agora o Marcelo Caetano não apresentou os dados ainda e, na verdade, ele tinha que apresentar esses dados juntamente com a proposta. Ele tinha que ter todos os dados embasando a proposta, e não agora. Depois de 3 meses que já



estamos discutindo aqui, as contas não chegaram ainda à Casa. Isso é lamentável e, sem dúvida nenhuma, temos que deixar isso registrado.

Em segundo lugar, hoje é o Dia Internacional da Mulher, e as mulheres fizeram reuniões no Nereu Ramos, no Interlegis, no Congresso, e todas elas reclamaram da maneira como lamentavelmente está sendo colocada a proposta do Governo: a igualdade de condição entre o homem e a mulher, esquecendo-se de que a mulher tem a dupla jornada de trabalho. Certamente, essa reforma não foi gerada no ventre de uma mulher. Se tivesse sido dessa forma, não teriam feito uma proposta desse jaez em relação às mulheres, prejudicando-as inclusive na questão da atenção, prejudicando-as em todo tipo de condição que tinha sido prevista na legislação previdenciária preexistente. E agora são abandonadas à própria sorte.

Além disso, nós vamos ver que não dá para entender algumas coisas nessa proposta. Ela acaba com a proposta de lei existente de aposentadoria para os deficientes, porque, quando se manda tudo para 65 anos, aquela fórmula segundo a qual a aposentadoria por deficiência leve, moderada ou grave tinha uma redução de tempo de contribuição praticamente não existe mais, e a proposta não diz como vai ser enquadrada a questão dos aposentados por deficiência. Isso é extremamente lamentável. O País já tem mais de 15% da população de portadores de deficiência, mas a proposta não diz nada em relação aos portadores de deficiência.

Aliás, lembro aqui o manifesto do grupo de vítimas de invalidez, dos aposentados por invalidez do serviço público. Existe uma PEC que foi aprovada, mas depois foi distorcida totalmente na regulamentação. E outra PEC foi apresentada, aprovada por esta Casa, mas que está parada no Senado. Eu recebi hoje informação do José Antônio Müller Freitas, Conselheiro para Assuntos Legislativos dessa entidade, que tem sede em Lorena, no Vale do Paraíba, em São Paulo, mostrando que eles também não estão sendo contemplados com essa aposentadoria que está sendo modificada.

Aliás, no caso dos aposentados por invalidez, por exemplo, no ano passado, o Governo mandou a MP 739/16 para cortar as aposentadorias por invalidez, auxílio-doença e não conseguiu aprovar essa medida provisória a tempo. E vem o Projeto de Lei nº 6.427, de 2016, que também não aprovaram. E agora existe outra medida provisória, a MP 767/17, tramitando nesse sentido, ameaçando os aposentados por



invalidez, os auxílios-doença. Lembro que grande parte dos benefícios concedidos pela Previdência deu-se pela perícia médica da própria Previdência Social. Uma parte dos benefícios foi concedida por determinação judicial.

Na verdade, o que se coloca no contraponto é: por que o Governo deu nesta Medida Provisória nº 767, de 2017, o que já havia dado na MP 739/16? Deu um bônus de 60 reais para o perito médico fazer as vistorias adicionais em relação ao seu tempo. Ele iria ganhar 60 reais para cortar o benefício. Isso é um negócio que não dá para admitir, é um negócio que não dá para entender.

Quando acontece toda essa discussão aqui, nós vemos que o que fazem com o Deputado Delegado Waldir é uma coisa odiosa. Não quer enfrentar o debate, não quer enfrenta a discussão e tira o Deputado fora? Pode tirá-lo aqui da Comissão, mas não vai tirá-lo do Plenário, não. E certamente o que estão fazendo com o Deputado Delegado Waldir tem reflexos e vai custar muito caro para o Governo.

É lamentável que tenhamos apenas contas econômicas, não tenhamos preocupação com a questão social. Eu digo isso claramente. E isso não é demagogia não, viu Deputado? Repilo o que V.Exa. disse: que quem defende o trabalhador está com demagogia aqui.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Eu não disse isso, não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - V.Exa. falou em discurso demagógico. Não é demagógico, porque o que fizeram com o BPC — Benefício de Prestação Continuada é um crime, é uma heresia. Hoje, o BPC é recebido aos 65 anos. Estão levando esse benefício provisoriamente para 70 anos e pode, na proposta escrita, ir além de 70 anos, e não estará mais vinculado ao salário mínimo. Isso, sem dúvida nenhuma, é uma coisa odiosa que estão fazendo. Não dá para acreditar, não dá para admitir. E tecnicamente há outro detalhe: eles pegam as ações de acidente de trabalho que hoje estão funcionando bem nas Varas da Fazenda Estaduais e querem levar para a Justiça Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - V.Exa. dispõe de mais um minuto para sua conclusão, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Obrigado, Sr. Presidente.



Na verdade, nós estamos muito preocupados porque essa reforma é o desmonte da Previdência Social, é acabar com a previdência pública para fazer o jogo da previdência privada.

No ano passado, a DRU – Desvinculação de Receitas da União tirou da seguridade social 120 bilhões de reais. A DRU tirou, no ano passado, 120 bilhões de reais da seguridade social! E no período todo da DRU vai ser retirado 1 trilhão de reais da seguridade social. Que seguridade é essa que está quebrada, para dela tirarem tanto dinheiro? Isso é um negócio impossível, inadmissível de aceitar. Querem cortar benefícios, querem cortar direitos, querem impedir que benefícios sejam dados ao trabalhador, querem benefícios menores do que o salário mínimo. E o que fazem com os professores não dá para acreditar. Isso é um absurdo!

Lembro-me da Associação dos Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo - APAMPESP, associação que brigou muito pela reforma da Previdência em 1998. E quem disse foi o próprio Reinhold Stephanes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - V.Exa. tem mais 30 segundos para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Obrigado, Sr. Presidente.

Ele era o segundo mais votado do Paraná e, depois da reforma Previdência que ele bancou, ele virou o 5º Suplente. Muitos serão suplentes na próxima eleição porque certamente terão que atender aos seus reclamos governamentais.

As emendas, enfie-as onde eles quiserem, mas não roubem do trabalhador!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Muito obrigado.

Concedo a palavra ao próximo inscrito, Deputado Bebeto, que vai falar pela Liderança do PSB por 6 minutos, dispondo de mais 5 minutos de tempo referente à sua inscrição.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo, cumprimentar os nossos expositores, o Gustavo, o Benedito e o Rodrigo. Obviamente, as respectivas exposições deram importantes contribuições para a formação do juízo de cada um dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas desta Comissão.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria iniciar dizendo o seguinte: este é um longo debate que nós iniciamos, e é preciso que os Deputados, cujos



partidos compõem a base do Governo, entendam que o que nós fazemos aqui é uma disputa crítica do conteúdo da proposta que o Governo encaminhou, e que não é demais, nem é irresponsabilidade estabelecer essa disputa crítica, porque o conteúdo é parte daquilo que os Srs. e Sras. Deputadas devem ter como obrigação analisar, contribuir, criticar.

Tenho tranquilidade, porque as críticas que eu tenho aportado ao projeto e ao seu conteúdo não são de agora. Nós tivemos a oportunidade de — volto a repetir, não como mantra mas como uma condição para a qual tenho alertado o Governo — instalar no âmbito da Casa Civil um grupo de trabalho para avaliar condicionantes que pudessem conduzir o Governo a propor uma iniciativa de alteração da Previdência. E os cuidados iniciais que os trabalhadores tiveram e que outros atores importantes sentados à mesa tiveram foram no sentido de alertar o Governo para o fato de que era necessário um debate que se situasse em torno primeiramente do financiamento e, a partir desta condição, promovêssemos um claro esclarecimento à sociedade sobre as bases deste financiamento, o conceito que deveria se empregar a esta reforma, sem o que nós iríamos obliterar o debate, iríamos conduzir certa condição de clivagem ao déficit ou não déficit. Isso poderia produzir, mais do que um debate de conteúdo, uma disputa de natureza política em torno de um tema central à vida da sociedade brasileira.

Mas lamentavelmente os cuidados que deveria haver não foram tomados. E, nesse caso, permitam-me dizer, o Governo deveria ter um cuidado, já que há mais de 4 ou 5 meses esse tema frequentava a agenda do Governo como parte de uma decisão política. E aquilo que o Governo deveria fazer para se acautelar, os cuidados para encaminhar a matéria, seria trazer dados consolidados e dados atuariais que poderiam ensejar parte de uma visão de planejamento do Governo para encaminhar esta medida, o que seria feito com uma farta documentação e com dados que permitissem aos Deputados e a todos nós ter clareza em relação ao projeto, ao seu conteúdo e ao que deveríamos votar, alterar ou não votar.

Esta disputa que aqui está se estabelecendo em torno do conteúdo — mas ela também é disputa política — não pode ser imputada a nenhum Deputado, mesmo àqueles da Oposição ou da Situação. Há um equívoco que o Governo cometeu na elaboração, no encaminhamento dessa matéria, quando não cuidou



tempestivamente de apresentar os dados atuariais consolidados que pudessem formar um juízo de valor muito mais claro e objetivo dos Deputados que aqui estão.

Eu digo isso com a tranquilidade de quem participou e buscou as informações para formar um juízo de valor. E o que nós temos? Instalada a Comissão e o debate tendo sido iniciado — eu fiz essa pergunta aqui ao Secretário Marcelo Caetano —, nós reiteramos a necessidade dos dados no estágio do debate em que nos encontramos. Os dados que já deveriam ter sido oferecidos nos permitiriam discutir agora muito mais o conteúdo, mas lamentavelmente nós não estamos fazendo isso.

Ora, se não temos dados, eu não acredito que Deputados e o Governo, numa medida desta que incide sobre a vida de cada cidadão e de cada cidadã, possam fazer uma proposta no “achismo”. Nós não estamos brincando com a vida do povo brasileiro. Esta não pode ser uma proposta de “achismo”.

É claro que eu respeito as condições e a visão de cada um dos técnicos, sem fazer juízo de valor ou imputar qualquer posição política aos técnicos — eles são de carreira. Mas assim como há técnicos dentro do Governo, técnicos do IPEA, como o Dr. Marcelo, com determinada posição, há técnicos que têm posições contrárias, dados que são distintos daqueles que o Dr. Marcelo apresenta.

Portanto, essa é uma condição que não dá para se votar baseando-se apenas na vontade do Governo de fazer a reforma ou na vontade de um ou outro técnico que traz aqui uma informação ou outra, com todo o respeito que eu tenho aos técnicos. Nem eles se sujeitariam a colocar as suas respectivas assinaturas se não tivessem um conhecimento profundo daquilo que está sendo proposto.

Portanto, eu acho que esta é uma discussão que deve voltar ao leito natural para se saber qual é o conceito e a condição do financiamento, se nesta condição de financiamento da Previdência, nós temos ou não temos déficit.

É preciso ter cuidado com esses pontos que nós estamos abordando e particularmente com este ponto. A forma e a organização do trabalho no Brasil não foram definidas pelos trabalhadores.

Os negócios, os setores de atividade econômica que aqui se estruturaram têm uma relação direta com o que não apenas este Governo, mas o Estado brasileiro estabeleceu como opção para a sua própria economia. E o Estado tem um



papel central na indução da economia e também na definição do nível de atividade das suas matrizes econômicas.

A responsabilidade pela forma de organização do trabalho não pode ser imputada aos trabalhadores e, em última instância, se aquele grau de risco é ou não responsabilidade dele. O Estado brasileiro começou com esta prática ao definir na sua matriz qual deveria ser a sua ação econômica, o seu planejamento econômico. Eu penso ser importante refletirmos e dialogarmos sobre as condições sociais de trabalho e previdenciárias, que têm um valor social para a proteção do trabalho.

Quanto ao caso específico das categorias especiais, eu vou lançar mão de um dado que aqui nos foi trazido sobre este ponto que nós estamos a debater: os professores. É verdade que nós tivemos algumas emendas. A Emenda nº 20 promoveu uma alteração, estabeleceu inclusive o conceito de categorias especiais, tirou os professores universitários e reduziu apenas aos professores do ensino fundamental e médio.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Básico.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Básico. Ora, essa foi uma opção que o próprio Estado fez numa emenda constitucional que os Deputados votaram. Isso já estabeleceu um limitador. Não se fez isso apenas por considerar que os professores universitários não deveriam ter esse benefício. Isso partiu efetivamente de dados, que não são empíricos, são científicos, considerando inclusive o papel do Ministério do Trabalho, do Ministério da Saúde, numa ação interinstitucional para analisar o impacto na saúde mental, psíquica e física dos professores, não dado apenas à sua condição de exposição da voz, ou do seu corpo na atividade profissional em que eles atuam, mas também correlacionando a atividade desses professores com os riscos em torno da atividade ou daquela sala de aula.

Ou seja, professores primários, por exemplo — eu dou exemplos, aqui, da Bahia — em área de risco, cujo Mapa da Violência o próprio Governo identifica existir, os professores, para chegarem às suas respectivas salas de aula, chegam com dificuldades. E, quando chegam, o tráfico daquela área, às vezes, os ameaça. Há professores que sofrem, saem muito tempo da sala de aula, e vivem em pânico permanente. Esta é uma condição que devemos atribuir: é ele que causa o



sofrimento psíquico, e se submete a ele, ou é a condição que está estabelecida em função dos problemas sociais?

Essa condição da aposentadoria especial para os professores é algo que não pode ser entendido como dádiva, precisa ser entendido como um valor de uma atividade que é central para um projeto de desenvolvimento nacional. A educação é central. E, quanto a esses professores que ainda detêm essa condição, nós devemos dedicar a eles o valor de enfrentar o dia a dia, a violência; de enfrentar salas apinhadas de estudantes. E eles se transformam, mais do que em educadores, em assistentes sociais, em consultores familiares, que vivem, que vivenciam o sofrimento daquelas pessoas, o que os atinge psicologicamente.

Ora, essa é uma dimensão que deve estar presente no debate que estamos fazendo sobre a condição da aposentadoria especial dos professores.

Dou um outro exemplo: a área da infraestrutura, da construção pesada. O Código Nacional de Atividades Econômicas, e o Ministério de Estado do Planejamento, ao definirem o enquadramento dessa atividade econômica, determinaram que aí existe um Grau de Risco 4. Os trabalhadores foram quem definiram o grau de risco dessa atividade? Não!

Portanto, as categorias, como parte de uma definição, nós reclamamos a sua manutenção porque entendemos que o risco potencial social à vida, à integridade física, ou à exposição aos agentes não são construídos pelas mãos dos trabalhadores; o Estado tem, também, essa responsabilidade.

Portanto, nós não vemos como razoável a substituição da condição de categoria para uma condição específica que se pretende estabelecer.

Por exemplo, com todo o respeito, Dr. Gustavo, o senhor trouxe um problema aqui, e eu fiz questão de anotá-lo, com preocupação, porque aqui está um discurso, um lugar de fala que não tem correspondência com a história, com a vida dos trabalhadores, ou com a realidade. É um ato transferencial de responsabilidade, que chegou até a dizer que os trabalhadores, às vezes, se expõem aos agentes físicos-biológicos para obterem um valor de 30%. Isso não é razoável! Não é razoável, Dr. Gustavo!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Mais 1 minuto, para concluir.



O SR. DEPUTADO BEBETO - Isso não é razoável! O senhor jamais exporia a sua própria vida para ganhar apenas 30% a mais do seu salário. São as condições que estão dadas, e a forma do trabalho, que impõem uma realidade, inclusive, pela condição socioeconômica dessas famílias, para que eles se sujeitem a um tipo de trabalho que, às vezes, nos são oferecidos.

Portanto, teremos que ter cuidado, e não adotar uma responsabilidade transferencial, como aqui se fez, ao tentarem imputar aos trabalhadores que recebem 30% de periculosidade numa atividade em que eles estão expostos ao risco

Portanto, penso que o Governo deveria... Uma das medidas é incidir, não para extinguir. Aqui foi dado o exemplo das mineradoras na Alemanha. Ora, há mineradoras. E as atividades de risco? Aí é que está o papel do Estado brasileiro na preservação da integridade, no estabelecimento de matrizes econômicas. Mas também é preciso entender que o trabalho como valor social e também como gerador de riqueza deve ser preservado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Mais 30 segundos para concluir.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Essas categorias de trabalhadores ou de trabalhos especiais não podem ser afetadas apenas por uma opção numérica, sem se considerar o valor da dignidade humana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Muito obrigado, Deputado Beбето.

O nosso convidado Dr. Rodrigo Pereira de Paula também terá que se ausentar devido a compromissos. Eu vou conceder a ele 5 minutos, para as suas explicações finais.

O SR. RODRIGO PEREIRA DE PAULA - Nobre Deputado, em primeiro lugar, gostaria de demonstrar certa frustração em relação a vários depoimentos de V.Exa., principalmente no sentido do fazer do professor.

Nós fomos convidados a participar desta audiência pública com o objetivo de discutir a situação laboral dos professores. Eu percebo que boa parte das intervenções de V.Exas. está muito focada na disputa entre números daqueles que são da base do Governo e daqueles que não são da base do Governo. Eu vim aqui



com dados e elementos, Deputado Beбето, para demonstrar para V.Exas. a realidade dos professores deste País, em especial, a realidade dos professores do setor privado, confederação essa de que faço parte e que reúne quase 900 mil professores.

Só algumas observações: um terço das matrículas da educação básica neste País, Deputado, estão sendo realizadas pelo setor privado de educação. Na educação básica, 35% dos nossos alunos estudam na rede particular. No ensino superior, 78% das matrículas estão no setor privado. Por trás de todas essas estratégias, nós temos uma massa de professores do setor privado de educação que têm data e limite de trabalho na sociedade, e V.Exas. não estão levando em consideração o fazer dessa parte da categoria e a realidade atual dos professores da rede particular, em especial, das professoras da educação infantil. Estas começam a trabalhar aos 18 ou 19 anos de idade na educação infantil, nas séries iniciais, e completam 25 anos de contribuição geralmente aos 45 anos de idade, que é o limite para o mercado de trabalho aceitar o professor.

Eu faço um desafio a V.Exas., porque a maioria dos filhos e netos dos senhores não estuda na rede pública, estuda na rede particular: amanhã, ao levarem os filhos à escola particular, observem qual é a idade das professoras que trabalham na educação infantil.

Essa proposta, Deputados, da forma como o Governo está encaminhando para o Congresso Nacional, está dizendo o seguinte: que nós vamos pegar os professores que têm 45 anos de idade e que contribuíram mais de 25 anos no magistério. E nós vamos deixar as professoras e os professores sem profissão, porque o setor privado de educação não contrata e não mantém um professor na rede particular por mais de 45, 50 anos de idade, no máximo.

Eu gostaria de fazer uma correção a V.Exas. Os professores não têm aposentadoria especial. Nós já a perdemos há vários anos. O que nós temos é um fator de redução de 5 anos de idade, Deputado Valdir, justamente em função do fazer do professor.

Eu faço um desafio aos técnicos dos gabinetes que muitas vezes vêm colocar os elementos aqui na Comissão, porque eles trabalham e ganham 20, 30 mil reais,



com a bunda em cima de uma cadeira confortável, mas não conhecem a realidade dos professores do setor privado.

A média de aposentadoria de uma professora da rede particular de ensino — e o Dr. Benedito pode confirmar isso — é de dois salários, porque, quando ela chega aos 45 anos com 27 anos de contribuição, o fator previdenciário, que é uma regra instituída por esta Casa, reduz automaticamente de 35% a 40% da sua remuneração.

São esses profissionais, caso esta Casa aprove a proposta, companheiros, que serão retirados do mercado de trabalho, uma massa de professores que vai ser jogada no limbo sem nenhuma possibilidade de acesso à Previdência. Mais do que isso, vai ser jogada no limbo uma quantidade de trabalhadores doentes, porque essa é a realidade dos professores do País. A categoria está doente. Nós apresentamos aqui elementos das academias, da Universidade de Brasília, da Universidade do Rio Grande do Sul, Deputado Edmilson, que mostra que 45% da categoria estão doentes. E o adoecimento é em função do fazer, labor. Nós não podemos nesta Casa ignorar esses elementos e colocar o professor da mesma forma de outras categorias, numa discussão meramente econômica.

Nós precisamos ter sensibilidade, Deputados, e V.Exa., Deputado Arthur Oliveira Maia, que é o Relator e, como disse, foi professor, precisa levar em consideração o que significa hoje ser professor neste País.

Ser professor neste País significa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Rodrigo, V.Sa. tem mais 1 minuto para concluir.

O SR. RODRIGO PEREIRA DE PAULA - Vou concluir, Sr. Presidente.

Ser professor neste País significa levantar 6 horas da manhã, trabalhar até 18 horas da tarde, com 40 crianças dentro de sala de aula, chegar a casa e ainda ter que elaborar a aula do dia seguinte. V.Exas. precisam levar em consideração o que significa ser professor neste País. E a proposta de 65 anos de idade para o professor se aposentar é desprestigiar aquela profissão que nós entendemos ser fundamental.

Então, gostaria muito, em nome da Confederação, de agradecer e fazer este desafio a V.Exas.: amanhã, ao entrar na escola, observem quantos anos a



professora do filho ou do neto de V.Exas. tem para que reflitam, minimamente, sobre o que significa tirar o direito do professor e da professora de ter o fator redutor de 5 anos na aposentadoria.

Muito obrigado. Mais uma vez peço desculpas, Deputado, por não poder ficar até o término da audiência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Obrigado. Quero agradecer a presença do Sr. Rodrigo Pereira de Paula.

Concedo a palavra ao Deputado Julio Lopes, por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Sr. Presidente, pelo amor de Deus! O que o nosso colega disse é um absurdo completo e total.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, há uma lista aqui de inscrição. Temos que respeitar o professor que está aqui.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Isso é um absurdo completo.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Há uma lista de inscrição.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - O senhor está mentindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Vamos respeitar a Mesa.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, pode, desde que seja um direito para todos. O que não pode é exceção.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Problemas neurológicos e de voz são os que predominam. Há pesquisa científica mostrando isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Aguarda a sua vez. Aguarda a sua vez, como eu estou aguardando. O que não pode é ter 1 minuto, não pode haver exceção. Se for, tem que ser regra e tem que ser para todos. Aguarda a sua vez para responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Srs. Deputados...

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Não existe isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Vamos seguir.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Com a palavra o Deputado Aureo, Líder do Solidariedade, pelo tempo regimental de 4 minutos.



O SR. DEPUTADO AUREO - Sr. Presidente, nós entendemos que a reforma apresentada pelo Governo é desumana. Então, o Solidariedade, juntamente com outros partidos, apresentou ao Governo alternativa à reforma apresentada.

Entendemos que esta Casa é a Casa do debate, entendemos que esta Casa é a Casa do diálogo e entendemos que vamos construir uma reforma importante para o nosso País.

Quero cumprimentar o Relator, Deputado Arthur Oliveira Maia, mas essa proposta apresentada pelo Governo, que já não é de aceitação popular, deixa-nos muito insatisfeitos com o texto apresentado. O Relator quer piorar ainda mais o texto apresentado pelo Governo.

O Relator quer mexer com 600 mil alunos da rede filantrópica de educação e criar um grande déficit de educação no País. Quando se fala em tirar a filantropia de escolas como a Metodista, Batista, Mackenzie, PUC, Adventista, significa tirar 600 mil alunos da rede de educação.

Eu não sei o que o Relator, por quem tenho muito respeito e carinho, entende dessas universidades que prestam serviço ao Brasil, com mais de 100 anos desenvolvendo um trabalho educacional. E não é só isso. Se formos levar para o lado da saúde, há cidades que não têm outro hospital a não ser a Santa Casa, a não ser um hospital filantrópico, para o qual o Governo paga, pela tabela SUS, um valor muito pequeno. Mas esse hospital, mesmo com a tabela SUS pequena, funciona em razão da filantropia.

Na realidade, a filantropia é lucrativa para o Governo. Ela representa 3% desse rombo da Previdência, apresentado pelo Governo. Todavia, o Governo não apresentou nada para acabar com a filantropia. O Relator tem dado algumas declarações que é contra a filantropia no País. O serviço social é prestado pelas entidades filantrópicas.

Eu tive a oportunidade, antes de chegar a esta Casa, de ser Presidente de uma instituição centenária no Rio de Janeiro, que se chama Instituto Central do Povo, cuja filantropia foi dada por Getúlio Vargas; um instituto que desenvolve um trabalho tremendo, que mantém, na cidade de Duque de Caxias, a primeira escola na América Latina a servir merenda escolar. Essa escola foi apelidada de Mate com



Angu, porque servia mate com angu aos seus alunos, uma história belíssima. E hoje o Relator quer retirar da reforma da Previdência a filantropia.

Eu e o Deputado Major Olimpio, membro da Comissão, apresentamos um requerimento — e já conversei com a Presidência hoje — convidando para comparecerem a esta Comissão, que trata desse assunto tão importante, o Presidente do FONIF — Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas, que reúne todas as entidades filantrópicas do País, a Confederação das Santas Casas de Misericórdia, presente nesta audiência, a Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas, a Associação Nacional de Educação Católica, a Frente Parlamentar de apoio às Santas Casas, a Frente Parlamentar Evangélica, a Frente Parlamentar Mista Apostólica Romana, para que possamos debater a proposta, Relator, e tentar chegar a um entendimento, para que não fique pior do que a proposta já apresentada pelo Governo.

Quero contar com o apoio do nobre Parlamentar. Tenho certeza de que não devem ter chegado ao conhecimento dados para que possamos fazer esse debate, mas não podemos cometer a loucura de retirar hoje a filantropia de instituições sérias deste País, que desenvolvem um trabalho de assistência social, um trabalho de saúde e um trabalho educacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Concedo mais 1 minuto para V.Exa. concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO AUREO - Eu quero contar com a sensibilidade do nobre Relator para que possamos fazer o debate e esquecer essa questão da filantropia, que só ajuda o Governo hoje, que mantém diversos hospitais, que tem uma contrapartida das instituições muito grande em nosso País.

Quero contar com o apoio do nobre Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Deputado Aureo, o Deputado Arthur Oliveira Maia gostaria de fazer um comentário.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Meu caro Deputado Aureo, eu não sou absolutamente contra a filantropia, mas sou a favor de nós trazemos o equilíbrio para a Previdência Social.



Não é possível que nós tenhamos um paciente que chega ao hospital — e é o caso da Previdência — precisando de uma transfusão de sangue, e o médico resolve tirar sangue desse paciente, que é o que está acontecendo.

Eu não sou contra a filantropia, e ninguém pode colocar essa frase na minha boca. Claro que eu não sou contra a filantropia, mas a filantropia séria. E, diga-se de passagem, no meio dessas filantropias tem muita coisa errada, mas eu não tenho como apontar nada agora. Portanto, vamos deixar essa observação de muita coisa errada de fora.

Só quero dizer a V.Exa. que o capítulo da Seguridade Social, de acordo com a Constituição, inclui previdência, assistência social e saúde. Eu não sei por que cargas d'água, qual foi o tipo de construção que se elaborou, como é que no Brasil nós conseguimos criar todo tipo de facilitação, etc., para que a educação fosse inserida dentro da Seguridade Social. Eu não consigo entender, Deputado. Gostaria muito de ter essa noção, essa compreensão, de como é que a Seguridade Social, que é saúde, previdência e assistência, e, de repente, aparece universidade. Dizem que isso vai ajudar o sujeito a ter uma capacitação e que essa capacitação vai lhe dar acesso ao trabalho e não sei o quê.

Isso é a mesma coisa que o sujeito, sempre por vias transversas, querer interpretar a lei da maneira que lhe convier. A lei serve, diante de um malabarismo, àquilo que se quiser, independentemente do que está escrito no texto. É esse o caso, porque não há como querer tirar dinheiro da saúde, da Seguridade, da Previdência, da assistência para fazer esse tipo de coisa.

Acho que realmente enveredamos aí por uma situação extremamente complexa. Digo que é complexa porque existem muitas entidades, sobretudo da assistência social — abrigos de velho, APAE —, que prestam 100% do seu serviço com gratuidade e não merecem...

O SR. DEPUTADO AUREO - Abrigo de idosos, não é?

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Abrigo de idosos, APAE, etc. Existem entidades que prestam um serviço extraordinário e que podem ser prejudicadas, porque entram outras entidades que não têm nada a ver com seguridade.



O SR. DEPUTADO AUREO - Eu quero só fazer uma contribuição: não sei se chegaram ao seu conhecimento os números, mas há 600 mil alunos hoje envolvidos nesse debate. Nós só vamos consertar a Previdência e mudar o Brasil se houver investimento em educação. Se não houver investimento...

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Está bem, Deputado. Nós também precisamos resolver o problema da segurança pública no Espírito Santo. Então, vamos pegar o dinheiro da Previdência e mandar ao Espírito Santo para resolver o problema desse Estado. Como se fosse possível para nós, que temos um orçamento organizado, fazer as coisas como quisermos. V.Exa. quer agora tirar o que V.Exa. tem...

O SR. DEPUTADO AUREO - Relator, mas educação é despesa ou investimento? Pergunto só em relação ao conceito: educação é despesa ou investimento?

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Qualquer orçamento, Deputado, tem despesa e tem investimento. Eu não vou entrar nesse mérito.

O SR. DEPUTADO AUREO - Dependendo da resposta, nós temos que ver qual é a colocação...

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - O que estou dizendo é que essa questão não está submetida ao orçamento da Previdência Social, da Seguridade Social.

O SR. DEPUTADO AUREO - E ela também não está no texto. É o Relator que quer incluir a questão de prejudicar os alunos.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Eu sou contra isso. Já disse publicamente que sou contra isso, mas a opinião do Relator não é a opinião da Comissão, nem do Plenário.

O SR. DEPUTADO AUREO - Nem do Governo.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Nem do Governo — tanto não é a opinião do Governo que ele não mandou isso na proposta de PEC.

Eu entendo que é um absurdo um caso como o da Universidade Mackenzie. Eu não conheço nenhum pobre que estuda nessa universidade. Era bom até que V.Exa. trouxesse, já que os está defendendo, a lista dos 20% dos estudantes da PUC carioca que recebem bolsas filantrópicas da Mackenzie, etc. Eu, por exemplo,



moro em Salvador, me criei em Salvador, onde existe uma Universidade Católica que deve ter mais de 20 mil alunos, e não conheço um bolsista que estude nela — deve haver algum, mas não conheço nenhum.

O SR. DEPUTADO AUREO - Deve ser o ciclo. Com todo o respeito, eu trarei os dados da PUC do Rio de Janeiro a V.Exa. com o maior prazer.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Eu aguardo, Deputado, com muita satisfação.

O SR. DEPUTADO AUREO - Nesse convite, só para...

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Sem querer entrar em outros méritos, eu acho também muito interessante ouvir algo como o que o outro dia ouvi o jornalista Ricardo Boechat dizer. Essas coisas da filantropia têm um aspecto interessante. Trata-se do dinheiro do Estado, do dinheiro público, do dinheiro do povo, do qual se tira um pedaço para dar para o barão fazer filantropia. No caso de muitas entidades filantrópicas dessas, senhoras e senhores, existe o barão, que está por trás, uma pessoa que é dona da instituição filantrópica. Conheço vários que se elegem com base em instituições filantrópicas e são donos das instituições — donos!

O SR. DEPUTADO AUREO - Esse não é o caso da Mackenzie. V.Exa. citou a Mackenzie e a PUC, que não têm dono.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Eu não estou falando da Mackenzie, estou dizendo que há vários casos, Deputado, de pessoas que se transformam em donas de entidades filantrópicas. E a filantropia está diretamente regulada pela condição de o necessitado rezar ou não segundo aquela Bíblia.

O SR. DEPUTADO AUREO - Só quero fazer uma contribuição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Por favor, eu gostaria de respeitar a lista aqui.

O SR. DEPUTADO AUREO - Está bem, Sr. Presidente. Eu quero agradecer o diálogo e o debate que tivemos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Muito obrigado, Deputado Aureo. Foi importante esse debate.



O SR. DEPUTADO AUREO - Eu não vi, Deputado Arthur Oliveira Maia, nenhum requerimento anterior ao debate da Previdência questionando esse tema da filantropia. Se V.Exa. tem conhecimento de que a filantropia não é exercida e de que as entidades têm dono, é direito nosso apresentar requerimento para verificar essa questão.

Mas eu tenho certeza de que esta audiência que nós propusemos aqui vai favorecer o esclarecimento. E o que eu sinto aqui na Comissão é que não é também consenso entre os Parlamentares acabar com a filantropia. Eu tenho certeza de que vamos superar esse tema.

Quero agradecer ao Presidente da Comissão, ao Relator e aos membros pela participação.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Muito obrigado, Deputado Aureo. Este é um debate importante e, quando ele é realizado assim, na ordem, um falando após o outro, fica até bem.

Quero convidar agora para fazer uso da palavra o próximo orador inscrito, o Deputado Onyx Lorenzoni. (*Pausa.*) S.Exa. não se encontra presente.

Tem a palavra o Deputado Darcísio Perondi, que falará pelos 5 minutos de que tem direito, mais os 10 minutos da Liderança do Governo, totalizando 15 minutos.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Com todo o respeito e a admiração que eu tenho pelo nosso Relator, o Deputado Arthur Oliveira Maia, que certamente é o melhor relator que nós poderíamos ter, eu só quero trazer uma contribuição aqui.

As nonprofitable institutions na área da educação existem no mundo inteiro: na Europa, na Ásia, nos Estados Unidos. Há inclusive fundações memoráveis nos Estados Unidos, como a Ford Foundation, que é isenta de impostos e que faz relevantes trabalhos naquele país e até no Brasil. A Fundação Clinton é uma fundação meritória, que faz trabalhos no Brasil inclusive na área de educação. Existe também a fundação do empresário Jorge Paulo Lemann, um dos maiores investidores do mundo, a qual faz um trabalho na área da educação que está sendo



reconhecido no mundo inteiro e que leva estudantes brasileiros a estudar no exterior.

Eu só quero dizer a V.Exa. que, assim como existe nos Estados Unidos a Clinton Foundation, existe também a fundação do Trump, que é um *tramp*, está levando bomba da Receita Federal americana e sendo investigada pela polícia americana. Esse caso é verdade. V.Exa. tem toda a razão: isso existe no Brasil também. Mas essa é uma questão de polícia, uma questão diferente da que nós estamos tratando.

Digo isso com todo o respeito a V.Exa. Eu já havia me manifestado, mas queria apenas contribuir.

Muito obrigado, Deputado Perondi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Pereira) - Tem a palavra o Deputado Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Relator Arthur Maia, que tem tido fôlego, atenção, carinho e respeito por todo o Brasil. O País está acompanhando esse meu querido Deputado, que se tornou o Relator da reforma mais importante para o País. A PEC dos gastos vai para o espaço se a reforma da Previdência não for feita. Se não sair a PEC dos gastos, o País cai, afunda. Então, espero que S.Exa. continue com esse propósito.

Como também fui filantropo durante um bom tempo, eu vou dar o meu palpite, para não pecar por omissão. O consultor Peter Drucker, que já está no Céu, me disse que a filantropia é o exercício pleno da cidadania. Ela é importante em todos os países, assim como no Brasil. E o senhor reconhece esse fato, pois afirmou isso agora e em outras duas ou três situações em que o vi receber lideranças.

O senhor aponta que existem problemas na filantropia. Os problemas eram muito mais graves há 20 anos. As leis melhoraram, o controle ficou mais forte. Está havendo o descredenciamento de muitas entidades filantrópicas por não cumprirem a exigência dos 20%, no caso da educação e da assistência social, ou dos 60%, 65%, no caso de um compromisso com a saúde, na área do SUS.

Existem também alguns donos cujas famílias assumiram isso há bem menos que 20, 30 ou 35 anos, Deputado Arthur. Há uma perda de arrecadação de cerca de



15 bilhões de reais. É preciso olhar isso com muito carinho, e eu acho que o senhor vai fazê-lo.

Deve haver uma audiência pública — talvez o Deputado Aureo já a tenha proposto — para ouvir o Governo. De repente o Governo pode repassar esse recurso para as entidades que ele considera essenciais, que estão ajudando a saúde e a assistência social, como as Santas Casas e algumas escolas.

Pode ser que haja outra saída, mas, mesmo com todo o carinho e o respeito que tenho pelo senhor, acho que o fim vai ser doloroso. Eu até estaria firmemente do seu lado se nós tivéssemos força para tirar também os subsídios — isso não é possível, porque há contratos — ou as desonerações.

Hoje eu me neguei a assinar uma emenda da FIESP no sentido de ampliar as exportações. Eu me neguei!

Então, peço que analise isso com carinho.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - V.Exa. me permite 2 minutos de aparte?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Está bem.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Veja bem, no campo das desonerações, nós temos três situações. Essas desonerações de que V.Exa. falou, criadas pela Presidente Dilma, são as menos nocivas à Previdência, porque a lei que as criou também estabeleceu que o Tesouro Nacional tem obrigação de restituir ao caixa da Previdência...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Mas isso sai do Tesouro.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Sim, sai do Tesouro, mas, de qualquer forma, há outros benefícios também. Toda desoneração tem benefício, e isso não atinge aquilo de que nós estamos tratando aqui: a Previdência.

Com essa primeira parte das desonerações, foram restituídos 17 bilhões no ano passado pelo Tesouro Nacional. A segunda parte das desonerações, que também ainda são restituídas, é a das chamadas exportações. Elas totalizaram 6 bilhões de reais no ano passado. Isso está acabando.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Eu estou do seu lado nesse ponto.



O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - A PEC está acabando com isso. Acabar com essa desoneração nem foi proposta nossa, foi proposta do Governo.

Há ainda 34 milhões de reais do SIMPLES, que acabam atingindo parcialmente a Previdência. Esse recurso do SIMPLES tem caráter de inclusão previdenciária, porque essas pessoas não pagam os 30% à Previdência, mas pagam alguma coisa, e isso tem diminuído a informalidade. Portanto, isso é menos ruim do que não se pagar nada. Apesar de se reconhecer que há certa desoneração, ela tem caráter inclusivo, porque é trazida para o campo do financiamento da Previdência, ainda que com alíquota menor. E é essa alíquota que é considerada desoneração. De qualquer forma, essas pessoas entraram na Previdência só por causa dessa nova realidade.

Quanto às entidades filantrópicas, não sou contra elas. Podemos buscar outras fontes de financiamento também. Esse é um debate que eu gostaria de abrir aqui. Mas acho realmente muito difícil pedir os sacrifícios exigidos pela PEC, que são necessários — não tenho dúvida nenhuma disso, como V.Exa. também não tem —, e ao mesmo tempo fazer uma concessão como a que o Deputado Julio citou, por exemplo. Eu não tenho dúvida da importância das entidades educacionais, mas o financiamento da educação não deve ser feito pela Seguridade Social. Então, precisamos ajustar essa questão.

É só isso que eu queria falar. Estou absolutamente aberto para a discussão.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Nesta Comissão continua havendo um processo — ele é sub-reptício, mas existe — de desconstrução e de desvalorização de uma área respeitada no Senado e na Câmara, que é a área de consultoria da Comissão Mista de Orçamentos, composta pelos consultores legislativos, como também da área da academia, a qual possui professores consagrados que se manifestam sobre o assunto da Seguridade.

Muitos aqui ignoram o preparo dos consultores. Muitos Deputados não sabem qual é o partido nem qual é a posição partidária deles. E eles, de forma neutra, orientam o Deputado em qualquer projeto de lei que este traz para propor. Eles são profissionais estudados, superespecialistas nas áreas de interesse do Brasil — economia, transporte, infraestrutura, seguridade, assistência social, saúde,



educação, turismo. Os consultores todos apontam que existe um déficit, e o cálculo atuarial é assustador.

Está aqui um material da consultoria, de autoria de Pedro Nery, consultor do Senado, baseado na LDO de 2017 e no estudo do Tribunal de Contas e da Secretaria da Previdência Social, que traz a projeção do cálculo atuarial dos próximos 20 ou 30 anos.

E os números são assustadores — isso tudo está nos arquivos. No Regime Geral, o valor chega a trilhões de reais. Em 20 anos, a projeção do cálculo atuarial para o Regime Geral é de 3,8 trilhões de reais: para os servidores civis, 1,4 trilhão de reais; para os militares, 0,7 trilhão de reais; para os Estados, 3 trilhões de reais; para os Municípios, 300 bilhões de reais. Isso está aqui, é assustador.

E essa campanha de desconstrução que estamos vendo aqui nós já vimos nas outras audiências também. Vamos ter consideração, vamos respeitar. É óbvio que a Oposição tem esse discurso! Mas vamos respeitar, porque esses dados estão aqui. Na semana que vem, chegará o cálculo atuarial — já chegou hoje o que o Deputado queria. Mas respeitem o telespectador. Respeitem! Esse cálculo está aqui e é assustador!

Despesa primária é o que o Governo arrecada da contribuição social, dos recursos de impostos que entram e saem. De cada 100 reais que entram ou saem, 53 reais são da Previdência. Daqui a 10 anos, esse valor vai ser de 77 reais. Daqui a 20 anos, 83 de cada 100 reais serão destinados à Previdência. Esses são cálculos consagrados por academias, universidades neutras. E estão batendo no cálculo atuarial. Vão cair do cavalo.

Vamos respeitar os consultores e os números. A matemática vale para o Deputado na hora em que ele quer saber se gastou mais ou menos, se faltaram 2 mil reais no seu contracheque. Nessa hora o Deputado sabe calcular, ele respeita os cálculos.

Mas isto aqui, que é um belo e simbólico trabalho lá do Senado (*falha na gravação*) da Oposição e dos representantes que vêm aqui questionar. E é justo que venham: eles têm que trazer seus pleitos, suas angústias. Mas eles simplesmente se esquecem da transição demográfica. Eles se esquecem! Eles se esquecem do buraco fiscal.



A maior razão do buraco fiscal é a Previdência, é a política errática do Governo Dilma. O Lula ainda segurou esse buraco, mas o Governo Dilma se perdeu completamente. O déficit fiscal aumentou, sim — concordo com o Deputado do PT —, nos últimos 3 anos. O volume relativo ao cheque especial, que no ano passado foi de 179 bilhões de reais, este ano é de 139 bilhões de reais. O Brasil vai sair do cheque especial e dos cartões negativos dos bancos — estou informando isto de forma simbólica aqui — daqui a 3 anos. Isso pode gerar algum superávit. Havia, sim, superávit no terceiro ano do Governo Dilma, mas ele se perdeu completamente, talvez por corrupção na PETROBRAS. Isso afetou o PIB também.

Então, eles se esquecem, meu caro Relator. Parece que não há lei da demografia, que não há transição demográfica, que isso não aconteceu no mundo. Eles se esquecem completamente!

O Presidente Michel é prevenido. (*Falha na gravação*) principalmente do meu pai. Eu pedi uma bicicleta. Não havia SUS naquela época. Meu pai era da classe média e nunca comprou bicicleta para os filhos. Ele dizia: “*Estou guardando dinheiro, porque, se eu ficar doente, o que vou fazer? Vou ter que vender um terreno*” — a nossa casa tinha um enorme terreno. Eu ouvia as palavras “prevenido”, “prevenção”, “prevenir”.

O Presidente Michel é o pai e o avô de todos os atuais e futuros aposentados, porque está tendo coragem de mostrar isso. O Lula, quando era Presidente, dizia nos seus discursos que tinha de fazer a reforma da Previdência. A Dilma, no ano passado, quis fazer a reforma. O Presidente Michel foi prevenido.

O Brasil está aprendendo que está nascendo menos criança e que nós estamos vivendo mais. Quase todos os países do mundo fizeram a reforma há 20 anos. Eles se anteciparam, porque envelheceram mais rápido.

Em 5 ou 6 anos, nós teremos mais pessoas acima de 60 anos do que jovens. Hoje nós temos 23 milhões de idosos. Vamos ter, daqui a 20 anos, 40 ou 45 milhões de idosos e, daqui a 40 anos, em 2060, 75 milhões de idosos! A pirâmide vai ser invertida. Vai haver mais velhos se aposentando do que jovens entrando no mercado de trabalho. E o sistema de repartição é solidário: a conta não fecha. Essa é a razão principal!



Nós estamos atrasados, repito, por uma questão ideológica. Isso é compreensível: eles estão de luto, perderam o Governo. Eles não esperavam que sairia o *impeachment*, o qual foi absolutamente confirmado, sendo sua última votação dirigida e orientada pelo Supremo Tribunal Federal. É claro que eles estão chateados, raivosos. Mas vamos deixar um pouco de lado essa raiva, esse luto, e tentar convergir. É preciso fazer essa reforma, porque, senão, tudo ali adiante vai estourar.

E eu escuto umas coisas malucas: dizem que a reforma alcança os pobres. O mundo, pela questão da idade, também abandonou a regra do tempo de contribuição. O tempo de contribuição arrebenta o sistema, em função da longevidade. Os nossos avós e bisavós faziam oito filhos; agora, nós fazemos em média 1,7 filho. Precisamos fazer, no mínimo, 2,1 filhos para repor a população. Isso é real, e eles esquecem.

Eu vi aqui um Deputado dizer: *“Isto aqui nem os pobres vão pagar mais. Isto aqui é para os banqueiros, para os ricos. O pessoal não vai querer pagar contribuição e vai para a previdência privada”*. Que nada! Não há seguro público melhor do que o da Previdência, que dá benefício até demais, como pensão, auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho, coisas que nenhum seguro dá! Então, vamos tentar convergir e falar a verdade.

O Deputado Benedet foi claro quando disse aqui que essa é uma guerra intergeracional — eu até vou atrás do livro; V.Exa. me mandou um capítulo, só que eu não li. Daqui a 30 anos não vai haver dinheiro para os que hoje são jovens se aposentarem.

Este é um Governo corajoso. O País vive uma crise ética, política e fiscal. Com o *impeachment*, começamos a diminuir a crise fiscal e econômica. Começou a haver um norte. A Operação Lava-Jato está avançando. Estamos passando por um processo de transformação.

Vamos analisar mais, vamos respeitar os consultores. A reforma previdenciária e trabalhista vai aumentar a confiança dos empresários, dos investidores. Os juros vão continuar baixando, assim como a inflação, que tira o valor do salário. Essa reforma vai fazer exatamente o contrário do que estão



dizendo: ela vai beneficiar, sim, os pobres, que vão se aposentar com 100% na taxa de reposição. Isso acaba com o fator previdenciário.

Peço mais 1 minuto, para encerrar.

Há 30 anos, isso talvez valesse para o professor e para o policial. Não dá mais para um policial, um auditor fiscal ou um professor se aposentar com 45 anos. As condições hoje são completamente diferentes.

Viva o Brasil! O Brasil está respirando um ar de esperança, de confiança, porque tem um governo — o Governo do Presidente Michel — que não olha para a popularidade, mas que está pensando na Nação, da criança até o idoso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Benedet) - Obrigado, Deputado Darcísio Perondi.

Tem a palavra o Deputado Heitor Schuch.

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHUCH - Sr. Presidente, Sr. Relator, palestrantes, colegas Deputados, quero fazer uma fala um pouco mais concisa do que a do meu colega, o Deputado Perondi, porque o sermão dele foi longo! (*Risos.*) Como ele disse que há muitas coisas absurdas sendo ditas, quero dizer que algumas coisas que ele disse eu também acho totalmente absurdas.

Da mesma forma, causa-me duplo espanto o que li hoje no jornal *Folha de S.Paulo*. O Ministro da Fazenda disse que, se reduzir a idade mínima da mulher, tem que subir a idade mínima do homem. Também foi dito por ele que, se a Previdência não mudar, faltará dinheiro para os projetos dos Deputados. Isso é coisa para um Ministro da Fazenda dizer em um momento como o que nós estamos vivendo no País? Acho que ele tem que se preocupar em dizer coisas um pouco mais bem fundamentadas, porque isso causa espanto até em quem não conhece o assunto.

Aliás, o Deputado Delegado Waldir disse que, se o problema são as emendas do Brasil — pelo que me consta, os recursos conseguidos por meio das emendas dos Deputados do Brasil inteiro e dos Senadores dão 1,2% do Orçamento —, não há problema na Previdência.

Eu queria também dizer aqui que, como hoje, no caso dos professores, as mulheres trabalham até os 50 anos e os homens até os 55 anos, se aumentarem o tempo em 15 anos para as mulheres e em 10 anos para os homens, eles vão deixar



de ser professores e de cuidar dos netos para serem vovôs e vovós em sala de aula. Se 50 anos e 55 anos já é muito, imaginem se aumentarem o tempo em 15 anos, com essa geração que nós temos hoje, chamada Geração Y, composta pela gurizada hiperativa! Quero ver como esses vovôs vão dar conta dessa gurizada.

Portanto, quero reiterar aqui a minha solidariedade a essa categoria tão importante, tão especial, que tem uma função e uma missão extraordinária na sociedade brasileira.

Por outro lado, vemos também que os devedores da Previdência respondem por quase três vezes o déficit do setor. E isso não se deve só à empresa que quebrou, que faliu, que fechou, não! Existe empresa que pegou financiamento no BNDES e não está pagando. Até eu posso ser presidente de empresa: pego o dinheiro no BNDES, não pago a Previdência e vou certamente produzir um bom resultado para os acionistas.

Não quero misturar aqui alhos com bugalhos, mas acho que nós temos que saber de onde vamos tirar o recurso para o custeio daquelas coisas que nós sabemos onde estão. E o Governo precisa fazer a sua parte, trazendo esse dinheiro para dentro dos cofres públicos.

Por outro lado, Sr. Relator, eu queria fazer aqui referência especial a V.Exa., pela sua atenção ao assunto. Sei que V.Exa. recebeu a visita da direção da CONTAG. Há algumas coisas que não estão muito bem explicadas. Desconta-se automaticamente do agricultor 2,1% de toda a produção nacional — e olhem que nós somos campeões de produção, gerando 240 milhões de toneladas de grãos ao ano —, mas também se desconta o mesmo percentual na venda do boi, do suíno, do frango, das hortaliças, do café, da laranja. Enfim, onde fica esse dinheiro? Ele é descontado do agricultor, mas este não recebe. Isso é automático. No Rio Grande do Sul, nós já temos a nota fiscal eletrônica. Se sai um produto às 2 horas da manhã do aviário do agricultor, ele já sai com a nota fiscal eletrônica. Há pessoas que dizem que estão fazendo depósito judicial. Mas quem se apropria desse recurso?

Diante disso, eu queria também falar aqui da proposta da PEC no que diz respeito aos agricultores, em especial. Estamos com uma proposta de aumentar, tanto para homens quanto para mulheres, a idade mínima para 65 anos e o tempo de contribuição para 25 anos. Agricultor não tem carteira assinada, não tem 13º



salário, não tem salário, não tem férias, não tem nada. Como ele vai ter renda naqueles lugares que, às vezes, ficam 3 anos sem chuva, sem plantação, sem coisa nenhuma?

Eu queria falar ainda sobre um estudo que tiramos do Anuário Estatístico da Previdência Social — isso não é invenção do Deputado Heitor Schuch ou de quem quer que seja. Esse estudo diz o seguinte: *“pertinente à duração do benefício da ‘aposentadoria por idade’ (...), as mulheres rurais aposentadas estão vivendo 5 anos a menos que os homens rurais aposentados, e 6,5 anos a menos que as mulheres aposentadas urbanas”*.

Queria acrescentar aqui, para concluir, que dados da Pesquisa Nacional de Saúde apontam que cerca de 40% da população brasileira — 57 milhões de pessoas — possuem pelo menos uma doença crônica não transmissível. Além disso, dados do Ministério da Saúde e do IBGE que foram levantados aqui revelam que essas enfermidades atingem principalmente o sexo feminino: 44% das mulheres são atingidas, o que equivale a 33 milhões de pessoas.

Portanto, Sr. Presidente, nós temos que tomar muito cuidado nesse quesito especial da aposentadoria dos trabalhadores rurais, para que nós, primeiramente, possamos garantir um benefício para as pessoas que trabalham e as pessoas que estão doentes, e não deixá-las totalmente desamparadas, como está sendo proposto nesta PEC que discutimos hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Benedet) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra agora o Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, também gostaria de me solidarizar com todos os professores e reafirmar o nosso compromisso de continuar lutando para que essa categoria já tão sacrificada, tão sofrida, tão desvalorizada em nosso País não venha a sofrer um revés ainda maior com essa maldosa proposta, que infelizmente tramita nesta Casa.

Às vezes eu fico aqui ouvindo um membro do Governo gritar ao microfone e vomitar um ódio imenso, xingar todo o mundo e falar de luto. Não compreendo qual a relação disso com o Deputado Arnaldo Faria de Sá, que votou pelo *impeachment* e está dizendo “não” a essa imoralidade. Também o Deputado Major Olimpio votou



pelo *impeachment* e diz “não” a essa indecência, assim como tantos outros Parlamentares. Se for feita uma relação, hoje, pelas manifestações realizadas, o Governo sabe que já é minoria, porque somente quem se nega o direito de pensar seria capaz de colocar suas digitais num absurdo como esse.

É exatamente nesse ponto que o Governo entra para o vale-tudo, como bem colocou aqui o Deputado que me antecedeu, e começa a fazer ameaças: “*Se não houver reforma da Previdência, não haverá FIES, não haverá Bolsa Família, não haverá emenda, não haverá isso ou aquilo*”. Pelo amor de Deus! A que ponto nós chegamos?

Só mesmo um Governo que não conquistou o voto nas urnas, que não falou com as pessoas, que não tem base social, pode chegar a um absurdo como esse e achar que este Parlamento vai mudar a sua posição diante do grito, do xingamento, da ameaça, da chantagem. Não vai, porque este Parlamento tem um compromisso com o Brasil.

Nós fazemos este registro porque sabemos que há outros interesses por trás disso. Não seríamos contra uma reforma que fosse debatida com a sociedade, que tivesse, como foi bem colocado aqui em vários momentos, um prazo de diálogo para discutir o cálculo atuarial, a transição demográfica, a longevidade. Essa é uma realidade.

Porém, esta reforma está sendo feito a toque de caixa, às pressas, por um coordenador do sistema de previdência complementar que não ouviu exatamente os interessados. E foi aqui mencionado — basta ver a agenda pública do Marcelo Caetano — que os seus interesses são puramente privados.

Que capacidade essa proposta tem de conquistar alguém? Essa proposta não passa nesta Casa. O Governo entra para o vale-tudo exatamente porque sabe que será fragorosamente derrotado. E não será derrotado pela Oposição, que, na verdade, por conta do golpe, não tem a quantidade de votos suficiente. Ele será derrotado inclusive por uma parcela significativa.

Ouvimos há pouco o Deputado Delegado Waldir, que votou a favor do golpe, deixar bem clara a sua posição a respeito desta reforma, dizendo que ninguém o fará mudar de posição. Ainda que o Governo, com seu modelo autoritário e



totalitário, busque exatamente alterar as posições nesta Comissão, ele não pode alterar no Plenário os votos que nós teremos aqui. Essa proposta não passará.

Sr. Presidente, quero dirigir ao nosso Secretário de Políticas de Previdência algumas questões: há ou não há sonegação? Até que ponto essa sonegação afeta a nossa Previdência Social hoje? Em relação aos valores sonegados, quais são os números que nós temos atualmente? Qual seria o efeito se esses valores fossem cobrados? Precisaríamos de quanto para chegar a um equilíbrio?

Quero falar de outra coisa. No ano passado, nós administramos aqui a situação da desvinculação da receita da União. O percentual passou de 20% para 30%. Qual o impacto disso na Previdência? Se não impacta, por que ela existe? Se não há importância alguma, Sr. Presidente — só para concluir —, se não há impacto, por que a Desvinculação das Receitas da União — DRU existe?

Por último, foi dito há pouco que, na próxima semana, teremos o cálculo atuarial. Isso está correto? A proposta já está tramitando, e só na próxima semana o Sr. Marcelo Caetano vai mandar os cálculos para cá? Então a proposta está sendo feita ao sabor do debate? Não há realmente uma proposta pronta e acabada?

É claro que a situação é muito mais profunda, não tenho dúvida nenhuma. Eu compreendo que um governo que tem em seus Ministérios uma base em que todos vivem de esquemas, com denúncias de delação as mais profundas possíveis, com incapacidade de dialogar com a sociedade, terá, realmente, muita dificuldade em convencer alguém daquilo que não dá para ser convencido.

Portanto, Sr. Presidente, a nossa posição vai ser continuar dialogando fortemente, para que esse crime não seja praticado contra os professores, contra os trabalhadores e contra o povo brasileiro, porque essa proposta, lamentavelmente, está coberta de maldade, e o povo do Brasil não merece esse absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Benedet) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, Sr. Relator, primeiro, insisto em que o Relator convença o Presidente a mudarmos o procedimento na Comissão: falem os expositores, depois cinco Parlamentares, e os expositores respondam. O que está ocorrendo é que os expositores falam, os Parlamentares



falam, e não existe debate. Muitos, em razão de voo, precisam sair, e o debate fica prejudicado.

Quando o Relator respondeu, nós tivemos o melhor momento aqui na Comissão.

Segundo, menciono o exemplo que o Deputado Edmilson Rodrigues deu de uma professora — não sei se ela ainda se encontra em plenário — que tem 40 anos de idade e dá aula há 17 anos. Para receber a aposentadoria integral, ela terá que trabalhar mais 32 anos. Somando 40 a 32, teremos 72 anos de idade. Então, ela deverá ter 72 anos de idade e 49 anos de contribuição para poder se aposentar integralmente.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Não existe aposentadoria integral hoje, Deputado. Na regra atual, não existe.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas essa é a proposta que está colocada. Então, ela terá 72 anos de idade, e, com 72 anos de idade, nas condições atuais, a pessoa não tem condições físicas para enfrentar uma sala de aula.

Aí V.Exa. respondeu: *“Não, mas ao chegar aos 65 anos, ela poderá solicitar a aposentadoria”*. Só que, com 65 anos, ela terá 42 anos de contribuição e não terá direito à aposentadoria na sua integralidade.

Nós estamos criando uma reforma da Previdência que não vai permitir a ninguém atingir o teto que está sendo estabelecido. Ele é inatingível.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Hoje existe integralidade, Deputado?

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Hoje você pode não se submeter ao fator previdenciário. Hoje, com a fórmula 85/95, você foge do fator e recebe a aposentadoria integralmente. Mas esse é outro debate.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - A não ser que... por causa do meu tempo aqui... por isso a importância da resposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Benedet) - Vou lhe conceder um tempo a mais, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Outra coisa é a seguinte: as duas palavras que eu mais ouvi aqui foram "demagogia" e "populismo". Seria bom que os



Parlamentares que tanto falaram em demagogia e populismo relessem o discurso que fizeram no plenário desta Casa há menos de 1 ano, quando derrotaram o fator previdenciário, para que a Presidência o vetasse, e o Governo ficasse desgastado.

Aqui muitos falaram da questão financeira. Seria bom lembrar que a Presidenta Dilma enviou a esta Casa um projeto para rever as desonerações, e o PMDB devolveu a medida provisória. Seria bom que pudessem ver que, quando foi enviada a proposta da Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira — CPMF, o discurso era de que ela era inaceitável. Agora parece que começaram a criar um novo discurso, e ela passou a ser aceitável.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Meirelles.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sim, Meirelles afirmou, mas foi o Governo que afirmou.

Então, nós sofremos o golpe, mas não perdemos as eleições. Está cada vez mais claro para a população brasileira o porquê do golpe.

Aqui se disse que temos uma crise. Essa crise, mais do que econômica, é política. Ela é uma crise política, porque nós temos um Governo que não tem legitimidade para fazer as reformas que está propondo. Nós temos um Governo que está acuado por acusações e está tremendo de medo com a nova denúncia que o Procurador-Geral da República vai fazer por esses dias.

Essa insegurança é que faz com que ninguém invista em uma situação como essa. Então, nós só vamos sair desta crise reconstituindo o Brasil, com eleições diretas, dando legitimidade ao Governante.

Qual é o problema dessa reforma política? Eu queria ver Michel Temer ser candidato a Presidente da República e debater publicamente, no programa eleitoral, essa proposta de reforma da Previdência. Eu queria ver muitos que aqui estão serem candidatos a Deputado Federal e colocarem na sua propaganda eleitoral que estavam defendendo a aposentadoria aos 65 anos de idade para as mulheres.

Então, nós temos aqui um processo de covardia: esse debate não foi feito na sociedade, e o Governo vale-se de um golpe de Estado para implementar aquilo que candidatos não tiveram coragem de, encarando o eleitor, mostrar e defender, como essa proposta da Previdência Social. Eu quero ver os bravos que estão aqui colocar



no seu panfleto, ao serem candidatos nos seus Estados, que vão impor aposentadoria aos 65 anos de idade para as professoras.

Então, o que nós estamos vendo aqui é um *show* de hipocrisia e de covardia, porque os corajosos daqui não têm coragem...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Benedet) - V.Exa. dispõe de mais 1 minuto, Deputado. Aqui está tudo certo. V.Exa. que desligou o microfone.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Eles não têm coragem de colocar isso no programa eleitoral dos seus partidos, não têm coragem de defender isso nos programas de televisão, mas, escondidos atrás de uma proposta que não foi debatida na sociedade brasileira, têm coragem de dar um golpe.

Se essa proposta fosse debatida num programa eleitoral, e seus defensores fossem vencedores em uma eleição, conquistando a legitimidade do voto, teriam legitimidade para fazê-la. Porém, como eles não têm a legitimidade do voto, e a proposta não foi debatida na sociedade, esse é o segundo grande golpe que a sociedade está recebendo. O primeiro golpe foi na democracia e agora temos um golpe nos direitos sociais dos trabalhadores brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Benedet) - Concedo a palavra ao Deputado Mauro Pereira.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Eu gostaria de cumprimentar o meu colega Deputado Ronaldo Benedet, os nossos debatedores e dizer que uma coisa importantíssima que nós vivemos hoje é a democracia. Nós não podemos nos cansar de repetir o que eu vou dizer agora. Eu não tenho dúvida nenhuma de que o panfleto mais mentiroso da história do nosso País ocorreu em 2012, no Governo Dilma, quando ocorreu uma redução de 30% na tarifa de energia elétrica, com o subsídio dos juros, com prazos à vontade para gastar e com a desoneração do INSS para as empresas. A Presidenta venceu as eleições e em janeiro deu o maior golpe no povo brasileiro. O povo brasileiro recebeu um golpe.

Nós só fizemos o *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff devido às pedaladas fiscais e às mentiras que ela contou durante o período eleitoral. Dilma venceu as eleições e depois traiu o povo brasileiro, que foi às ruas. E nós, sim, atendendo ao clamor do povo brasileiro, tiramos a Presidenta Dilma Rousseff do



comando, juntamente com os Ministros que com ela administravam o Governo e que deixaram o Brasil na situação que está hoje, com 12 milhões de desempregados, com uma crise de confiança horrível, com a credibilidade praticamente zerada. Esse foi o país que nós encontramos há 9 meses.

E hoje eu fico pensando. Eu escutei muito o que os debatedores e os colegas disseram. Qual é o Presidente da República, Deputado Arthur Oliveira Maia, que colocaria uma reforma da Previdência como esta, que sem dúvida nenhuma é dura, porque quer ou porque gosta? Por quê? Não. A reforma tem que ser colocada, porque, depois que o Partido dos Trabalhadores passa, é necessário um remédio amargo.

No Rio Grande do Sul, o Governador Tarso Genro passou e deixou um déficit de 6 bilhões de reais, deixou uma crise. Hoje simplesmente 52% da folha de pagamento vão para os inativos. O Governador José Ivo Sartori teve que fazer corte de gastos, corte de hora extra, corte nos recursos para cargos em comissão. Ele acabou com 11 secretarias, e o Estado ainda está tendo que parcelar o salário dos aposentados e servidores públicos pelo 10º mês consecutivo. Hoje o Governador tenta renegociar a dívida do Estado em reunião com o Presidente Michel Temer.

Então, depois que passa a administração do PT, precisamos desse tipo de coisa, precisamos desse tipo de debate. O que nós estamos fazendo aqui é um debate, mas em minha opinião alguns exageram no que dizem. O que está faltando aqui é colocar a sandalhinha da humildade, especialmente os partidos como PT, PCdoB, PSOL, Rede e outros. Eles foram cúmplices do que aconteceu com o nosso País.

Hoje nós estamos com esses 13 milhões de desempregados. Porém, nós já estamos vendo a luz no fim do túnel, nós estamos vendo a inflação caindo; nós estamos vendo os juros caindo; nós estamos assistindo à retomada dos empregos, graças a medidas que nós tomamos nos últimos 9 meses, graças à proposta que nós já aprovamos, e logicamente sem apoio dos partidos que quebraram o Brasil. Nós estamos conseguindo essas reformas graças aos Deputados que gostam do povo brasileiro e querem o melhor para o nosso País, porque aqueles que quebraram o Brasil continuam querendo ver o pior.



Em minha opinião, há Deputados aqui que gostariam que isso aqui virasse uma Venezuela. O maior orgulho deles seria ver o Brasil virar a Venezuela.

Entretanto, nós que somos conscientes, que queremos o melhor para o nosso País, temos que debater o que tiver de excesso. Eu não tenho dúvida nenhuma de que o Presidente Michel Temer, que é um homem com quem se consegue conversar, quer o melhor para o Brasil. Não tenho dúvida de que o Deputado Arthur Oliveira Maia, um político experiente, um jovem que tem um futuro brilhante pela frente, eu não tenho dúvida nenhuma de que S.Exa. não vai querer o pior para a sua carreira, de que S.Exa. vai querer o melhor para o País.

E nós vamos ter a grandeza, Deputado Arthur Oliveira Maia e Sr. Presidente, Deputado Ronaldo Benedet, de conversar sobre o que existir de excessos — vamos debater e vamos conseguir chegar ao melhor para o povo brasileiro. Nós não podemos deixar o Brasil quebrar, os investidores nacionais e internacionais irem embora.

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Benedet) - V.Exa. tem mais 1 minuto.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Nós não podemos deixar acontecer com o País o que aconteceu na Espanha, o que aconteceu em Portugal e o que aconteceu na Grécia.

Esses 32 milhões de aposentados — alguns estão-nos assistindo agora — têm a garantia de que eles vão continuar recebendo a aposentadoria deles. São 32 milhões de brasileiros que estão aposentados ou encostados. Precisam de garantia. E o que nós estamos querendo fazer é dar garantia a todos esses aposentados, porque nós estamos preocupados com eles, e eles vão ter, sim, uma aposentadoria digna. Não vai haver sobressalto, como está acontecendo nos Estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, nos quais não há dinheiro para pagar o cidadão. Essa é a nossa responsabilidade.

Espero que os Deputados, que as pessoas de bem, em vez de só criticar, deem sugestões, que venham para um debate limpo a fim de exercermos de fato o nosso dever, que é proteger o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Benedet) - Obrigado, Deputado.



Com a palavra o Deputado José Mentor, último Deputado inscrito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero rapidamente também me manifestar, especialmente para contestar o Líder do Governo, nesta Comissão, e meu amigo Mauro, que acaba de falar, até para lembrá-lo que cúmplice eu era de S.Exa. até há pouco tempo, quando o PMDB esteve conosco nos últimos 13 anos, participando dos Governos do Lula e da Dilma.

Talvez a palavra cúmplice não seja a melhor, mas parceiros. Eu tenho certeza de que S.Exa. gostou de disputar as eleições de 2014, com 4% de desemprego, o menor índice da história do Brasil, 6% de inflação, enfim. Mas a questão econômica nós podemos debater outra hora.

Nós podemos falar um pouquinho da questão da Previdência. Eu já ouvi aqui nessas sessões frases como esta: *“Se não houver essa reforma, nós comprometeremos a Previdência da próxima geração”*. E eu já ouvi também aqui dizerem que, se houver essa reforma, nós comprometeremos a Previdência da próxima geração, porque os novos vão dizer que não vão conseguir nunca se aposentar, vão sair do mercado, vão fazer a previdência privada e não vão entrar na previdência pública.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Veja, estou dizendo isso aqui, mas eles podem não fazer.

Pois muito bem, eu já ouvi aqui também números os mais díspares, e hoje eu os ouvi de novo. Repetindo o que eu já tinha ouvido anteriormente: são necessários dois PIBs para cobrir o déficit atuarial. Eu ouvi outro dia que é um PIB só. São dois ou é um só?

Eu ouvi também números os mais disparatados, porque os cálculos são diferentes. O próprio Deputado Darcísio Perondi deu aqui um exemplo para nós. Ele falou que há 23 milhões de idosos hoje e que, daqui a alguns anos, haverá 40 a 45 milhões e, daqui a alguns anos, 70 a 75 milhões. Ora, a variação de 40 milhões para 45 milhões muda todo o cálculo. A variação de 70 milhões para 75 milhões muda todo o cálculo. Ele próprio diz aqui que o cálculo que ele menciona muda a cada número que ele diz. Isso se dá porque esses cálculos são realmente diferentes.



Nós não estamos criticando os técnicos do Executivo nem do Legislativo, nem os nossos assessores. Nós estamos falando que esses cálculos são difíceis de fazer mesmo.

O que nós temos que fazer aqui é discutir qual é o déficit e ver quais são os critérios, quais são as condições em que se calcula o déficit. É isso que está faltando aqui. Há cálculo do déficit que segue a Constituição e que não inclui, por exemplo, o Regime Próprio. Há aqueles que não excluem a DRU.

Enfim, há vários tipos de cálculo que nós precisamos conhecer para saber se há déficit ou não, com os mesmos critérios dos técnicos do Executivo, dos técnicos do Legislativo, dos nossos assessores. E, assim, com o mesmo padrão de cálculo, nós vamos saber qual é o cálculo exato, isso para não falar do atuarial, porque qualquer mudança que se faça no cálculo atuarial altera completamente esse cálculo.

Porém, não é possível que fiquemos calados quando ouvimos dizer que essa proposta aqui não tem mais fator previdenciário. Não precisa ter mesmo. Aqui não precisa haver fator previdenciário, porque, depois de dizer que a pessoa poderá ter 76%, contribuindo 25 anos ininterruptos, e esse cálculo representa 76% da média salarial dos 25 anos que a pessoa trabalhou, para que fator previdenciário? Para dizer que a pessoa receberá 100% se trabalhar 49 anos ininterruptos e o seu benefício será a média dos salários dos 49 anos? Para que fator previdenciário? Para quê? O fator já está aí. É mais do que o fator previdenciário.

Então, eu acho que nós temos que entender rapidamente o que nós estamos vivendo. É verdade que ninguém gosta de perder eleição. Eu não estou de luto, mas não gosto de perder eleição. O *impeachment* foi um trauma grande para nós todos. Entretanto, se de um lado existe essa conotação política do lado do PT, etc. — nós estamos chateados, não tenham dúvida de que estamos —, por outro lado, por que essa pressa toda? É para pagar o preço do *impeachment*? Isso permite que os outros enxerguem isso. Então, está se pagando o preço para satisfazer a iniciativa privada, para satisfazer os grupos de seguros de previdência? Como é que é? Então, isso permite usar esse mesmo termo. Eu acho que aqui nós temos que ter mais seriedade.



Eu até vou fazer, Sr. Presidente, uma questão de ordem. Vou terminar a minha fala, e, daqui para a frente, é questão de ordem, já é outro tempo. Quero pedir ao Relator que preste atenção nesse assunto, porque eu acho que se chegou a um ponto em que ele é crucial.

Nós fizemos um roteiro, segundo o qual já deveriam ter sido realizadas duas audiências públicas: uma que iria debater o déficit e outra que iria debater o cálculo atuarial. Mas, em função de problemas de nomes, inclusive do TCU, nós as jogamos um pouco para frente. O debate hoje de novo aqui mostra que é imprescindível que elas sejam realizadas o mais urgentemente possível.

Eu quero sugerir a V.Exa. que converse com o Presidente titular para que as marque para a próxima semana, tanto uma quanto a outra, para que possamos trazer os técnicos do Legislativo, do Executivo e os assessores que nós temos, a fim de que, com o mesmo padrão de cálculo, nós possamos dizer se há déficit, se não há déficit; se o cálculo atuarial é assim, se não é assim. E que, a partir daí, todos nós aqui possamos efetivamente conversar na mesma linguagem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Benedet) - Muito bem, Deputado José Mentor.

Agora, nós vamos passar a palavra inicialmente ao Sr. Gustavo Augusto Freitas de Lima, Assessor Jurídico da Casa Civil, para fazer os seus comentários e dar suas respostas aos questionamentos que os Deputados fizeram durante acho que mais de 4 horas aqui.

Depois passarei a palavra ao Sr. Benedito Adalberto Brunca, Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério da Fazenda.

Tem a palavra o Sr. Gustavo Augusto Freitas de Lima.

O SR. GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA - Obrigado, Sr. Presidente. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhoras e senhores presentes, eu gostaria de agradecer o elevado nível das perguntas. Os questionamentos são todos muito pertinentes. Esse tipo de debate tem que existir. O Governo irá debater à exaustão toda vez que for chamado. Estamos à disposição para responder e não nos furtaremos a prestar qualquer esclarecimento.



Em relação aos dados, é do máximo interesse do Governo que todos esses dados sejam entregues e discutidos. Então, é um compromisso que nós temos. Eu só gostaria de separar o que se chama de cálculo atuarial do cálculo corrente.

Então, o que é cálculo atuarial? Cálculo atuarial é uma estimativa dos próximos 20 anos. Essa estimativa dos próximos 20 anos tem um exercício de estimativa, porque é sempre algo para o futuro. Nesse caso, nós podemos discutir como se dará o futuro, o quanto a população vai envelhecer, qual será a expectativa de vida, quantas pessoas vão nascer por família. Tudo isso é passível de discussão.

Outra discussão muito diferente é a discussão do passado. Saber se há déficit ou não na Previdência, se o ano de 2016 fechou com déficit ou não, é uma questão matemática.

É importante esclarecermos que nós não temos mais a profissão da fiscalização previdenciária. Eu vi várias pessoas comentando dados de uma associação de fiscais da Previdência. Isso não existe mais desde 2007. Na verdade, quem faz a arrecadação previdenciária é a Receita Federal do Brasil. Então, os dados oficiais sobre arrecadação são da Receita Federal do Brasil, e quem faz cálculo de déficit ou não é o Ministério da Fazenda. Essa é a configuração, esses são os dados com os quais o Governo trabalha. Nesse caso, essa não é uma questão de acreditar ou ter convicção. O Governo confia nos dados dos seus órgãos oficiais, fornecidos por funcionários de carreira de Estado, extremamente qualificados, que apresentam qual é o déficit ou não da Previdência.

Nos dados de hoje, nós temos em 2015 um déficit que foi de 85,8 bilhões, considerando população urbana e rural, apenas Previdência — então, sem considerar a Previdência dos servidores, sem considerar militares, sem considerar qualquer benefício assistencial. Em 2016, esse valor subiu para 149,7 bilhões. Isso é déficit.

De onde vem esse dinheiro? Esse dinheiro vem de tributo. Quando nós temos um déficit da Previdência, significa dizer, já respondendo a algumas perguntas, que alguma despesa primária deixará de ser executada para que esse valor seja recomposto: ou se aumenta a carga tributária e se cobra mais tributo para conseguir pagar essa verba; ou se tira isso de algum espaço orçamentário, seja da educação,



da saúde, da segurança, de algum outro projeto; ou você simplesmente aumenta o seu endividamento.

Hoje o Brasil passa por um cenário de déficit primário. Tecnicamente o que é déficit primário? Isso quer dizer que não se tem dinheiro para pagar sequer os juros. Não é que não se esteja diminuindo a dívida — não se está conseguindo pagar os juros. É como se fosse uma pessoa devendo ao cheque especial que não só não consegue diminuir a dívida como não consegue pagar os juros que estão incidindo mês a mês.

O que acontece? Se as despesas não são colocadas, não são reprogramadas, seja aumentando receita, seja cortando custos, no longo prazo essa dívida se torna impagável.

Uma coisa muito clara é que a reforma da Previdência não é feita para este exercício financeiro, nem para 2018. Ela não é de curto prazo; ela está pensando em 20, 40 anos. Então, quando se fala em fazer todo esse esforço de reforma é para que ela seja saudável no longo prazo. A economia no curto prazo, em função das regras de transição, é desprezível; porém, em 20, 30, 40 anos é significativa e torna administrável a Previdência.

Ouvi várias colocações aqui questionando a questão das categorias especiais. A proposta do Governo não extingue a aposentadoria especial ou a atividade especial. A proposta do Governo apresenta uma idade mínima. Esta é a grande novidade. Hoje não há uma idade mínima e, como já comentei, estatisticamente há pessoas que se aposentam aos 36, 37 anos e um grupo muito significativo a partir de 40 anos, em razão da atividade especial.

A proposta é que se tenha uma idade mínima, esse é o norte de toda a reforma previdenciária — uma idade mínima para o regime geral, que é de 65 anos, e para as categorias contempladas com uma atividade especial será 10 anos a menos, ou seja, 55 anos.

Um último questionamento é: por que trazer regras que já existem hoje — por exemplo, hoje já não existe enquadramento por categoria profissional — para o texto da Constituição? O objetivo de fazer isso é poder disciplinar Estados e Municípios. O fato de uma determinada regra constar da Lei 8.213 não quer dizer que essa regra seja aplicável aos regimes próprios de Estados e Municípios.



(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Benedet) - V.Sa. pode continuar por mais 2 minutos.

O SR. GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA - Está ótimo.

Estados e Municípios são um ponto sensível da estabilidade fiscal. Eu não vou conseguir, obviamente, enfrentar todas as perguntas, mas eu gostaria de terminá-las.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Benedet) - V.Sa. precisaria de mais quanto tempo para responder às perguntas?

O SR. GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA - Três minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Benedet) - Concedo mais 3 minutos ao Dr. Gustavo para que ele complete as respostas.

O SR. GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA - Outra questão é se a atividade especial se tornou a regra ou não. A grande maioria dos benefícios tem o valor de salário mínimo rural e de aposentadoria por idade. Então, hoje o perfil do segurado aposentado é este: pessoas se aposentam com 65 anos ganhando um salário mínimo. Essa é a maioria.

A atividade especial refere-se a um grupo de segurados selecionados, normalmente de grandes centros urbanos — Rio de Janeiro, São Paulo e outras grandes capitais —, trabalhando em empresas de grande porte, até porque o autônomo não tem direito e normalmente as pequenas empresas não têm a documentação necessária. Então, normalmente são empresas de grande porte e um grupo selecionado.

Quando nós falamos em atividade especial, nós acabamos beneficiando e aposentando mais cedo pessoas que são de uma faixa financeira superior. A grande maioria, o segurado de mais baixo poder aquisitivo, normalmente se aposenta no Brasil por idade, aos 65 anos, com um salário mínimo.

Essa é uma forma de nós diminuirmos essa distorção. Não vai se encerrar a aposentadoria especial, mas, ao restringi-la, diminui-se essa distorção entre o segurado de mais baixa renda e o de mais alta renda.

Por fim, há uma colocação que devemos ter em mente: não adianta nós virarmos para o nosso segurado e dizer que ele vai se aposentar aos 40, 45 ou 50



anos e, depois, quando ele tiver 70, 80 anos, ou seja, daqui a 20 ou 30 anos, a Previdência não tiver como pagá-lo.

Por exemplo, hoje no Rio de Janeiro já temos pessoas que não estão recebendo a aposentadoria. Então, não adianta aposentar a pessoa mais cedo e depois, quando ela estiver com 77 anos e fora do mercado de trabalho há 10 ou 20 anos, ela não receber o pagamento num determinado mês.

Mais importante do que ela se aposentar aos 40 anos é a pessoa ter a convicção de que terá uma renda e que será paga até o final da vida dela. Nós temos exemplos no Brasil, tivemos exemplos em Portugal e na Grécia.

Particularmente, em Portugal, houve diminuição do salário. Chegou-se ao ponto de o Governo não ter mais condição de continuar pagando aquele valor à pessoa que já estava aposentada, e o valor diminuiu. É algo a que não se quer chegar aqui obviamente.

Nós temos tempo. Ainda temos algum tempo antes das mudanças demográficas que nós veremos para frente e esta é a hora de nós discutirmos. Vamos fazê-lo o quanto quiserem para termos uma reforma que coloque o País numa estabilidade econômica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Benedet) - Muito obrigado, Dr. Gustavo Augusto Freitas de Lima.

Passo a palavra ao Dr. Benedito Adalberto Brunca, Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério da Fazenda.

O SR. BENEDITO ADALBERTO BRUNCA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Antes de tudo, agradeço o convite para debater aqui durante toda a tarde e à noite. Esta é uma necessidade diante da complexidade que significa o debate do tema previdenciário e das implicações que isso produz para o País, para a sociedade e para todas as pessoas.

O Governo tem absoluta convicção de que é necessário e por isso apresentou ao Congresso Nacional a PEC. Essa apresentação da PEC é fundamental para a busca do equilíbrio e da sustentabilidade do sistema previdenciário brasileiro.

Qualquer mudança legislativa, por si, já seria absolutamente impactante, grave e bastante restritiva, no sentido da aceitação por parte da população, mas, quando o Governo encaminha um projeto de emenda constitucional, ele coloca de



uma maneira bastante concreta para toda a sociedade a necessidade do enfrentamento deste debate, para que nós façamos uma adequação estrutural, paramétrica da Previdência Social brasileira, sem o que nós ficaremos de fato reféns de todo o conjunto de desequilíbrios que foram apontados aqui de maneira bastante ampla no debate entre os Deputados no dia de hoje.

Eu quero abordar alguns pontos que foram mencionados, alguns pelo Prof. Zuher Handar, a respeito da questão da aposentadoria especial e do fato de que a Previdência tem, sim, responsabilidades em relação à questão da prevenção. Sim, claro que tem. Isso tem a ver com prevenção, tanto que em relação a todos os dados que nós recebemos, a todos os benefícios que nós concedemos, sejam os de caráter temporário, sejam os de invalidez por acidente de trabalho, nós temos um processo de Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que é compartilhado com o Ministério da Saúde, o Ministério do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho, para que os outros atores que têm uma atividade de atuação em campo muito antes, enquanto o trabalhador ainda está em atividade, possam verificar as condições de trabalho no momento em que aquele fato está ocorrendo.

Eu fiz a menção ao fato de que, quando chegamos ao ponto de aposentar alguém por invalidez ou de conceder uma pensão por morte, não há mais o que discutir naquela situação concreta com relação às relações de trabalho que geraram aquela situação. Esse é um ponto absoluto. Então, nós discordamos quando se diz que isso tem a chance de estar efetivamente sendo ignorado. Muito ao contrário, citei aqui a questão de todas as iniciativas que o Congresso aprovou recentemente, como a questão do Fator Acidentário de Prevenção, que onerou as empresas que não atuam em prevenção; o Nexó Técnico Epidemiológico Previdenciário, para poder perceber as ocorrências de frequência e gravidade de custo também em relação às medidas que são geradoras de incapacidade numa escala que tem que ser prevenida e que gerem ônus para as empresas.

As empresas que têm casos enquadrados dentro do Nexó Técnico Epidemiológico, esses casos são enquadrados como acidente de trabalho. Elas têm que garantir a estabilidade do empregado no emprego e ainda têm que recolher o FGTS; ou seja, se elas incidem e colaboram para a geração de uma despesa adicional previdenciária, elas estarão sendo corresponsabilizadas pela obrigação



que a lei estabelece para esses empregadores que não atuaram de maneira preventiva e de modo adequado.

Quando falamos da contribuição, da carência, do número de contribuições de 15 para 25 anos, por um lado, isso aumenta e, por outro lado, diminui. A regra de exigência hoje é de 35 anos para o homem, mas está baixando para 25 anos — 10 anos a menos. Para a aposentadoria por idade, são 15 anos atualmente, está-se elevando para 10 anos. Então, está-se achando um ponto de equilíbrio. Nós não estamos mantendo a aposentadoria por idade como ela existe até hoje, nem a aposentadoria por tempo de contribuição como ela existe hoje. Estamos construindo um novo benefício calcado em cima de contribuição e em cima de um número de contribuições que equivale a 25 anos.

Quando houve aquela mudança em 1991, o número de contribuições exigidas das aposentadorias por idade era de apenas 5 anos. Cinco anos não pagavam 1 ano de contribuições de um contribuinte individual, não financiavam 1 ano ao direito que ele teria de receber. Se ele vivesse mais 15 anos, quem estaria pagando essa conta? Quem está pagando essa conta é a sociedade, são todos os outros contribuintes, são as empresas, são todas as fontes de recursos necessárias para cumprir e honrar aquela obrigação.

Os Deputados falaram da questão da crise intergeracional — o senhor mencionou esse aspecto. O nosso sistema é solidário e pressupõe um pacto intergeracional, porque são os ativos que estão fazendo a garantia do pagamento das contribuições para sustentar os atuais inativos. É claro que, se as condições de acesso forem tão desfavoráveis e se mantivermos essas condições extremas de acesso com pouca idade e que oneram por muito tempo, quer dizer, mais tempo de recebimento de benefício do que tempo de realização de contribuições, as gerações futuras vão sim olhar, vão fazer o questionamento a que o senhor se referiu e vão falar: *“Não quero mais assumir essa dívida, essa contribuição, sem que isso tenha uma compatibilidade”*.

Assim, nós temos que buscar esse equilíbrio. É isso que a proposta está trazendo. E, quando foi implantada essa alteração de 5 para 15 anos, nós tivemos um período de 15 anos de transição, entre 1991 e 2011/2012, quando se concluiu a implantação dessa evolução, aprovada pelo Congresso Nacional.



O Deputado Assis do Couto mencionou que, em relação à Lei nº 8.718, que implanta a questão do cadastro de trabalhadores segurados especiais, não foi implantado esse cadastro. Não é verdade. Nós implantamos o cadastro, ele já existe, ele está no Cadastro Nacional de Informações Sociais. São 6 milhões de trabalhadores rurais existentes, mas a maioria só se apresentou às agências do INSS no momento do requerimento da aposentadoria ou de algum benefício, como salário-maternidade, auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

É claro que nós não atingimos os 6 milhões de trabalhadores potenciais que atuam no campo, mas nós saímos do ponto zero e já temos um enquadramento que precisa ser perseguido e isso vem sendo feito desde o ano de 2008 de maneira consistente e permanente, incluindo os cadastros das pessoas que estão no Cadastro de Imóveis Rurais — CAFIR, os que estão no PRONAF, os que estão no programa de pescadores e os que têm acesso à terra pelo INCRA. Então, todos esses cadastros estão migrando para dentro do Cadastro Nacional de Informações Sociais, para poder gerar um reconhecimento de direito com um maior grau de confiabilidade.

Existe também a questão dos mineiros. Como o senhor mencionou, temos a questão do reflexo que existe em relação à atividade. Essa Proposta de Emenda Constitucional já foi apresentada ao Relator e a esta Comissão, e nós a estamos debatendo para verificar exatamente em que condições é possível fazer algum nível de reflexão a respeito dos apontamentos que o senhor apresentou junto com os demais Deputados.

Quanto ao fato de o Rodrigo Pereira ter mencionado o fato de que há pessoas que ganham 20 mil reais e nunca estiveram numa sala de aula, eu não ganho 20 mil reais. Eu tenho 34 anos de Previdência. Eu me formei aos 20 anos como professor, mas já dei aula para a quinta, sexta, sétima, oitava série, até para o nível superior em História. Sou formado em Direito. Então, tenho uma vivência em sala de aula, em educação que também permite credenciar-me. Acho que esse tipo de argumento não contribui para o debate, não vai agregar e trazer um equilíbrio dentro das propostas que estão sendo colocadas.

No mais, colocamo-nos à disposição para que possamos prestar os esclarecimentos que sejam relevantes, os esclarecimentos que forem demandados.



Um último ponto que o Deputado Assis Carvalho mencionou diz respeito à questão da dívida. Hoje foi entregue pelo Presidente o resultado sobre a questão da dívida, apresentado atendendo à solicitação do Deputado Arnaldo Faria de Sá. Ele perguntou quanto que a dívida resolve. A dívida não resolve nem 1 ano de pagamento do sistema previdenciário.

Nós temos uma despesa de 500 bilhões de reais. Se toda essa despesa for paga simultaneamente, ela não paga 10 meses de benefícios que nós temos que pagar para o conjunto de quase 33 milhões de beneficiários. E o resto dos anos? Como é que nós resolvemos para poder bancar o financiamento?

Aqui está mencionado que são 396 bilhões de reais de valor consolidado da inscrição na dívida ativa — 396 bilhões de reais! Isso é muito menos do que o valor de 1 ano de obrigações do Regime Geral, que sozinho tem que honrar com o compromisso para 29 milhões de aposentados do Regime Geral, que acumulam 500 bilhões de reais de pagamentos anuais. Ano passado, já foi mencionado pelo meu colega Gustavo, nós tivemos um déficit da ordem de 150 bilhões de reais.

Então, ela equivale a três coberturas do déficit do ano de 2016, ou 10 meses da despesa anual do Regime Geral de Previdência Social, que desembolsa mais de 37 bilhões de reais todos os meses para o conjunto dos benefícios administrados pelo INSS, se fosse tudo pago, se tudo isso pudesse ser honrado.

Isso é um grande desafio porque, infelizmente, se todas as dívidas já chegaram a esse nível de inscrição, a liquidez delas é muito baixa. Isso não pode ser como uma aposta. Como o Relator Arthur Oliveira Maia muito concretamente mencionou, não dá para assumir compromissos futuros e definir um projeto de reforma constitucional pautando-se sobre dívidas que não temos certeza da sua entrada para o equilíbrio das contas.

Então, agradeço a todos os que estão nos assistindo. Esperamos ter contribuído com o debate no dia de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Chegamos ao fim de mais uma das nossas audiências públicas. Eu agradeço a todos aqueles que participaram e que contribuíram com as suas convicções, com as suas informações, com o seu



tempo. Sr. Rodrigo Pereira de Paula, Sr. Gustavo Augusto Freitas de Lima, Dr. Zuher Handar e Dr. Benedito Brunca, muito obrigado a todos.

Nada mais havendo a tratar, agradeço o colega Benedet, que, com muito mais competência do que eu, conduziu essa reunião por um bom tempo, em função de uma situação que tive que resolver.

Convoco reunião de audiência pública para amanhã, às 9h30min, neste Plenário 2, com o tema da aposentadoria dos profissionais em atividades prejudiciais à saúde e aposentadoria de professores.

Está encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.